JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição 2341 - 16 de dezembro de 2020

ATOS DA CVI

Câmara de Vereadores de Itajaí
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados que o PROCESSO LICITATÓRIO nº 15/2020, na modalidade "PREGÃO" sob a forma "PRESENCIAL" nº 13/2020", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL Teve sua data de Entrega dos envelopes, abertura das propostas, lances e demais atos do certame licitatório alterada para: às 14h do dia 11/01/2021, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. Mantendo-se todas as demais condições do edital inalteradas. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 218/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ROBERTA CANZIANI SABINO, matrícula nº 114, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor Técnico", pelo período de 07 (sete) dias, de 03.12 a 09.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 219/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora MARIA THEREZA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 71, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor Legislativo", pelo período de 10 (dez) dias, de 30.11 a 09.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 220/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ARTHUR BENDINI SEDREZ, matrícula nº 94, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor das Comissões", pelo período de 07 (sete) dias, de 30.11 a 06.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 221/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ÂNGELA DALRIO BIZAN, matrícula nº 120, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor das Comissões", pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.11 a 02.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 222/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ANDREZA CRISTINE CORRÊA FERNANDES, matrícula nº 113, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor Técnico", pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.12 a 17.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 223/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ANA LÚCIA BARCIA LÓPEZ, matrícula nº 23, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepcionista", pelo período de 05 (cinco) dias, de 30.11 a 04.12.2020, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 224/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Abelardo Luiz dos Santos	Técnico de Áudio e Vídeo Mat. 35 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Ailson Modesto Chaves	Arquivista Mat. 08 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Andréa Linhares	Agente Administrativo Externo Mat. 73 P.A. 06.06.2019 a 05.06.2020	04.01 a 02.02.2021 SEM ABONO
Carmen Beatriz Chaves	Auxiliar Administrativo Mat. 47 P.A. 12.01.2019 a 11.01.2020	04.01 a 11.01.2021 **SALDO: 00 DIAS**
Clóvis José Moraes	Operador Técnico em Gravação Mat. 37 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	18.01 a 06.02.2021 COM ABONO
Davi Eduardo Colossi Spuldaro	Fotógrafo Mat. 59 P.A. 03.11.2019 a 02.11.2020	11.01 a 30.01.2021 COM ABONO
Edson Roberto Fantini	Assessor Técnico Mat. 107 P.A. 14.04.2019 a 13.04.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Eliane Borges	Assessor Legislativo Mat. 118 P.A. 09.07.2019 a 08.07.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Elis Brandina de Lima Soares	Jornalista Mat. 39 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Fernando Horn Batista	Assessor Administrativo Mat. 111 P.A. 08.06.2019 a 07.06.2020	04.01 a 13.01.2021 COM ABONO **SALDO: 10 DIAS**

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3341-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

Ivan Ternes	Oficial Administrativo Mat. 86 P.A. 07.01.2020 a 06.01.2021	11.01 a 30.01.2021 COM ABONO
Jean Carlos Jacinto	Telefonista Mat. 25 P.A. 29.12.2019 a 28.12.2020	11.01 a 30.01.2021 COM ABONO
João Vercy Branco	Auxiliar Administrativo Mat. 104 P.A. 10.09.2019 a 09.09.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
José Fernando dos Santos	Operador Técnico em Gravação Mat. 40 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Kelly Cristiane Marinasco	Recepcionista Mat. 64 P.A. 03.01.2020 a 02.01.2021	04.01 a 18.01.2021 SEM ABONO **SALDO: 15 DIAS**
Lindacir Aparecida de Barros	Recepcionista Mat. 41 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	08.01 a 15.01.2021 COM ABONO **SALDO: 12 DIAS**
Lívia Ramalho Chaves Isobe	Assessor Legislativo Mat. 92 P.A. 22.01.2019 a 21.01.2020	11.01 a 30.01.2021 COM ABONO
Luciana Bos Tonial	Assessor Legislativo Mat. 124 P.A. 02.09.2019 a 01.09.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Luís Filipe Pereira Barbieri	Assessor Legislativo Mat. 88	04.01 a 23.01.2021

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

	P.A. 09.01.2019 a 08.01.2020	COM ABONO
Marcelo dos Santos	Assessor Legislativo Mat. 79 P.A. 17.09.2019 a 16.09.2020	04.01 a 13.01.2021 SEM ABONO **SALDO: 20 DIAS**
Maria Thereza Pereira Santos	Assessor Legislativo Mat. 71 P.A. 13.02.2019 a 12.02.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Nilda Aparecida da Silva	Recepcionista Mat. 102 P.A. 01.07.2019 a 30.06.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Renata Mari Dutra	Consultor Jurídico de Apoio Legislativo Mat. 84 P.A. 07.01.2020 a 06.01.2021	18.01 a 29.01.2021 COM ABONO **SALDO: 08 DIAS**
Roberta Canziani Sabino	Assessor Técnico Mat. 114 P.A. 09.06.2019 a 08.06.2020	04.01 a 22.01.2021 SEM ABONO **SALDO: 11 DIAS**
Rosiane da Rocha Pavelecini	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 98 P.A. 04.06.2019 a 03.06.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Samuel Moreira	Editor de Áudio e Vídeo Mat. 45 P.A. 11.01.2020 a 10.01.2021	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Sandro Murilo da Costa	Assistente de Compras Mat. 10 P.A. 01.03.2020 a 28.02.2021	18.01 a 06.02.2021 COM ABONO

Thiago Sodré Krieger	Assessor Administrativo Mat. 110 P.A. 08.06.2019 a 07.06.2020	04.01 a 23.01.2021 COM ABONO
Wagner Barichello Busato	Assessor Legislativo Mat. 67 P.A. 07.03.2019 a 06.03.2020	07.01 a 05.02.2021 SEM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2017 – Terceiro Termo Aditivo
Contratada: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 02.255.187/0001-08)
Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 20.352,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021
Fundamento legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 14/12/2020

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2020
Contratada: DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA.
(CNPJ: 15.241.658/0001-62)

Objeto: Aquisição de dois conjuntos de vídeo wall na matriz 3x3 49" para o Plenário Arno Cugnier desta Casa Legislativa, incluindo serviços de instalação e treinamento, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 14/2020 e seus anexos, em especial Anexo I – Termo de Referência.

Valor total: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Vigência: Até 31/12/2020
Fundamento legal: De acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 10/12/2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 216/2020
CONCEDE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 193/2011, alterado pela Lei Complementar nº 202/2011 e Lei Complementar nº 257/2014,

Considerando que o servidor beneficiário cumpriu os requisitos previstos no § 1º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 193/2011, tendo concluído o Curso de DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES, em nível de pós-graduação lato sensu,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO, a servidora GIULIANA VON MECHELN, matrícula nº 83, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor Jurídico em Contrato e Licitações", correspondente a seis por cento (6%) sobre o seu respectivo vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

PORTARIA Nº 217/2020
CONCEDE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 193/2011, alterado pela Lei Complementar nº 202/2011 e Lei Complementar nº 257/2014,

Considerando que o servidor beneficiário cumpriu os requisitos previstos no § 1º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 193/2011, tendo concluído o Curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em nível de pós-graduação lato sensu,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO, a servidora ANA LÚCIA BARCIA LOPEZ, matrícula nº 23, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepcionista", correspondente a seis por cento (6%) sobre o seu respectivo vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019 – Supressão e Renovação c/reajuste
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
(CNPJ: 66.582.784/0001-11)

Objeto: Aquisição de licenças de uso de Adobe "Creative Cloud for Teams", em conformidade com as especificações, quantitativos e condições que integram o edital, e seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor contratado: 25.296,92 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sendo o valor unitário de R$ 6.324,23 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 18/12/2020 até 17/12/2021.
Fundamento legal: De acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 15/12/2020

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

Eduardo Kimassa	C	C	FJ	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C	C	C
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	C	C	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	C	C	C	C	C	C	C
Renata Narcizo	C	C	C	C	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	C	C	C	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C	C	C	C
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	L	L	L	L	L	L
Marcelo Werner	C	C	C	C	C	C	C
Professor Acácio	C	C	C	C	C	C	C
Eduardo Assis	X	C	C	C	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 23/04/2020 a 14/05/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	13ª	14ª	15ª	16ª	Sessão Especial
VEREADORES	23/04	30/04	07/05	14/05	15/05
Tonho da Grade	C	C	C	C	C
Calinho Mecanico	FJ	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	FJ	FJ
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	C	C	C	FJ	FJ
Renata Narcizo	C	C	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	C	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C	C
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	FJ	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	C	C	C	F
Professor Acácio	C	C	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 16/07/2020 a 13/08/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
VEREADORES	16/07	23/07	30/07	06/08	13/08
Tonho da Grade	C	C	C	C	C
Calinho Mecânico	C	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	FJ	C	C	C	C
Renata Narcizo	FJ	FJ	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	C	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C	C
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	C	C	C	C
Professor Acácio	C	C	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 20/08/2020 a 15/09/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª	36ª
VEREADORES	20/08	27/08	01/09	03/09	08/09	10/09	15/09
Tonho da Grade	C	C	C	C	C	C	C
Calinho Mecanico	C	C	C	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C	C	C

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 19/06/2020 a 09/07/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	21ª	4ª Extra	22ª	23ª	24ª
VEREADORES	19/06	19/06	25/06	07/07	09/07
Tonho da Grade	C	C	C	C	C
Calinho Mecânico	C	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	F	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	F	F	C	C	C
Renata Narcizo	C	C	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	FJ	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C	C
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	F	C	C	C
Professor Acácio	FJ	FJ	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 15/10/2020 a 12/11/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	45ª	46ª	47ª	48ª	49ª	50ª	51ª	52ª	53ª
VEREADORES	15/10	20/10	22/10	27/10	29/10	03/11	05/11	10/11	12/11
Tonho da Grade	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Calinho Mecânico	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C	C	C	F	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C	C	C	C	F
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C	C	C	C	F
Nikolas Reis	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Renata Narcizo	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Marcio Dede	C	C	C	C	C	C	C	C	F
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	F	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	C	C	C	F	L	L	L	L
Professor Acácio	C	FJ	C	C	C	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Marcos Venicio Félix	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Ricardo Lamim	X	X	X	X	X	C	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 21/05/2020 a 09/06/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	17ª	18ª	19ª	20ª
VEREADORES	21/05	28/05	04/06	09/06
Tonho da Grade	C	C	C	C
Calinho Mecânico	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	FJ
Fernando do Ônibus	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C
Paulinho Amândio	FJ	C	C	C
Renata Narcizo	C	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C
Rubens Angioletti	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C
Fabrício Marinho	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	C	C	C
Professor Acácio	C	C	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL

Relatório de presença dos vereadores nas sessões.
Período compreendido entre 17/09/2020 a 15/10/2020.

SESSÕES ORDINÁRIAS	37ª	38ª	39ª	40ª	41ª	42ª	43ª	44ª	45ª
VEREADORES	17/09	22/09	24/09	29/09	01/10	06/10	08/10	13/10	15/10
Tonho da Grade	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Calinho Mecânico	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Celia Filha do Elói	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Dulce Amaral	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Edson Lapa	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Eduardo Kimassa	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Fernando Pegorini	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Fernando do Ônibus	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Nikolas Reis	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Otto L. Quintino Jr.	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Paulinho Amândio	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Renata Narcizo	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Márcio Dedé	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Robison Coelho	C	C	C	C	C	C	C	L	L
Rubens Angioletti	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Murilo Pereira	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Vanderley Dalmolin	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Thiago Morastoni	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Marcelo Werner	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Professor Acácio	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Eduardo Assis	C	C	C	X	X	X	X	X	X
Fabrício Marinho	L	L	L	C	C	C	C	C	C
Marcos Venicio Félix	X	X	X	X	X	X	X	C	C

LEGENDA	
C	Presença
FJ	Falta justificada sem desconto em folha de pagamento
F	Falta com desconto em folha de pagamento
FPD	Falta com pedido de desconto em folha de pagamento
X	Vereador sem posse no período
L	Vereador em licença

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO GERAL

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada - Itajaí/SC – CEP 88.307-303 – Fone/Fax 3344-7100
e-mail: cvi@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3105/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ROBERTA PRISCILLA DOS A. R. DE OLIVEIRA, matrícula nº 1216303, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 26 de novembro de 2020.

Itajaí, 09 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3114/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1818/2020/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1707704	Aretuza Regina Olegário Ramos	Agente em Atividades de Educação	04/12/2020

Itajaí, 09 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3115/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1830/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1549603	Ana Paula Caetano Bento	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	09/11/2020
619201	Carla Luciana Rodrigues	Professor – Língua Portuguesa	B1-40H	B2-40H	06/12/2020
688817	Jeanne Ferreira da Rosa	Professor – Língua Portuguesa	A4-20H	A5-20H	29/11/2020
1743404	Renata Vieira	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	02/12/2020

Itajaí, 09 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3128/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ODISSÉIA FÁTIMA PERÃO, matrícula nº 2161701, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3129/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA PAULINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 551405, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3132/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1832/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1839602	Ana Claudia Ouriques	Agente em Atividades de Educação	I	II	04/12/2020
1581809	Bianca Broca Dupla Schaefer	Agente em Atividades de Educação	I	II	24/11/2020
1903003	Giovana dos Santos	Agente em Atividades de Educação	I	II	30/11/2020
192202	Marta Maziero	Agente em Atividades de Educação	I	II	04/12/2020
732302	Rosane Gonçalves	Agente em Atividades de Educação	I	II	02/12/2020
1355607	Sara de Souza Coelho de Paula	Agente em Atividades de Educação	I	II	27/11/2020

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3133/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1823/2020, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KASSIA REJANE MILKE LINO PEREIRA, matrícula nº 2109303, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de dezembro de 2020.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3140/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve designar JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, matrícula nº 379, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO, do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, no período de 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Ivo Agenor Coelho, que se encontra em tratamento de saúde.

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3141/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 439/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andressa Aparecida da Silva Resende	2072202	Técnico em Enfermagem	01	09/12/2020
Anelise Santos de Oliveira	1598702	Técnico em Enfermagem	04	06/12 a 09/12/2020
Cristiane Manoel	1653102	Técnico em Enfermagem	01	03/12/2020
Ticiana da Silva Alves Burgos	2094701	Técnico em Enfermagem	02	07/12 a 08/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3142/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 431/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Carla Maria Ramos Silva	530401	Enfermeiro	07	07/12 a 13/12/2020
Carolina Covolan Malburg	1322603	Cirurgião Dentista	05	07/12 a 11/12/2020
Edson Fernandes	1200304	Agente da Autoridade de Trânsito	10	07/12 a 16/12/2020
Emilene Vieira	2315001	Atendente de Unidade de Saúde	11	07/12 a 17/12/2020
Jacqueline Zemke	4144001	Agente em Atividades Administrativas	09	03/12 a 11/12/2020
Karla de Bem Alcântara	1515901	Médico	10	05/12 a 14/12/2020
Lurdes Kasmirczak	1575205	Professor	07	03/12 a 09/12/2020
Marcia Kuhn Vargas	1697701	Agente da Autoridade de Trânsito	15	26/11 a 10/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3143/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 432/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Carlos Eduardo Correa Santos	1513601	Psicólogo	10	02/12 a 11/12/2020
Claudia Tamara Schweitzer	1889202	Técnico em Enfermagem	07	01/12 a 07/12/2020
Daniele Cristine Tulio	2330201	Técnico em Higiene Dental	05	07/12 a 11/12/2020
Leticia Ziggiotti de Oliveira	2344501	Médico	08	30/11 a 07/12/2020
Lis Kelly Fonseca da Silva	1892901	Técnico em Enfermagem	05	07/12 a 11/12/2020
Mariana Vilela Veiga	1876402	Médico	11	01/12 a 11/12/2020
Marina Pigozzi	2159401	Terapeuta Ocupacional	10	02/12 a 11/12/2020
Sidelei Pereira da Silva	1587101	Técnico em Enfermagem	07	04/12 a 10/12/2020
Tercia Finger	163001	Professor	10	02/12 a 11/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3144/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 433/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andre Matos Mendonça	2274301	Guarda Municipal – 3ª Classe	06	05/12 a 10/12/2020
Dorilei Fiamoncini	1891501	Técnico em Enfermagem	08	05/12 a 12/12/2020
Felippe Pilosio Botelho	1528501	Fisioterapeuta	08	03/12 a 10/12/2020
Gislene Bittencourt Coelho Malinoski	1968001	Nutricionista	05	03/12 a 07/12/2020
Juliana Nascimento Duarte	2232401	Técnico em Enfermagem	06	03/12 a 08/12/2020
Keila Rosa de Oliveira	1381103	Assistente Social	05	04/12 a 08/12/2020
Luiza Alexandrina Alves	733701	Agente de Serviços Gerais	07	02/12 a 08/12/2020
Natalia Pinero Verdinelli	1305203	Psicólogo	04	07/12 a 10/12/2020
Viviane Marcos	1875901	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	07	02/12 a 08/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3145/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 434/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Elisangela dos Santos Carvalho Padilha	850401	Agente de Serviços Gerais	04	01/12 a 04/12/2020
Gilmara Barbosa Santana F. Moreira	614301	Agente em Atividades de Educação	05	07/12 a 11/12/2020
Josiane Alinea da Silva	1945701	Técnico em Radiologia	90	26/11 a 23/02/2021
Maria Brasilina Conceição Ventura	801301	Agente de Serviços Gerais	08	04/12 a 11/12/2020
Nelsa Zang	222401	Auxiliar de Enfermagem	08	04/12 a 11/12/2020
Rogeria Isabel Alexandre	498701	Educador Social	05	07/12 a 11/12/2020
Simone Jaqueline Dalsoquio Tomio	1123204	Enfermeiro	60	02/12 a 30/01/2021
Vilton José Pereira	834901	Médico	07	07/12 a 13/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3146/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 437/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Camila Fernanda Ramos Ferreira	2273801	Guarda Municipal – 3ª Classe	03	02/12 a 04/12/2020
Celia Maria Costa Castro Leão	1671506	Supervisor Escolar	90	30/11 a 27/02/2021
Lucas Rodrigues da Silva	2272801	Guarda Municipal – 3ª Classe	07	06/12 a 12/12/2020
Luciane Cristina Gormann	2277701	Guarda Municipal – 3ª Classe	04	06/12 a 09/12/2020
Patrícia Alma Araujo Obelar Coelho	862701	Assessor I	08	05/12 A 12/12/2020
Rafaela Bittencourt Pedroso Santos	1383202	Fonoaudiólogo	20	07/12 a 26/12/2020
Sandra Wodeck	1229104	Supervisor Escolar	05	08/12 a 12/12/2020
Soraya Schweitzer	1892201	Técnico em Enfermagem	11	28/11 a 08/12/2020

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3147/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 438/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Paula Pacheco de Souza Gonçalves	311703	Cirurgião Dentista	15	03/12 a 17/12/2020
Fabiana Ferreira	787706	Médico	60	09/12 a 06/02/2021
Fabiana Ferreira	787708	Médico	60	09/12 a 06/02/2021
Fabiola Muniz dos Santos	1141202	Professor	15	03/12 a 17/12/2020
Jonas Laerte Longen	1520601	Motorista	90	04/12 a 03/03/2021
Laura dos Prazeres	887801	Agente de Serviços Gerais	05	07/12 a 11/12/2020
Sueli Crispim da Silva	1612101	Técnico em Higiene Dental	60	04/12 a 01/02/2021

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3148/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA,** Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Classificação
RAPHAEL SALLES GRANATO CUNHA	13

Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3149/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor ROMULO MAFRA, matrícula nº 363202, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3150/2020
A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora AMANDA RODRIGUES RAMPELOTTI, matrícula nº 1100802, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3151/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora LEOCÁDIA PISETTA, matrícula nº 1304701, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3152/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JAMES LOURENÇO DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 15 de dezembro de 2020.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3153/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JONATHA CLAUDIO KLEIS, matrícula nº 2341701, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 14 de dezembro de 2020.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3155/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3059, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2337, de 04 de dezembro de 2020, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, a servidora MAIARA RAMOS NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 1817703, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3156/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1972/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora SABRINA JUCHEM DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA, matrícula nº 2157401, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 05 de dezembro de 2020 a 03 de abril de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 04 de abril de 2021 a 02 de junho de 2021.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3157/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1958/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora DEISE CRISTINE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 1910401, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 01 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3203/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar ate:
Petunia Tulipa Candido	2189804	20 horas	Professor	26/03/2021

Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3204/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5005589-76.2019.8.24.0033, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos – Comarca de Itajaí, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula nº 1535601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos de 01 de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021.

Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3205/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, das servidoras admitidas por prazo determinado para exercerem a função de **PROFESSOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar ate:
Ana Maurícia da Silva Peterle	1964608	20 horas	Professor	25/04/2021
Ana Maurícia da Silva Peterle	1964609	20 horas	Professor	25/04/2021
Denise Aparecida Sabedot Perret	2193803	20 horas	Professor	09/05/2021
Gabriela Cosme Brassanini	1922608	20 horas	Professor	29/01/2021
Joana Caroline Jacinto	2016605	40 horas	Professor	12/01/2021

Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Extrato do Contrato: 009/2020 INIS
Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Empresa: M.A.V. DOS PRAZERES & CIA LTDA.
CNPJ: 07.897.997/0001-73
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE AGUAPÉS AO LONGO DO CURSO DO RIO ITAJAÍ MIRIM E RIO CANHANDUBA compreendido dentro do perímetro do Município de Itajaí, a fim de possibilitar o aumento do fluxo do rio, recuperação da oxigenação e redução de agentes contaminantes, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
Constitui objeto deste contrato o Valor de R$ 572.318,38 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
Data Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 120 dias.
Valor: R$ 572.318,38 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 219/20

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar n°13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º e artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7°, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 em favor de FELIPE ANTÔNIO DEWITZ e MARCO ANTÔNIO DEWITZ, dependentes da servidora ROSANGELA ANTÔNIO, matrícula n° 4813001, a contar da data do óbito, em 24/11/2020.

Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2021

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Objetivos 3
3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão 4
4. Comitê de Investimentos 5
5. Meta de Rentabilidade 6
6. Modelo de Gestão 6
7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos 7
8. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos 8
9. Segmento de Renda Fixa 9
10. Segmento de Renda Variável 10
11. Vedações e Recomendações 11
12. Metodologia da Gestão de Alocação 11
13. Seleção de Ativos 12
14. Limites de Alocação 12
15. Gestão de Riscos 14
16. Acompanhamento de Desempenho 15
17. Plano de Contingência 16
18. Política de Transparência 18
19. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento 18
20. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos 19
21. Disponibilização dos Resultados 19
22. Disposições Gerais 19
ANEXO I – Cenários Econômicos 21

1. Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, (CNPJ 04.984.818/0001-47) apresenta a versão final da Política de Investimentos de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, em 09/12/2020, Ata nº251.

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos recursos financeiros. Nela estão inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão de investimentos com base na Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018, na Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, levando em conta fatores de risco, segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal os limites de alocação de ativos de renda fixa e renda variável consoante legislação em vigor. Além disso, introduz vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação de recursos em produtos e ativos adequados às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio-financeiro entre ativo e passivo, do Instituto de Previdência de Itajaí.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do IPI em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. Busca se adequar as mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e as mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos.

Visa também proporcionar transparência de modo a que todos aqueles que direta ou indiretamente interessam ciência dos resultados alcançados.

Trata, ainda, da rentabilidade esperada pelo Gestor, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do IPI, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência, eficiência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, assim como na Lei 13.846/2019.

Serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequado ao perfil do IPI, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos.

Destaca-se também, o objetivo de buscar rentabilidade para os ativos de nossa carteira em observância ao estudo ALM – *Asset Liability Management.* que por tradução livre significa: modelos para Gestão de Ativos. Diante do estudo apresentado e, conforme o mercado financeiro oscilar, vamos gradativamente ir alinhando nossa demanda de longo prazo para nosso passivo de longo prazo.

A aprovação dos ativos que compõem a carteira é efetuada pela gestão de investimentos auxiliado pelo Comitê de Investimentos no desempenho de suas atribuições relativas à aplicação dos recursos financeiros do IPI.

Cabe ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, a deliberação acerca do plano anual de execução da Política de Investimentos.

3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão

O Instituto de Previdência de Itajaí obteve a certificação do Pró-Gestão Nível I e manteve-se na condição de Investidor Qualificado. A adoção de

melhores práticas de Gestão Previdenciária tem o objetivo de proporcionar maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Objetiva garantir, também, que os envolvidos no processo decisório do IPI respeitem os códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, compete ao Gestor e ao Comitê de Investimento a elaboração da Política de Investimentos, submetendo-a a aprovação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com as normas vigentes, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do IPI, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e da Lei Complementar nº 353/2019, o Comitê de Investimento do IPI é formado por no mínimo 3 (três) membros nomeados pelo Diretor(a) Presidente e aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP. O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP, quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implantação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto ao Gestor e ao CMP.

Os membros devem possuir certificação conforme disposto no Regimento Interno e na Portaria MPS nº 519/2011.

5. Meta de rentabilidade/Atuarial

O Instituto de Previdência de Itajaí, em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 3.922/2010, define o parâmetro de rentabilidade esperada, que deverá almejada de acordo com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Em linha com sua necessidade atuarial, o IPI busca como meta de rentabilidade da carteira de ativos, no mínimo, o desempenho equivalente a 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE. Considerando a expectativa para o IPCA de 2021 em 3,40% (três vírgula quarenta), segundo relatório de Mercado "FOCUS" do Banco Central do Brasil de 20 de novembro de 2020, sendo essa data a usada como base para o cálculo da Meta de rentabilidade. Diante desses números projeta-se a meta rentabilidade de 2021 o percentual de 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento).

Adicionalmente, segundo o relatório "FOCUS" também de 20 de novembro de 2020 à taxa básica de juros da economia (SELIC) previsão para 2020 é de 3,00% (três por cento).

Importante destacar que a superação da Meta de rentabilidade para o ano de 2021 é muito desafiadora, já que não temos atualmente Títulos Públicos Federais que ofereçam rentabilidade acima da Meta de rentabilidade. Por isso, o IPI assumirá um perfil investidor MODERADO ao longo do ano de 2021, objetivando superar a Meta Atuarial (9,49%).

6. Modelo de Gestão

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos o IPI adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo 15, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações. Define, portanto, que a macro estratégia será elaborada pelo Gestor consultando o Comitê de Investimentos.

7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos

Buscando atender ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, o IPI define competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS.

7.1. Diretoria de Investimentos: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; consultivamente com as decisões do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao CMP a Política de Investimentos, com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

7.2. Conselho Municipal de Previdência (CMP): Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

7.3. Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP, quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

7.4. Consultoria de Investimentos: Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.

7.5. Gestor/Administrador/Distribuidor das Instituições Financeiras: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do

RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:

- Assegurar que os fundos ofertados e distribuídos estejam aderentes a legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
- Disponibilizar todo material e informação do fundo como: regulamento, lâminas de carteiras etc.
- Providenciar juntos às Instituições financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento junto aos RPPS;
- Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores;
- Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
- Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras;
- Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente;
- As atribuições e responsabilidades aqui apontadas, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros, ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

7.6. Conselho Fiscal: Órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos gestores e, em especial, emitir pareceres sobre balancetes, balanços contas e atos de gestão econômica financeira e demonstrativos financeiros e atuariais.

8. Estratégias de Investimento e Desinvestimento

Embora o Instituto de Previdência de Itajaí busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, o Gestor poderá realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, buscando maximizar rendimento ou minimizar possíveis perdas.

Para a gestão dos recursos serão adotados critérios para investimentos e desivestimentos, considerando-se investimento a alocação de recursos em

ativo integrantes ou não da carteira e desinvestimento o resgate parcial ou total de determinado ativo da carteira.

Importante ressaltar que a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura e nem deve ser considerada na avaliação da qualidade e da conveniência do ativo para integrar a carteira do IPI.

As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas; quando se tratar de fundo sem histórico de cotas; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando se tratar de recursos referentes à taxa de administração.

Investimentos: todos os novos investimentos serão observados e realizados se objetivando a superação da meta atuarial (IPCA +5,89%), em produtos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.695/2018. Entretanto, o objetivo almejado não é garantia de retorno, pois dependerá, dentre outros, dos cenários macroeconômico, conjuntural, político e mundial. Assim sendo, nem sempre o mercado ofertará produtos que garantam a superação da meta atuarial, tendo em vista fatores de risco inerentes à atividade econômica. Diante disso, o Gestor poderá atuar investindo em ativos que garantam, principalmente, o crescimento e a preservação do capital investido.

Desinvestimentos: Todos os novos desinvestimentos deverão ser realizados pelo Gestor de maneira prudente, buscando sempre um valor de cota superior à média investida. No entanto, dado os cenários macroeconômico, conjuntural, político e mundial entre outros, poderá o gestor atuar desinvestindo, desde que justificadamente comprove que, naquele momento, a recomposição da carteira com certo desinvestimento, será o mais adequado para a preservação ou aumento do Capital.

9. Segmento de Renda Fixa

9.1. **Títulos Públicos**

As operações em títulos de emissão do tesouro nacional serão realizadas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituição

autorizada e credenciada, conforme Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

Os Títulos Públicos que vierem a ser adquiridos deverão ser classificados e contabilizados separadamente, conforme Portaria nº 04/2018 com a marcação em curva (Títulos Públicos mantidos até o vencimento), ou marcação a mercado (Títulos Públicos para negociação). Já os atuais Títulos Públicos que já integram a carteira de ativos do IPI permanecem marcados a mercado em razão da data da aquisição e por atenderem as regras do custodiante.

9.2. **Fundos de Renda Fixa – Artº 7 da Resolução CMN nº 3.922/2010:**

Não haverá limite temporal de permanência em qualquer dos índices de renda fixa.

a) Para investimentos: Poderá ensejar investimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for de no máximo 30% abaixo da performance do seu benchmark.
b) Para desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 30% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

10. Segmento de Renda Variável

10.1 – **Fundos de Ações (Incisos I e II) – Art. 8° da Resolução CMN n° 3.922/2010:**

Nos fundos de renda variável as estratégias de investimento e desinvestimento estarão vinculadas às análises dos emissores e do cenário macroeconômico no momento da tomada de decisão. Assim, não haverá diretriz para resgates e aplicações, ficando a gestão com amparo do Comitê de Investimentos responsável pela condução nos processos de investimento e desinvestimento, observados os limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, além dos limites estabelecidos nesta Política de Investimentos.

10.2 – **Fundos Multimercado (Inciso III) - Art. 8° da Resolução CMN n° 3.922/2010:**

a) Investimentos: Para novas alocações no fundo a performance mínima em 12 (doze) meses poderá ser de 95% do benchmark.
b) Desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 5% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

11. Vedações e Recomendações

A gestão de investimentos, além de seguir todas as diretrizes, normas, definições e classificações dos produtos de investimentos impostas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 com suas respectivas alterações, deverá obedecer à seguinte vedação imposta por esta Política de Investimentos:

- **Inciso III** - Vedada a aplicação em fundos que aloquem mais de 50% do patrimônio em Fundos de Investimentos em Participações – FIP, ou Fundos de Investimentos Imobiliários – FII. Sendo no máximo 10% do total de aplicações em cotas de um mesmo Fundo de Investimento Imobiliário.

12. Metodologia de Gestão da Alocação.

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

As premissas serão revistas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários: Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas internas e externas. A visão de médio e longo prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da

economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a estratégia para as decisões de alocação terá como obstinação a satisfação da meta atuarial no acumulado de 5 (cinco) anos, aliada a avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Quanto à metodologia e os critérios adotados para precificação dos ativos utilizar-se-á como fonte de referência o manual dos custodiantes.

13. Seleção de ativos

A seleção dos produtos para avaliação do Comitê de Investimentos é de competência do Gestor de investimentos do IPI. Para tanto deverá ser elaborado relatório técnico, contemplando as exigências principais do credenciamento de fundos, divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV-MF.

14. Limites de Alocação

14.1. A Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e no Exterior. As características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico vigente, levam o Instituto de Previdência de Itajaí a estabelecer as seguintes diretrizes nos investimentos, como ESTRATÉGIA ALVO.

14.2. O Instituto de Previdência de Itajaí aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, atingindo a certificação Nivel I, elevando assim os limites segundo a Resolução CMN N° 3.922/2010 e suas respectivas alterações.

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010 E NÍVEL I – PRÓ-GESTÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ESTRATÉGIA ALVO
ARTIGO 7º - RENDA FIXA	**100%**	**0%**	**100%**	
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN - ART. 7º, I, A	100%	0%	100%	3%
FI 100% TÍTULOS TN - ART. 7º, I, B	100%	0%	100%	35%
ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, I, C	100%	0%	100%	0%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - ART. 7º, II	5%	0%	5%	0%
FI RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, A	65%	0%	65%	0,1%
ETF - RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, B	65%	0%	65%	0%
FI RENDA FIXA – GERAL - ART. 7º, IV, A	45%	0%	45%	20%
ETF - DEMAIS INDICADORES DE RF - ART. 7º, IV, B	45%	0%	45%	0%
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS - ART. 7º, V, B	20%	0%	20%	0%
CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ART. 7º, VI, A	15%	0%	15%	0%
POUPANÇA - ART. 7º, VI, B	15%	0%	15%	0%
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR - ART. 7º, VII, A	5%	0%	5%	0%
FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO" - ART. 7º, VII, B	10%	0%	10%	0,9%
FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA - ART. 7º, VII, C	5%	0%	5%	0%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	**30%**	**0%**	**30%**	
FI DE AÇÕES - ÍNDICES C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, A	35%	0%	35%	8%
ETF - ÍNDICE DE AÇÕES (C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, B	35%	0%	35%	0%
FI DE AÇÕES – GERAL - ART. 8º, II, A	25%	0%	25%	20%
ETF - DEMAIS ÍNDICES DE AÇÕES - ART. 8º, II, B	25%	0%	25%	0%
FI MULTIMERCADO – ABERTO - ART. 8º, III	10%	0%	10%	5%
FI EM PARTICIPAÇÕES - ART. 8º, IV, A	5%	0%	5%	0%
FI IMOBILIÁRIOS - ART. 8º, IV, B	5%	0%	5%	0%
FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO" - ART. 8º, IV, C	5%	0%	5%	0%
ARTIGO 9º - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**10%**	**0%**	**10%**	

FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA - ART. 9º-A, I	10%	0%	10%	0,0
FI - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - ART. 9º-A, II	10%	0%	10%	5%
FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1 - ART. 9º-A, III	10%	0%	10%	3%

14.3. A Estratégia Alvo do Instituto de Previdência de Itajaí foi montada de acordo com a expectativa dos cenários econômicos apresentados no anexo 1 desta Política de Investimento. Todavia, importante salientar que, assim como ocorrido em 2020, onde o mercado financeiro foi altamente afetado pelos efeitos da Pandemia do Coronavírus, houve a necessidade de fazer algumas alterações da estratégia alvo, afim de preservar o patrimônio e quando possível, em momentos de melhora, potencializar o ganho. Diante disso, ressaltamos que, a estratégia alvo a ser perseguido pela Gestão do IPI ao longo de 2021, não é vertente de limitação de atuação, haja vista, já ter a resolução 3.922/2010 para isso. Portanto, ao longo de 2021, a estratégia poderá variar de acordo com o cenário econômico, buscando notadamente, não ficar muito distante do proposto como alvo nessa Política de Investimentos.

15. Gestão de Riscos

O Instituto de Previdência de Itajaí atendendo o previsto no artigo 4º, inciso V da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, estabelece em sua Política de Investimentos regras que permitam identificar, mensurar e controlar os riscos aos quais os investimentos estão expostos. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para a gestão de riscos da carteira do IPI:

15.1. Volatilidade Anualizada: é o Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

15.2. *Value at Risk - VaR* (95%): sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Adotando o método histórico, seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

15.3. Stress Test: Buscando complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual, a carteira do IPI está exposta, ele deverá acompanhar mensalmente o resultado apresentado pelo Stress Test aplicado.

15.4. Risco de crédito: Os ativos de crédito privado devem ser considerados de baixo risco de crédito – classificação mínima (BBB). E para FIDC – Cota sênior – classificação mínima (A).

15.5. Risco de liquidez: Fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido, com prazo menor de 90 dias.

15.6. O controle de risco global da carteira será **mensal,** suportando parâmetros **máximos** acumulado dos últimos 12 meses de:

VOL	10%
VAR	12%

Vale ressaltar que todos os controle de riscos citados anteriormente, somados a outros analisados mensalmente, devem ser analisados em conjunto com os eventos relacionados ao mercado financeiro, tendo em vista a possibilidade de riscos imprevisíveis.

16. Acompanhamento de Desempenho

Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O Instituto de Previdência de Itajaí fará o acompanhamento mensal, trimestral e acumulado dos últimos 12 (doze) meses das seguintes métricas de desempenho:

16.1. Beta: avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

16.2. Sharpe: quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o

percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima, devido à sua maior exposição ao risco.

16.3. Tracking Error: mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark.

16.4. Treynor: similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

16.5. Draw-Down: auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda acorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

16.6. Alfa de Jensen: também uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa *performance* caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

17. Plano de Contingência

O IPI estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo relacionados, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de investimentos:

17.1. Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido nos itens 8 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento; 9 – Segmento de Renda Fixa; 10 – Segmento de Renda

Variável; e 11 – Vedações e Recomendações, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

17.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso o Gestor dos recursos do IPI, perceba a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco com potencial perda de recursos da carteira, o Gestor deverá convocar o Comitê de Investimentos, junto com a Consultoria de Investimentos contratada, para avaliação do ajuste necessário.

17.3. Ultrapassado os limites máximos de VOL e VAR para a carteira, item 15.6, o Gestor deverá convocar do Comitê de Investimentos em 5 (cinco) dias úteis, da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias a serem adotadas.

17.4. Fica vedado ao Gestor operar com desinvestimento em dias de "stress do mercado", ou seja, resgatando de ativos de positiva e histórica rentabilidade.

17.5. Para fundos com investimento novo, ou seja, sem nenhum recurso aplicado, será adotado além dos modelos citados (Gestão de Risco item 15 e de Acompanhamento de desempenho item 16), uma análise muito mais detalhada, acrescentando, por exemplo: Porte da Instituição Financeira, rating, experiência do Administrador, experiência do Gestor, Custodiante, volume de recursos, número de cotistas, lâmina, regulamento, entre outros, para subsidiar e dar robustez analítica para a tomada de decisão.

Salientamos que tanto as medições estatísticas de acompanhamento de desempenho como as medições estatísticas de Gestão de Risco, vista anteriormente, caminharam ao lado do acompanhamento do Mercado Financeiro e fatores que os influenciam, dentre eles: Mercado Microeconômico Nacional, Mercado Microeconômico Internacional, Mercado Macroeconômico Nacional, Mercado Macroeconômico Internacional, assim como: Cenário Político Nacional e Cenário Político Internacional, entre outros. Importante aqui destacar, que toda a análise não pode ser feita sob uma única ótica, Mercado ou Estatístico, elas têm que ser analisadas de forma complementar, observando as movimentações em cada uma, para que o Gestor, possa interpretá-las e usá-las a favor da maximização dos rendimentos e minimização dos prejuízos para a Carteira do IPI.

18. Política de Transparência

O Instituto de Previdência de Itajaí busca com sua Política de Investimentos estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o credenciamento das instituições financeiras e os produtos por elas ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos e normas para divulgação de resultados.

A gestão de investimentos reunir-se-á rotineiramente objetivando avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para esse fim, poderão ser chamados gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados e/ou a consultoria de investimentos.

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPI no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo.

19. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento

Para o credenciamento das instituições financeiras que comercializam produtos de investimentos deverão ser observados o montante do Patrimônio Líquido em fundos dirigidos aos RPPS sob sua administração.

O parecer emitido pela gestão de investimentos do IPI para apreciação do Comitê de Investimentos deverá conter os seguintes critérios de avaliação:

a) Análise das medidas de risco;
b) Análise dos índices de performance;
c) Análise dos índices de eficiência;

d) Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e análise do relatório de agência de risco (se houver);
e) Análise da carteira do fundo em relação aos respectivos benchmarks. Quando incluir ativos de crédito, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos.

Serão adotados como processo para credenciamento, seguindo a Portaria MPS nº 519/2011 por meio da Nota Técnica SPPS nº 17/2017, os Questionários *Due Diligence* da ANBIMA (QDD Anbima).

20. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As instituições credenciadas que comercializarem produtos de investimento com o IPI, independente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimento dos respectivos fundos de forma aberta sempre que solicitado, para que seja possível examinar o nome dos ativos, vencimentos, taxa de negociação, valor de mercado dos ativos, bem como o percentual de participação na carteira do fundo. Além disso, deverão enviar ao IPI os arquivos para apuração do risco da carteira.

21. Disponibilização dos Resultados

O Instituto de Previdência de Itajaí disponibilizará em seu site eletrônico (ipi.itajai.sc.gov.br) relatórios mensais para que os resultados possam ser acompanhados pelo ente e pelos servidores municipais.

22. Disposições Finais

A Política de Investimentos de 2021 foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para esse exercício, considerando as projeções microeconômica e macroeconômicas no intervalo de doze meses. Caso sejam necessárias revisões ou ajustes perante mudanças de cenário ou de legislação, estas serão justificadas. Caso aconteça alteração na legislação

vigente, o IPI passará a adotar em sua Política de Investimento as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimento. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimento, e que servem como trava de segurança, a exemplo, vedações e regras de investimentos, deverão permanecer inalterados.

O rendimento das aplicações dos recursos em ativos financeiros integrantes da carteira do IPI deverão custear as despesas diretas e indiretas decorrentes dos investimentos.

As estratégias macro definidas nesta Política de Investimentos deverão ser integralmente adotadas pela gestão de investimentos que, de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas de curto médio e longo prazo de modo tentar atingir ou superar a meta atuarial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente

JEAN POLIDORO
Diretor de Investimentos

ANEXO I

CENÁRIO ECONÔMICO.

CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

ESTADOS UNIDOS – O ano de 2020 trouxe prejuízos para a economia dos Estados Unidos, tendo como principal fator a pandemia, que afetou negativamente a economia do mundo inteiro. O país começou o ano em um bom ritmo de crescimento, apesar da leve desaceleração que vinha sendo observada nos anos anteriores. Dados econômicos apontavam para um bom desempenho na economia do país, com o desemprego chegando a seu menor nível em 50 anos, a uma taxa de 3,5%. No entanto, com a chegada da pandemia, o cenário piorou e o PIB do país sofreu quedas bruscas. 2020 também trouxe uma melhora para sua relação com a China, principalmente depois da assinatura da primeira parte do acordo comercial já em janeiro. Entretanto, as tensões entre os dois países voltaram a crescer ao longo do ano e, embora o acordo continue de pé, as negociações para as futuras fases não tiveram um progresso aparente e devem se estender ao longo do próximo ano, continuando assim no radar dos investidores. Para a economia estadunidense, 2021 deve ser um ano de recuperação, com a continuidade da retomada da atividade econômica tomando mais força depois que uma vacina passe a estar disponível para a população. O Joe Biden, presidente eleito nas eleições que ocorreram em novembro, pegará uma economia que ainda sofre alguns efeitos da pandemia e provavelmente formulará políticas econômicas que auxiliem nessa retomada do país e estimulem os seus mercados. A expectativa é que em 2021 o Produto Interno Bruto (PIB) estadunidense compense parcialmente a queda de 3% que deve ser registrada em 2020. Além disso, o Federal Reserve, banco central do país, deve manter suas taxas de juros próximas a zero durante o ano todo, de forma a continuar estimulando a economia local.

ZONA DO EURO – O continente europeu, já caracterizado por uma trajetória de baixo crescimento econômico, foi um dos ambientes mais afetados pela pandemia, durante o ano de 2020. Diversos países tiveram que fechar completamente as suas economias nos meses de março e abril, o que resultou em uma queda significativa

para a atividade econômica da região. Depois de um período de melhora, a segunda onda da covid-19 voltou a ameaçar os países do continente, que em setembro tiveram que voltar a aplicar medidas de distanciamento social. Com isso, a Europa deve entrar em 2021 com uma economia ainda abatida e fortemente afetada pela pandemia, e terá uma recuperação econômica ao longo do ano um pouco mais gradual. Caso haja uma maior dificuldade de reaquecer a economia, são esperadas novas medidas de estímulos do Banco Central Europeu, que também deve manter seus juros zerados, para que a região consiga se recuperar melhor dos impactos da pandemia. As retomadas das economias locais também devem ser desiguais, com países que sofreram mais com a pandemia, ou que já vinham com uma economia mais fraca anteriormente, apresentando maior dificuldade para recuperar suas atividades. O processo de separação entre o Reino Unido e a União Europeia deve ser resolvido ainda em 2020, fazendo com que não tenha muito impacto no cenário da zona do euro no ano que vem. Para a economia da região como um todo, é esperado que o PIB em 2021 apresente um bom crescimento, porém sem compensar a queda de 8,7% esperada para este ano.

CHINA - O primeiro país a sentir os efeitos do coronavírus que se espalhou ao redor do mundo em 2020 deve ser um dos poucos com crescimento positivo nesse ano. Apesar de também ter sofrido quedas bruscas em sua atividade devido às políticas de combate ao contágio pela covid-19, a China conseguiu se recuperar de maneira relativamente rápida através dos pesados estímulos do governo à indústria, que acabou derivando para o resto da economia. O PIB chinês deve apresentar crescimento de 1,9% em 2020 e fechar o ano de 2021 com crescimento significativo, graças ao reaquecimento tanto de sua economia como as de seus parceiros comerciais. Além disso, o governo deve manter um padrão constante de estímulos sobre a economia.

CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO

BRASIL – O ano de 2020 foi extremamente atribulado na economia brasileira. Seja pelos constantes embates no ambiente político entre Executivo e Legislativo, seja pelo choque resultante da pandemia global e incerteza gerada sobre como lidar com a crise, 2020 foi um ano bastante volátil, com óbvios reflexos nos mercados financeiros. Ao longo do ano, a pandemia causou grandes perdas na economia brasileira,

sobretudo pelo choque de oferta derivado do fechamento da atividade econômica do país durante os meses de março a maio.

A partir de junho, a economia passou a se recuperar de maneira surpreendente, principalmente graças ao auxílio emergencial de R$ 600 distribuído até agosto, que manteve o nível de consumo das famílias em patamar superior ao observado nos primeiros meses de 2020. As demais atividades, no entanto, ainda sofrem um pouco mais, em especial o setor de serviços, que até agosto ainda se encontrava 10% abaixo do nível observado em agosto de 2019. A preocupação agora é que a atividade volte a sofrer um pouco mais com o fim do auxílio emergencial a partir de janeiro de 2021, e assim tenha mais dificuldade para se recuperar. Um dos motivos para isso ocorrer é encontrado no mercado de trabalho, cuja deterioração foi significativa ao longo de 2020.

A taxa de desemprego deve permanecer elevada em 2021, sem maiores sinais da redução. É importante lembrar que o crescimento do PIB esperado para 2021 deve apenas suavizar os efeitos da queda observada em 2020, mas ainda sem compensar as perdas em termos de produto ocorridas, especialmente em 2015 e 2016. É esperado que o produto interno bruto tenha variação negativa em torno de 5% em 2020, e um crescimento aproximado de 3,0% para 2021, o que não será suficiente para que retornemos ao ponto inicial observado em janeiro de 2020.

Em 2021 o principal desafio na economia brasileira será no ambiente fiscal. O governo precisa encontrar um equilíbrio entre a gestão da pandemia e da economia. É importante que medidas de estímulo pontuais, especialmente para os mais necessitados, sejam endereçadas pelo governo, mas ao mesmo tempo ele precisar frear o crescimento das despesas, visto que existem dúvidas sobre a sustentabilidade da trajetória da dívida pública. Do ponto de vista fiscal, o Brasil deve terminar o ano com uma dívida bruta equivalente a quase 100% do PIB, tendo assim uma das maiores relações dívida-PIB entre seus pares emergentes. Com isso, as reformas tributária e administrativa, que tiveram pouco ou quase nenhum progresso neste ano, continuarão sendo um importante ponto de atenção ao longo do próximo. É bastante provável que o governo recorra a uma combinação entre um corte tímido de gastos, algum nível de desvinculação orçamentária, e um forte aumento de impostos sobre serviços, para que possa sinalizar um ambiente fiscal mais estável.

Sendo assim, o Brasil entra em 2021 com um cenário fiscal bastante conturbado e com riscos elevados, que deverão ser importantes pontos de atenção e possível estresse para os mercados durante o ano.

Já a inflação deve continuar baixa em 2021, principalmente se a atividade continuar fraca ao longo do ano. Espera-se que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) termine 2020 próximo do piso da meta de inflação, atualmente em 2,5%, com uma leve aceleração causada pelo aumento no preço dos alimentos, e que continue abaixo do centro da meta, que será de 3,75%, no ano seguinte. Assim, a expectativa é de que o Banco Central (BC) mantenha a taxa Selic em 2% pelo menos no início do ano, com peso maior do cenário fiscal em suas decisões posteriores, podendo haver aumento nos juros caso ele se deteriore ainda mais.

Um ponto positivo deverá ser a manutenção de taxas de juros ao redor do mundo em níveis baixos. Não há ambiente para normalização da política monetária. Este ponto fornece mais graus de liberdade ao Banco Central do Brasil para que decida sobre o nível da taxa Selic sem a pressão de um movimento de alta das taxas de juros externas. Além disso, a retomada das economias dos principais parceiros comerciais do Brasil, como China, Europa e Estados Unidos, deve trazer efeitos positivos para a nossa atividade econômica durante o ano que vem. Entretanto, como comentamos anteriormente, permanece elevado o risco fiscal, o qual deverá ser acompanhado com atenção ao longo do ano.

ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-4188-2017/2020

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: UNIÃO ZJP ADM DE BENS LTDA
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 165 – FAZENDA – ITAJAÍ – SC – CEP 88306-130
CNPJ: 10.571.155/0001-31

Descrição da Infração

NÃO ATENDER À INTIMAÇÃO EFETUADA PELA AUTORIDADE FISCAL. Trata-se de não-apresentação dos documentos solicitados por meio da *INTIMAÇÃO ITBI-4188-2017/2020* , sendo notificado o contribuinte via edital, publicado no Jornal do Município, edição 2323, em 04/11/2020, cujo prazo expirou em 19/11/2020.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Artigo 207 e 241, incisos I e III da LC nº 20/2002 e artigo 195 da Lei nº 5172/66 (CTN).
MULTA: 20 UFM (por intimação)

Teor da Legislação

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (Redação dada pela LC 152/2009) (...)
II – não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal: (Redação dada pela LC 179/2010)
Multa: 20 UFM; (Redação dada pela LC 179/2010)
Unidade: por intimação; (Redação dada pela LC 179/2010)

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R$
20	179,47	3.589,40

(Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Anexos deste Auto de Infração

Cópias da *INTIMAÇÃO ITBI-4188-2017/2020*, do Aviso de Recebimento Postal A/R BO647859218BR, devolvido por motivo: "desconhecido", e cópia da publicação no Jornal do Município de Itajaí

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias, **sob pena de reincidência, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis,** entre as quais as dispostas na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 179,47. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 02 de dezembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120, 6° andar
Salas 601 e 602 - Centro – Itajaí – SC
CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO ITBI-3936/2017-2020

Intimado

Nome: CONSTRUTORA LEAL LTDA
Endereço: RUA JOSÉ EUGÊNIO MULER, 1176 – SALA 1 – VILA OPERÁRIA – ITAJAÍ – SC – CEP 88303-171
CNPJ: 06.958.105/0001-34

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta intimação**, tendo em vista exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor,** atualizada, **da Matrícula do Imóvel** abaixo relacionada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel

Matrícula nº.
34.379 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.
Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5172/66, art. 138, parágrafo único)

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 29 de outubro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120, 6° andar
Salas 601 e 602 - Centro – Itajaí – SC
CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO ITBI-4164 E 4166/2017-2020

Intimado

Nome: ALINE MULLER CALDAS
Endereço: Rua Professora Erotides da Silva Fontes, 587 – São Vicente – Itajaí – SC – CEP 88309-601
CPF: 084.967.299-66

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias**, tendo em vista exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis** abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
c) Cópia das escrituras públicas de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
d) Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativas às transmissões dos imóveis;

Matrícula nº.
59.956 e 59.951 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 07 de outubro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-062249

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão com no mínimo 95% de suspensão, utilizados como corretivo de pH na Estação de Tratamento de Água de São Roque e Arapongas, para o exercício de 2021, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 4 de janeiro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 7 de dezembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020
Processo Administrativo Nº 2020-INF-057256

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020

Contratada: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA; CNPJ sob nº 07.333.111/0001-69. Sócio: Antonio Pinto Lapa, CPF: 039.337.804-70. Objeto: Google G Suite Business - Solução integrada de e-mail, com suporte a operação de documentos, planilhas, apresentações, integração de agendas, suporte a conferências, desenvolvimento de sites com armazenamento ilimitado para 36 meses. O valor Global deste contrato é de R$ 259.799,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O prazo de vigência do contrato será de 11/12/2020 até 11/12/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 11/12/2020.

Itajaí/SC, 11 de dezembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo Nº 2017-TEC-032093

Aditivo nº. 004 ao Contrato Nº 073/2017

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO LTDA. EPP. Sócios: Reinalto de Souza. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Objeto: Prorrogação, pelo período de 13/12/2020 a 13/03/2021. VALOR DO ADITIVO: R$ 679.033,18 (Seiscentos e setenta e nove mil e trinta e três reais e dezoito centavos), de acordo com o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93. Os serviços a serem prestados deverão estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 11/12/2020.

Itajaí/SC, 11 de dezembro de 2020.

Diego Antonio da Silva
Diretor Geral

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057924

Ref.: Revogação do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 031/2020 – SEMASA

Vistos etc.

Trata-se de REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 031/2020, conforme indicação da Pregoeira constante na ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 031/2020, de 2/12/2020, momento em que se observou erro material constante no item 6 do Anexo I do Edital – Termo de Referência e no item 8.12.1 do edital da presente licitação, erro este que gerou equívoco por parte da licitante classificada em primeiro lugar no certame.

Portanto, tendo em vista se tratar de produto químico de uso nas estações de tratamento de água do SEMASA, o qual deve atender a todas as exigências técnicas usuais, faz-se necessária a alteração do edital.

Sendo assim, **REVOGO o Pregão Eletrônico 031/2020 – SEMASA**.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 2 de dezembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-estrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 27/2020

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA CUMPRIMENTO DA LEI 7.234/2020

CONSIDERANDO a aprovação da lei municipal 7.234/2020 que autorizou isenção da tarifa de água do período entre os dias 13 de outubro e 06 de novembro de 2020, além das prorrogações dos vencimentos;

CONSIDERANDO o tempo de tramitação e de aprovação da lei municipal 7.234/2020 além do faturamento do SEMASA ser separado por grupos, bem como diante dos vários vencimentos e formas de pagamentos das faturas da Autarquia;

CONSIDERANDO a atribuição do Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA prevista na Lei Complementar 367/2019:

RESOLVE:

Art.1º - As faturas serão calculadas pelo sistema de faturamento do SEMASA, sendo que o desconto será lançado como evento "desconto de salinidade" e considerará os dias dispostos no artigo 1º da lei 7.234/2020 tendo por base o valor da fatura e não o consumo em metros cúbicos.

Parágrafo único: Não haverá qualquer desconto sobre outros eventos inclusos na fatura, tampouco sobre a taxa de esgoto que continuará sendo calculada sobre o valor total do consumo de água da fatura.

Art.2º - Será concedido crédito automático em fatura subsequente para os clientes que já tiverem realizado o pagamento das faturas emitidas antes da suspensão.

Art.3º - O vencimento das faturas do período indicado no artigo 2º da lei 7.234/2020, inicialmente serão alterados e disponibilizados no sistema para o dia 14 de janeiro de 2021, sendo que, posteriormente, para evitar problemas de entrega de fatura já vencida, as mesmas serão alteradas para 30 (trinta) dias da impressão/entrega de cada grupo.

Art. 4º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA

Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO nº 046/20 ao Contrato 025/17. CONTRATADA: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato n° 025/17 referente ao Pregão Presencial 027/17, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27/11/2020 e encerrando-se em 26/11/2021. VALOR: O valor anual estimado de R$ 26.126,40 (vinte e seis mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº "330" 33.90.00.39. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.

MARCELO WERNER SALLES
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/20 – PREGÃO PRESENCIAL 021/20 - CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGUNRAÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a transferência de três portais de OCR instalados nos portões 3 e 4 para o portão 2, compreendendo a toda a construção e instalação da infraestrutura necessária para a realocação. VALOR: valor total de R$104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado em uma única parcela pela CONTRATANTE, somente após execução/instalação/conclusão e verificação do perfeito funcionamento da solução OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. PRAZO: O prazo da presente contratação do objeto é de 30 (trinta) dias contínuos, a contar da emissão da Ordem de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.00.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

MARCELO WERNER SALLES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, RODRIGO ANTONIO STEFFEN, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente, a função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA À PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, JOSÉ LUIZ GARROZI, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo GILMAR MARCOS ONOFRE, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/20

1. Objeto: contratação de aquisição de materiais elétricos para ligação dos quadros de tomada *reefer* nas praças operacionais do Porto de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência **–** Anexo I do Edital.

2. O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí no dia 30/11/2020, sendo marcada a sessão pública para dia 14/12/2020, às 14h30min.

3. Não foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos e não foi recebida impugnação.

4. Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.

5. No dia 14/12/2020, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do **Pregão Presencial Nº 020/20**, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Iniciados os trabalhos os presentes verificaram a ausência de licitantes para o presente certame.

6. Após as devidas análises, o Pregoeiro e os demais membros da Equipe declararam a licitação **DESERTA**.

7. Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.

8. Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

Pregoeiro: Carlos Paulo Pfeilsticker Neto
Equipe de Apoio: Caroline Mehler

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS PELO PERÍODO DE 1h, DUAS VEZES POR SEMANA – PARA 100 VAGAS, pelo período de 11 (NOZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ R$ 233.684,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Edital disponível: a partir de 08/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas
Data de Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 15h30.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 08 novembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E TRANSTORNO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS - PARA 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) ATENDIMENTOS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 571.404,87 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Edital disponível: a partir de 09/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13h às 19h

Data de abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 16h30min.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 09 de dezembro 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA, PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 16 (DEZESSEIS) VAGAS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 93.386,00 (NOVENTA E TRES MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Edital disponível: a partir de 08/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 16h.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 08 de dezembro 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA VISÃO E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - PARA 20 (VINTE) VAGAS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.223,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

Edital disponível: a partir de 08/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 14h.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 08 dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 09 A 14 ANOS NO CONTRATURNO ESCOLAR — ATIVIDADES NÁUTICAS - PARA 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) VAGAS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, pelo período de 12 (DOZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 221.382,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Edital disponível: a partir de 08/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 14h30.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 08 dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020/SME

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES CONTRATURNO ESCOLAR – LOTE 01 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, NO BAIRRO Dom BOSCO – PARA 200 (DUZENTOS) VAGAS - LOTE 02 – ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 150 (CENTO

E CINQUENTA) VAGAS – LOTE 03 – ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 160 (CENTO E SESSENTA) VAGAS – LOTE 04 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 70 (SETENTA) VAGAS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: LOTE 01: R$ 414.949,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

LOTE 02: R$ 311.212,44 (TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 03: R$ 331.885,10 (TREZENTOS E TRINTA E UM, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE 04: R$ 145.134,73 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Edital disponível: a partir de 08/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 11/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 15h.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 08 dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

ERRATA
O Município de Itajaí, através da Secretaria de Governo, torna pública a correção, por equívoco na digitação, da divulgação do Termo de Referência Nº 006/2020 12.3 – Recursos Humanos – , publicado no site www.itajai.sc.gov.br - Chamamentos Públicos – Secretaria de Educação – Exercício 2021 – Editais NOVOS, conforme segue:
Onde se lê:
12.3 – Recursos Humanos
- 01 Coordenador Pedagógico de 40h
- 01 Coordenador de Educação Condutiva 40h
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais
- 02 Profissionais facilitadores 40h

Leia-se:
12.3 – Recursos Humanos
- 01 Coordenador Pedagógico de 40h
- Auxiliar de Serviços Gerais
- 03 Profissionais facilitadores 40h

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2020/SDE

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto a OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO DO PEIXE, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

Edital disponível: a partir de 16/12/2020.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 18/01/2021 Hora: 13 ás 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 19/01/2021 às 14h30.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 16 dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Extrato do Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2019
Celebrado entre Prefeitura de Itajaí através do Centro de Tratamento Alternativo Pró Vida
CNPJ: 76.709.633/0001-35
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014
Número do Processo: 1880010/2019
Objeto: Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizada como Comunidade Terapêutica – lote 01 masculino 25 vagas.
Motivo: Tem por Objeto prorrogação de prazo e valor do T.C Nº 41/2019, do serviço contratado por meio de Chamamento Público 024/2019 e por referir-se serviço ação continuada no período: 01 de janeiro até 31 de março de 2021
Alteração: Da Alteração da Cláusula Segunda – Valor do Termo de Colaboração Nº 41/2019
Para execução do terceiro aditivo da parceria do Termo de Colaboração Nº 41/2019 o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

.....

Extrato do Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2019
Celebrado entre Prefeitura de Itajaí através da Comunidade Terapêutica Maranata
CNPJ: 14.742.538/0001-86
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014
Número do Processo: 1880010/2019
Objeto: Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizada como Comunidade Terapêutica – lote 01 masculino 15 vagas.
Motivo: Tem por Objeto prorrogação de prazo e valor do T.C Nº 44/2019, do serviço contratado por meio de Chamamento Público 024/2019 e por referir-se serviço ação continuada no período: 01 de janeiro até 31 de março de 2021
Alteração: Da Alteração da Cláusula Segunda – Valor do Termo de Colaboração Nº 44/2019
Para execução do terceiro aditivo da parceria do Termo de Colaboração Nº 44/2019 o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

.....

Extrato do Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020
Celebrado entre Prefeitura de Itajaí através da Secretaria de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Asilo Dom Bosco
CNPJ: 84.308.063/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014
Número do Processo: 3140046/2019
Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ILPI PARA 65 VAGAS
Motivo: Tem por Objeto prorrogação de prazo e valor do T.C Nº 05/2020, do serviço contratado por meio de Chamamento Público 038/2019 e por referir-se serviço ação

continuada no período: 01 de janeiro até 31 de março de 2021.
Alteração: Da Alteração da Cláusula Segunda – Valor do Termo de Colaboração Nº 05/2020
Para execução do primeiro aditivo da parceria do Termo de Colaboração Nº 05/2020 o valor global de R$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

.....

Extrato do Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020
Celebrado entre Prefeitura de Itajaí através da Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e ocupacional do Portador de Necessidades Especiais – Adaco/ Ofearte
CNPJ: 05.378.593/0002-29
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014
Número do Processo: 3170068/2019
Objeto: Serviço de proteção social especial de alta complexidade, em natureza de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência a partir de 18 anos de ambos os sexos, que deverá ser desenvolvido em residência inclusiva, para pessoas residentes e domiciliados no Município de Itajaí, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, para 12 vagas.
Motivo: Tem por Objeto prorrogação de prazo e valor do T.C Nº 09/2020, do serviço contratado por meio de Chamamento Público 047/2019 e por referir-se serviço ação continuada no período: 01 de janeiro até 31 de março de 2021.
Alteração: Da Alteração da Cláusula Segunda – Valor do Termo de Colaboração Nº 09/2020
Para execução do segundo aditivo da parceria do Termo de Colaboração Nº 09/2020 o valor global de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 023/2020, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA PRAÇA DO BAIRRO CIDADE NOVA, resultou no seguinte:
Empresa habilitada

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Empresas classificada e vencedora

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA com valor de R$ 82.422,19 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)

Itajaí, SC 14 de dezembro de 2020.

Jorge Alberto de Melo
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 024/2020, cujo objeto consiste na EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ROSA ORSI DALÇOQUIO, LUIZ ALCEBIADES PEREIRA, VALDIR MERLO, XAXIM, ANTONIO JOSÉ CUCO, JOÃO OLAVO DOS SANTOS E JOÃO GERVASI, resultou no seguinte:

Empresa habilitada

MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

Empresas classificada e vencedora

MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, com o valor de R$ 196.685,21 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Itajaí, SC 14 de dezembro de 2020.

Rogério Camargo
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 025/2020, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEI AMÉLIA MULLER DOS REIS, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas

SECON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
LENOIR CUGNER MACHADO- ME
WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP
LUPA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Empresa inabilitada

REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA – EPP

Itajaí, SC 15 de dezembro de 2020

Jorge Alberto de Melo
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 025/2020, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MONUMENTOS, ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;
BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - EPP;
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA;
ERNANDE RATZ - ME.

Empresas classificadas
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor de R$629.760,00;
ERNANDE RATZ – ME, com o valor de R$715.397,88;
BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA – EPP, com o valor de R$832.477,56;
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, com o valor de R$1.079.809,08.

Empresa vencedora

RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor de R$629.760,00 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).
Itajaí, SC 16 de dezembro de 2020

Jorge Alberto de Melo
Presidente da Comissão

FONPLATA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA RUA AGÍLIO CUNHA, BAIRRO CIDADE NOVA,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
A entrega dos envelopes será às **14h00min do dia 19 de janeiro de 2021**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento no qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2940026/2020

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itajaí – SC informa que o julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020, cujo objeto consiste naCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PRÉ-PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DADOS ESTATÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC,resultou no seguinte:

Empresa Habilitada
FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Empresas Inabilitadas
FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CONSÓRCIO ENCON - ITAJAÍ

Itajaí,16 de dezembro de 2020

Rogério Camargo
Presidente da Comissão

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL SONHO MEU EIRELI
CNPJ: 33.850.853/0001-71
Quadro Societário: IGHOR FELIPE BATISTOTI SAIDEL
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58832/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 71.346,00 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL WP LTDA ME
CNPJ: 22.481.510/0001-60
Quadro Societário: MATHEUS LOURENÇO MARTINS, CLARA LOURENÇO MARTINS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58930/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 29.558,70 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ROBERTO CARLOS LAURIANO ME
CNPJ: 34.414.519/0001-38
Quadro Societário: ROBERTO CARLOS LAURIANO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58794/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 21.007,50 (vinte e um mil, sete reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO YADA LTDA
CNPJ: 07.614.801/0001-96
Quadro Societário: ROSILENE COELHO FERREIRA ALVES ,WENDERSON LUCIO DE ASSIS ALVES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58913/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 20.239,50 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO SANTA REGINA LTDA
CNPJ: 32.483.806/0001-74
Quadro Societário: MATHEUS LOURENÇO MARTINS ,ADAM LUIZ FAGUNDES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58786/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 41.151,00 (quarenta e um mil e cento e cinquenta e um reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES ME
CNPJ: 00.637.365/0001-21
Quadro Societário: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58867/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 16.455,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LABORATORIO BATSCHAUER LTDA
CNPJ: 02.329.489/0001-75
Quadro Societário: Nathalia Batschauer D'Avila Martins,Anna Paula de Borba Batschauer
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 65049/2020-e
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DE SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 21/12/2020 a 20/12/2021 em razão da necessidade dos serviços contrato, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/11/2020
Valor: 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 INIS
Nome: INIS
Empresa: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 04.229.532/0001-56
Quadro Societário: Celso Ricardo de Oliveira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 65502/2020-e
Objeto: PRODUÇÃO DE MUDAS, ARBORIZAÇÃO URBANA, MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA O INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 3,135160%, referente ao período de 10/2019 a 09/2020.

Data Assinatura: 26/11/2020
Valor: 541.459,56 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BEM ME QUER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 32.851.491/0001-70
Quadro Societário: LUCKAS SERGIO DA SILVA CALDEIRA ,RODRIGO BATTISTI ARCHER
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58522/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 18.808,20 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ANGÉLICA ALVES JORGE DE NOVAES ME
CNPJ: 35.314.283/0001-20
Quadro Societário: ANGELICA ALVES JORGE DE NOVAES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58514/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 27.864,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ANDRE SOARES LEITE ME
CNPJ: 29.104.183/0001-77
Quadro Societário: ANDRÉ SOARES LEITE
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58492/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 17.236,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO O SABER LTDA
CNPJ: 34.663.000/0001-93
Quadro Societário: TALITA CRISTIANE DUTRA ,ARTHUR GEREMIAS DAGNONI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58816/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 17.236,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O CONHECER LTDA
CNPJ: 31.281.291/0001-67
Quadro Societário: ROSANE NOEMIA SILVERIO CUNHA, EMERSON CUNHA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58581/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de

13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 24.381,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MELUTCHA – CENTRO EDUCACIONAL CIDADE NOVA EIRELI
CNPJ: 34.707.834/0001-53
Quadro Societário: MELUTCHA BALDO FELIPE
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58719/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 18.196,50 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA
CNPJ: 14.396.844/0001-08
Quadro Societário: MARCIO LUÍS POLIDORO ,LUCIANE DITTRICH POLIDORO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58697/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 23.470,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: J & J CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 33.165.491/0001-80
Quadro Societário: JEANE DE AMORIM BUSANA BIANCHI ,VITOR EDUARDO BIANCHI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58662/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 35.913,00 (trinta e cinco mil e novecentos e treze reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL E CIA LTDA
CNPJ: 35.459.806/0001-27
Quadro Societário: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58654/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 22.639,50 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ELIZABETH MARIA MACHADO - ME
CNPJ: 15.113.255/0001-38
Quadro Societário: ELIZABETH MARIA MACHADO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58620/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 31.347,00 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: DIEGO WINTER LIMA ME
CNPJ: 33.671.936/0001-01
Quadro Societário: DIEGO WINTER LIMA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58611/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 26.245,50 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO CULTURA EIRELI ME
CNPJ: 27.165.912/0001-70
Quadro Societário: ANA CLAUDIA ROCHA LOURENÇO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58590/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 26.700,90 (vinte e seis mil, setecentos reais e noventa centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÃ‡Ã*f*O INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ*f* LTDA ME
CNPJ: 22.992.816/0001-81
Quadro Societário: MATHEUS LOURENÇO MARTINS ,ANA CLAUDIA ROCHA

LOURENÇO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58565/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 17.236,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL COLORINDO A VIDA LTDA
CNPJ: 31.734.926/0001-34
Quadro Societário: SUZANA SILVA ,PATRICIA LEAL CESARIO PEREIRA,-FRANCISCO RAMALHO CUNHA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58557/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 20.898,00 (vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BRINCANDO DE ESCOLINHA LTDA
CNPJ: 31.734.901/0001-30
Quadro Societário: ELIZABETH MARIA MACHADO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58549/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 7.169.670,00 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OBSERVES SERVIÃ‡OS EIRELI
CNPJ: 26.412.260/0001-68
Quadro Societário: PRISCILA MAHNKE
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 43657/2020-e
Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVENTE DE LIMPEZA NA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DO AGRICULTOR.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2020 a 31/10/2021, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/10/2020
Valor: 68.624,64 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 259/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CONSÓRCIO SIG/CADASTRO ITAJAÍ
CNPJ: 39.831.120/0001-76
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 091/2020
Número do Processo: 11607/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, ORTOFOTOS DIGITAIS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SIG COM IMPLEMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS GEOGRÁFICA CADASTRAL, INCLUINDO A REPRESENTAÇÃO FÍSICA, REAL E OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Data Assinatura: 04/11/2020
Valor: 4.981.665,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES ME
CNPJ: 00.637.365/0001-21
Quadro Societário: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58867/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 16.455,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI
CNPJ: 22.039.795/0002-65
Quadro Societário: TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58883/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 46.770,60 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL CUBO MÃGICO EIRELI
CNPJ: 11.045.167/0001-95
Quadro Societário: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58603/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 31.242,30 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE ESCOLINHA LTDA

CNPJ: 30.797.949/0001-25
Quadro Societário: VANDERLEI BRANCO DE SOUZA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58824/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 66.121,50 (sessenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO SONHOS LTDA ME
CNPJ: 31.986.830/0001-63
Quadro Societário: TALITA CRISTIANE DUTRA ,ARTHUR GEREMIAS DAGNONI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58808/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 34.830,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA
CNPJ: 04.930.329/0002-93
Quadro Societário: TANIA REGINA STUART ALBINO, VANESSA STUART ALBINO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58743/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 34.338,90 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ESCOLA INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA LTDA
CNPJ: 31.796.390/0001-81
Quadro Societário: ADAM LUIZ FAGUNDES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58727/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 23.157,60 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO CORDEIROS EIRELI
CNPJ: 35.338.437/0001-14
Quadro Societário: MATHEUS LOURENÇO MARTINS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58778/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 47.717,10 (quarenta e sete mil, setecentos e dezesete reais e dez centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA
CNPJ: 04.930.329/0001-02
Quadro Societário: TANIA REGINA STUART ALBINO ,ALINE FRANCINE REBELO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58760/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 29.907,00 (vinte e nove mil e novecentos e sete reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM LTDA
CNPJ: 33.936.179/0001-42
Quadro Societário: DIEGO WINTER LIMA ,PEDRO HENRIQUE PLUCENIO LIMA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58735/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 37.476,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA
CNPJ: 14.396.844/0002-99
Quadro Societário: MARCIO LUÍS POLIDORO, LUCIANE DITTRICH POLIDORO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58700/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 15.495,00 (quinze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL FABRICA DOS SONHOS LTDA
CNPJ: 33.565.499/0001-33
Quadro Societário: ISABELLA MAFRA VAZ ,EUGÊNIA MARIA DA SILVA BRITO FRANCELINO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58646/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 26.122,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA LTDA ME
CNPJ: 00.532.627/0001-93
Quadro Societário: MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA ,ADENILSON MARIO CONCEIÇÃO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58433/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 17.415,00 (dezesete mil e quatrocentos e quinze reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONZINHO LTDA
CNPJ: 35.095.063/0001-53
Quadro Societário: LUCAS DA SILVA DE LEON ,BARBARA RIEGEL TORRES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 58689/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 13/11/2020 a 18/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/11/2020
Valor: 17.415,00 (dezesete mil e quatrocentos e quinze reais)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 5260/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA E INTERNET BANDA LARGA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
1 – A renovação do contrato, pelo período de 01/03/2020 a 31/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de interconexão por fibra óptica e internet banda larga, conforme solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Tecnologia, anexas aos processos supracitados.
Data Assinatura: 02/03/2020
Valor: 622.188,87 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N PP 021/2020 FMS RGP**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

31049 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (81.618.753/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	70820 - CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Câmaras de conservação com o mínimo de 340 (trezentos e quarenta) litros e 05 (cinco) prateleiras em aço inoxidável, perfuradas hermeticamente para acomodação dos imunobiológicos, com temperatura de 2ºC a 8ºC. Possuir isolamento térmico em poliuretano injetado livre de CFC com espessura mínima de 75mm. Devem possuir sistema de discador telefônico para realização de chamadas para os responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico. Porta de vidro duplo com sistema antiembaçante, painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta, falha de sensor. Possuir alarme visual e sonoro de manutenção periódica pré-programada. Ser dotado de bateria recarregável para acionamento dos alarmes na falta de energia. Possuir sistema de auto check das funções programadas e dos principais componentes indicando no painel caso encontre algum defeito. Sistema de emergência através de bateria estacionária com vida útil mínima de quatro anos para autonomia de até 48 horas na falta de energia. Obrigatório o item bateria em todas as câmaras de conservação. Possuir registro na ANVISA classe II. *Assistência técnica autorizada até 200 km com registro no CREA.	Un	ELBER CSV340	20	9.000,00	180.000,00
					Total (R$):	180.000,00

Itajaí, 14 de dezembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PP 133/2020 RGP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

10980 - LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. (14.694.138/0001-42)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	3	18	64095 - CONJUNTO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 80 LED's brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	175	110,17	19.279,75
11/12/2020	3	19	22867 - CONJUNTO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 120 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v. Apropriado para uso externo.	CONJ	Luz&Forma	490	142,63	69.888,70

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

11/12/2020	3	20	64096 - CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS Conjunto com 160 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 110/220v. Apropriado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	175	174,24	30.492,00
11/12/2020	3	21	71813 - Conjunto festão contendo 80 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 80 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	245	104,84	25.685,80
11/12/2020	3	22	71814 - Conjunto festão contendo 120 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 120 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente	CONJUNTO	Luz&Forma	245	134,21	32.881,45

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			DE 220V CORRENTE ALTERNADA PARA 24V CORRENTE ALTERNADA. PARA USO EXTERNO.					
11/12/2020	4	25	22870 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 24 VOLTS, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 192 LEDS POR PEÇA. COM APARELHO SEQUENCIAL QUE ACIONA APROXIMADAMENTE 39 LEDS EM CADA CANAL, PROPORCIONANDO UM EFEITO SEMELHANTE A NEVE CAINDO. PARA USO DESTE PRODUTO É NECESSÁRIO UM TRANSFORMADOR DE 220V CORRENTE ALTERNADA PARA 24V CORRENTE ALTERNADA. PARA USO EXTERNO.	PÇ	Luz&Forma	245	398,72	97.686,40
11/12/2020	5	26	61292 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada	RL	Luz&Forma	18	2.000,00	36.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			1,20m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.					
11/12/2020	3	23	71815 - Conjunto festão contendo 160 LED's brancos mornos Conjunto festão contendo 160 LED's brancos mornos, com movimento flashing em 4 canais, proporcionando o efeito de formigamento luminoso, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, fio elétrico cristal 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 9W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo.	CONJUNTO	Luz&Forma	245	163,96	40.170,20
11/12/2020	4	24	22869 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 24 VOLTS, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 128 LEDS POR PEÇA. COM APARELHO SEQUENCIAL QUE ACIONA APROXIMADAMENTE 26 LEDS EM CADA CANAL, PROPORCIONANDO UM EFEITO SEMELHANTE A NEVE CAINDO. PARA USO DESTE PRODUTO É NECESSÁRIO UM TRANSFORMADOR	PÇ	Luz&Forma	245	276,08	67.639,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	27	25313 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs azuis por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm,	RL	Luz&Forma	9	2.000,00	18.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	28	25314 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs verdes por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.	RL	Luz&Forma	10	2.000,00	20.000,00
11/12/2020	5	29	25315 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO	RL	Luz&Forma	7	2.000,00	14.000,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	31	61295 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira lumisosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs azuis com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs azuis fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs azuis fixos 1 LED branco pisca dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas	RL	Luz&Forma	21	2.444,44	51.333,24

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs vermelhos por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	30	61294 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos morno por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na	RL	Luz&Forma	14	2.000,00	28.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	32	61296 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira lumisosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs verde com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs verdes fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs verdes fixos 1 LED branco pisca. dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits	RL	Luz&Forma	21	2.444,44	51.333,24

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	33	61297 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira lumisosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs vermelho com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs vermelhos fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs vermelhos fixos 1 LED branco pisca. dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa	RL	Luz&Forma	17	2.444,44	41.555,48

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	6	35	20839 - MANGUEIRA LUMINOSA NA COR CRISTAL Mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.	RL	LUZ & FORMA	15	1.152,54	17.288,10
11/12/2020	6	36	20840 - MANGUEIRA LUMINOSA COR VERDE	RL	LUZ & FORMA	11	1.152,54	12.677,94

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm.					
11/12/2020	5	34	61298 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE Mangueira lumisosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs branco morno com flashing branco por metro na tensão de 220v, sendo 30 LEDs brancos mornos fixos e 6 LEDs brancos pisca, distribuídos da seguinte forma: a cada 5 LEDs brancos mornos fixos 1 LED branco pisca. dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de	RL	Luz&Forma	17	2.444,44	41.555,48

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			Mangueira luminosa na cor verde, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.					
11/12/2020	6	37	20841 - MANGUEIRA LUMINOSA COR VERMELHA Mangueira luminosa na cor vermelha, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho	RL	LUZ & FORMA	9	1.152,54	10.372,86

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.					
11/12/2020	6	38	20842 - MANGUEIRA LUMINOSA COR AMARELA Mangueira luminosa na cor amarela, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe	RL	LUZ & FORMA	8	1.152,54	9.220,32

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			LEDs brancos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
11/12/2020	7	41	71808 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs brancos mornos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			adequado à mangueira incandescente 13mm.					
11/12/2020	6	39	67733 - Mangueira luminosa cor Azul Mangueira luminosa na cor azul, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220v, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa incandescente, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira incandescente 13mm.	RL	LUZ & FORMA	8	1.152,54	9.220,32
11/12/2020	7	40	71807 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120	RL	LUZ & FORMA	28	1.442,31	40.384,68

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
11/12/2020	7	42	71809 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs amarelos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51
11/12/2020	7	43	71810 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs azuis por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
11/12/2020	7	44	71811 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs vermelhos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

PREFEITURA DE ITAJAÍ

11/12/2020	8	46	22871 - TRANSFORMADOR 220V Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 5W de potência, com caixa plástica de proteção apropriada para área externa.	PÇ	CCA SIBRATEC	130	169,23	21.999,90
11/12/2020	12	54	67739 - Relé Fotoelétrico Temporizado 10 Amperees 220V.	PÇ	EXATRON	130	39,23	5.099,90
						Total	963.207,91	

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	1	1	20849 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X0,75 MM COR BRANCA, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	49	210,00	10.290,00
11/12/2020	1	2	25304 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR BRANCA - 100 METROS	RL	flexsul	25	219,90	5.497,50
11/12/2020	1	3	64063 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA2X2,5MM COR BRANCA – ROLO 100 METROS.	RL	flexsul	14	323,00	4.522,00
11/12/2020	1	4	64064 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA2X4,0MM COR BRANCA – ROLO 100 METROS.	RL	flexsul	18	459,90	8.278,20
11/12/2020	1	5	20850 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	25	219,90	5.497,50
11/12/2020	1	6	20851 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X2,5MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.	RL	flexsul	35	323,00	11.305,00
11/12/2020	1	7	20852 - CORDÃO FIO PARALELO	RL	flexsul	28	459,90	12.877,20

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.					
11/12/2020	7	45	71812 - Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs verdes por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 50m acompanha 3 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa Neon LED , medindo aproximadamente 0,30m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED de 2 fios, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 1 conector com soquete de encaixe adequado à mangueira Neon LED dupla face.	RL	LUZ & FORMA	21	1.442,31	30.288,51

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			ANTICHAMA 2,X4 MM COR MARROM, ROLO DE 100 METROS.					
11/12/2020	2	8	64065 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs brancos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA /STREET	3.500	69,50	243.250,00
11/12/2020	2	9	64069 - CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs azuis para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de	CONJUNTO	LUZ E FORMA / STREET	490	69,50	34.055,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
11/12/2020	2	10	61281 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs verdes para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	630	69,50	43.785,00
11/12/2020	2	11	64070 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs vermelhos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	490	69,50	34.055,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			EXTERNO Conjunto com 100 LEDs azuis para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
11/12/2020	2	14	25308 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs vermelhos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal vermelho 2 x	CONJUNTO	LUZ E FORMA / STREET	350	71,50	25.025,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
11/12/2020	2	12	64072 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS MORNO PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs brancos mornos para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal (transparente) 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	490	71,50	35.035,00
11/12/2020	2	13	64073 - CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO	CONJ	LUZ E FORMA /STREET	350	71,50	25.025,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
11/12/2020	2	15	61304 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO Conjunto com 100 LEDs verdes para uso externo, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	350	71,50	25.025,00
11/12/2020	2	16	61288 - CONJUNTO COM LED FLASHING Conjunto com LED flashing, contendo 100 LEDs, sendo 90 LEDs brancos mornos e 10 LEDs brancos com efeito de pisca, medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos	CONJ	LUZ E FORMA / STREET	175	82,00	14.350,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico cristal (transparente) 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v.					
11/12/2020	2	17	61291 - CASCATA EM LED Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica, apropriada para uso externo. A cascata possui 9W de potência. Apropriado para uso externo.	CONJ	LUZ E FORMA STREET	245	177,00	43.365,00
11/12/2020	10	48	64099 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w branca -220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	9,48	4.740,00
11/12/2020	10	49	64100 - Lâmpada led bulbo 5ou 7w vermelha -220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78	7.890,00
11/12/2020	10	50	64101 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w verde -220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78	7.890,00
11/12/2020	10	51	64102 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w azul - 220V rosca E-27	Un	GLIGHT	500	15,78	7.890,00
11/12/2020	10	52	67732 - Lâmpada led bulbo 5 ou 7w amarela-220V rosca E-27	PÇ	GLIGTH	500	15,78	7.890,00
11/12/2020	11	53	64097 - TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOWFALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES.	CONJ	LUZ E FORMA	1.200	53,00	63.600,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			silicone 280g incolor, resistente a intempéries.					
11/12/2020	20	74	25318 - BASTÃO COLA QUENTE INCOLOR, ODOR NEUTRO, PONTO DE AMOLECIMENTO 89~94 (ºC), DIÂMETRO 11,2MM E COMPRIMENTO 300MM FORNECIDOS EM PACOTES DE 1KG	PCT	Nacional	42	43,66	1.833,72
							Total	722.974,99

33500 - MARCELO SIMONI (04.664.811/0001-48)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	21	75	77355 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W BRANCA- 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
11/12/2020	21	76	77356 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERMELHO - 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
11/12/2020	21	77	77357 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERDE - 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
11/12/2020	21	78	77358 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AZUL- 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
11/12/2020	21	79	77359 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AMARELO - 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
11/12/2020	21	80	77360 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W LEITOSA - 220W - ROSCA E-27	Un		1.000	6,90	6.900,00
							Total	41.400,00

36817 - BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP (07.836.441/0001-77)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	9	47	20836 - Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência	PÇ	EURO AMERICA	1.000	14,80	14.800,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

11/12/2020	13	55	57420 - Fita isolante Rolo 20 Metros	Un	MISTER	200	4,99	998,00
11/12/2020	13	56	61301 - FITA ISOLANTE BRANCA19MM X 20 METROS.	Un	MISTER	350	5,72	2.002,00
11/12/2020	14	57	67735 - Caixa 1 Disjuntor.	PÇ	taf	50	5,00	250,00
11/12/2020	15	58	67734 - Armação Secundária Policarbonato com roldana.	PÇ	taf	140	7,00	980,00
11/12/2020	16	59	64059 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 120 X 2,5 MM (PCT 100 UN)	PC.	ROHDINA	3.000	3,18	9.540,00
11/12/2020	16	60	61278 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC.	ROHDINA	1.500	9,85	14.775,00
11/12/2020	16	61	64061 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300 X 4,8MM (PCT 100 UN)	PCT	ROHDINA	175	17,65	3.088,75
11/12/2020	16	62	25303 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 640 X 12 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	ROHDINA	175	14,30	2.502,50
11/12/2020	16	63	64062 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 750 X 9,0MM (PCT 10 UN)	PCT	ROHDINA	175	13,10	2.292,50
11/12/2020	17	64	67736 - Estanho 500g .	PÇ	MISTER	7	67,00	469,00
11/12/2020	18	65	67738 - Grampo U Isolado Nº5 tipo Thelmar embalagem com 6.000 peças	CX	THELMAR	5	558,00	2.790,00
11/12/2020	20	73	25317 - Tubo de	Un	ORBI	28	11,29	316,12

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, tensão 220 volts, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro. Apropriada para uso externo.					
							Total	14.800,00

36818 - V W ESTRUTURAS METALICA E EVENTO LTDA - ME (54.257.126/0001-75)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	19	66	67740 - Cabo de Aço revestido 3,50mm externo com a capa.	MT.	isacabos	700	1,83	1.281,00
11/12/2020	19	67	67741 - Cabo de Aço revestido 4,50mm externo com a capa.	MT.	isacabos	700	3,47	2.429,00
11/12/2020	19	68	67742 - Cabo de Aço Flexivel 8,0mm.	MT.	isacabod	420	8,62	3.620,40
11/12/2020	19	69	67743 - Clips para Cabo de Aço 1/8" .	PÇ	Vonder	350	1,01	353,50
11/12/2020	19	70	67744 - Clips para Cabo de Aço 3/16".	PÇ	Vonder	420	1,31	550,20
11/12/2020	19	71	67745 - Clips para Cabo de Aço 5/16".	PÇ	Vonder	350	1,97	689,50
11/12/2020	19	72	67746 - Clips para Cabo de Aço 3/8" .	PÇ	Vonder	210	2,74	575,40
							Total	9.499,00

Itajaí, 14 de dezembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 163/2020 RGP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E MATERIAIS DE LIMPEZA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

33347 - A. V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI (16.858.182/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	10 - ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS EMBALAGEM COM 480 GRAMAS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	FLOPS	8.120	2,48	20.137,60
4	3695 - BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	Un	ARQPLAST	1.113	7,90	8.792,70
5	1057 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL , ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. PACOTES INDIVIDUAIS COM UM PAR CADA.	PAR	VOLK	43.325	1,89	81.884,25
					Total (R$):	110.814,55

34841 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (80.047.087/0001-91)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11	35102 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA CHÁ E CAFÉ. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 50 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	KEROCOPO	38.880	1,20	46.656,00
21	8829 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO , DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTES COM 5 UNIDADES.COMPOSIÇÃO:	PCT	BARRA NOVA	1.619	4,79	7.755,01

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, DISPUSANTE, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.					
					Total (R$):	54.411,01

34846 - HILEON CESAR SUCATELLI (17.778.957/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13	59 - ÓLEO NATURAL DE EUCALIPTO EXTRAIDO DE CITRIODORA FRASCO COM 140 ML	FR	SUPER	1.124	5,90	6.631,60
15	49 - LIMPA CARPÊ EMBALAGEM COM 05 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	SUPER LIMPO	252	14,30	3.603,60
17	82 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS Saco para lixo 100 litros – Na cor preta, com no mínimo 10 mícra, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	SUPER	2.745	24,00	65.880,00
20	51482 - Pano de prato 100% algodao 50x70	Un	SUPER	2.975	1,81	5.384,75
24	22610 - SHAMPOO AUTOMOTIVO DILUIÇÃO 1:100 SP100 5 LITROS	GALÃO	SUPER	576	11,90	6.854,40
					Total (R$):	88.354,35

35685 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMETICOS - ME (34.396.791/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3437 - ESTOPA EM FIO PACOTE COM 400 GRAMAS	PCT	RV ESTOPAS	2.591	5,20	13.473,20
					Total (R$):	13.473,20

9726 - J.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.785.417/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
6	93 - VENENO PARA BARATA TIPO ISCAS. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 6 ISCAS	CX	RODOX	1.696	16,80	28.492,80
16	55 - LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL,	PAR	VOLK	26.157	1,88	49.175,16

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	TAMANHO MÉDIO AMBIDESTRO, NÃO ESTÉRIL, ALERGÊNICA					
					Total (R$):	77.667,96

28169 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME (21.782.356/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
25	50 - LIMPA FORNO, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE, ÓLEO DE MENTA, ÁGUA E PERFUME. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	FORCA AZUL	396	9,00	3.564,00
					Total (R$):	3.564,00

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
23	23688 - CERA AUTOMOTIVA 200GR	Pote	PROAUTO	508	9,40	4.775,20
					Total (R$):	4.775,20

28561 - LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (07.483.630/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
8	29361 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE E ÁGUA. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 180 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	COPOSUL	40.850	2,15	87.827,50
10	85 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS Saco para lixo 40 litros – Na cor preta, com no mínimo 6 mícra, com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	NAVEPLAST	3.040	7,40	22.496,00
19	84 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS Saco para lixo 30 litros - Na cor preta, com no mínimo 5 mícra, medidas mínimas de 59 cm x 62 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	NAVEPLAST	1.490	7,75	11.547,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

					Total (R$):	121.871,00

30356 - M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME (24.972.018/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
7	56749 - Soda cáustica embalagem de 1kg	KG	DEZ	1.160	9,39	10.892,40
					Total (R$):	10.892,40

30465 - RC PAPEIS LTDA ME (11.286.755/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	29399 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS Saco para lixo 20 litros – Na cor preta, com no mínimo 5 mícra, medindo 40cm X 50cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	CASSIPLAST	3.010	4,40	13.244,00
26	79 - SABONETE EM TABLETE, GLICERINA, (PH NEUTRO), 90 GRAMAS	Un	Francis	3.000	0,97	2.910,00
					Total (R$):	16.154,00

36252 - SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (36.260.828/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
12	54 - LUSTRA MOVEL FRASCOS COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE. SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA - LAVANDA E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	FR	WORKER	1.641	1,69	2.773,29
27	51463 - Luva de borracha multiuso tamanho pequeno - não hospitalar.	PAR	VOLK	20.000	1,85	37.000,00
28	58362 - Esponja de limpeza dupla face ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO; - 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA; - MEDINDO: 110 X 70MM X 20MM; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Un	TININDO	1.000	0,44	440,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Total (R$):	40.213,29

31469 - START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (17.280.379/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	86 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS Saco para lixo 50 litros – Na cor preta, com no mínimo 8 mícra, com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	BOMPLAST	2.695	11,50	30.992,50
14	50976 - SILICONE GEL Que Protege, Renova e dá Brilho, perfume suave de Lavanda e Algodão. - Para uso em plásticos, couros, madeiras, borrachas, cromados, vinil, esquadrias, fogões, etc. - Composição: Óleo de silicone, espessante, sequestrante, neutralizante, conservante, fragância e água. - Produto Saneante Notificado na ANVISA. Com validade de 2 anos descrita na embalagem. Embalagem com 200 gramas.	UN.	TEKBOND	865	9,00	7.785,00
18	3968 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 150 LITROS Saco para lixo 150 litros – Na cor preta, com no mínimo 12 mícra. Medindo 80cm X 110 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Fardo com 100 unidades.	PCT	BOMPLAST	2.590	29,00	75.110,00
22	11 - AMACIANTE PARA ROUPAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	YPE	822	6,80	5.589,60
					Total (R$):	119.477,10

Itajaí, 15 de dezembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO TIPO MARK IV, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.					
11/12/2020	3	1334 - MAMÃO FORMOSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESANDO ENTRE 1 KG A 1,5 KG A UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. OBS: ISENTO DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA DUPLA MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91	KG	IN NATURA	1.550	4,88	7.564,00
11/12/2020	4	1342 - TANGERINA POKAN CASCA ESPESSA CONSISTÊNCIA FIRME, SEM	KG	IN NATURA	600	4,52	2.712,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N PP 164/2020 RGP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS REPETIÇÃO DE ATO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

10073 - KMJ TRANSPORTES LTDA EPP (75.494.187/0001-26)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11/12/2020	1	1321 - BANANA BRANCA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO II (BRANCA), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDO, UNIFORMES, LIMPOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 126, DE 15/05/81. EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	6.850	3,38	23.153,00
11/12/2020	2	59815 - MAÇÃ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO RAJADA (FUJI), CLASSE: MAIOR QUE 70 ATÉ 80 MM, PESANDO DE 145 ATÉ 185 GRAMAS, TIPO OU CATEGORIA 1. DEVEM	KG	IN NATURA	3.800	6,53	24.814,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		PONTOS DE APODRECIMENTO, NÃO PODENDO TER SUPERFÍCIE AMASSADA. COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE MATURAÇÃO					
11/12/2020	5	1332 - LARANJA PÊRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO I (PÊRA) CLASSE: 04 OU 05 (DE 76 A 85 MM DE DIÂMETRO), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 125, DE 15/05/81. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV, DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	5.000	2,25	11.250,00
11/12/2020	6	1344 - TOMATE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO OBLONGO OU REDONDO, SUBGRUPO PINTADO A VERMELHO, CLASSE MÉDIO A GRANDE (DE 50 A 100 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SEREM SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA	KG	IN NATURA	1.780	5,20	9.256,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ANORMAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 553 DE 30/08/95. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.					
11/12/2020	7	1323 - BATATA INGLESA LAVADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE 02 (DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 69 DE 21/02/95. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO I DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.	KG	IN NATURA	1.950	3,45	6.727,50
11/12/2020	8	1336 - OVOS TIPO 2 VERMELHO LIMPOS, INTEIROS, SEM RACHADURAS, FRESCOS, TRANSPORTADOS EM CAMINHÃO SEM REFRIGERAÇÃO. FISCALIZADOS PELO SIF OU SIE OU SIM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES VALIDADE 15 DIAS	DZ	IN NATURA	4.080	6,03	24.602,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91.					
11/12/2020	9	1320 - BANANA MAÇÃ EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	IN NATURA	450	5,72	2.574,00
						Total	R$ 112.652,90

Itajaí, 14 de dezembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PP 166/2020 RGP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

35062 - RAFAELA OLIMPIO MACHADO 06995718984 (34.268.429/0001-86)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
14/12/2020	1	69177 - Cartucho de tinta 300ml original modelo HP728 (F9J68A) tinta PRETA para impressora HP T830	Un	HP	3	1.356,00	4.068,00
14/12/2020	2	69386 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP728 (F9J67A) tinta CIANO para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
14/12/2020	3	69179 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP728 (F9J66A) tinta MAGENTA para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
14/12/2020	4	69388 - Cartucho de tinta 130ml original modelo HP728 (F9J65A) tinta AMARELO para impressora HP T830	Un	HP	3	692,50	2.077,50
					Total	10.300,50	

8437 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP (04.586.694/0001-41)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
14/12/2020	5	69384 - Bobina de papel sulfite 0,914 x 50 metros 75g/m2 – Tubete 2"	Bob	VR	20	32,05	641,00
					Total	641,00	

Itajaí, 15 de dezembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2020 – PREGÃO PRESENCIAL**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES, CARRETAS RODOVIÁRIAS, QUADRICICLOS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 185.350,00
	VALOR TOTAL	**R$ 185.350,00**

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-8136 • Fax 3341-6198
www.itajai.sc.gov.br •

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 064/2020 FMS
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA/MERENDEIRA E SEGURANÇAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 13h30min do dia 04 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 160/2020
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E REPETIDORAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 15h00min do dia 04 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

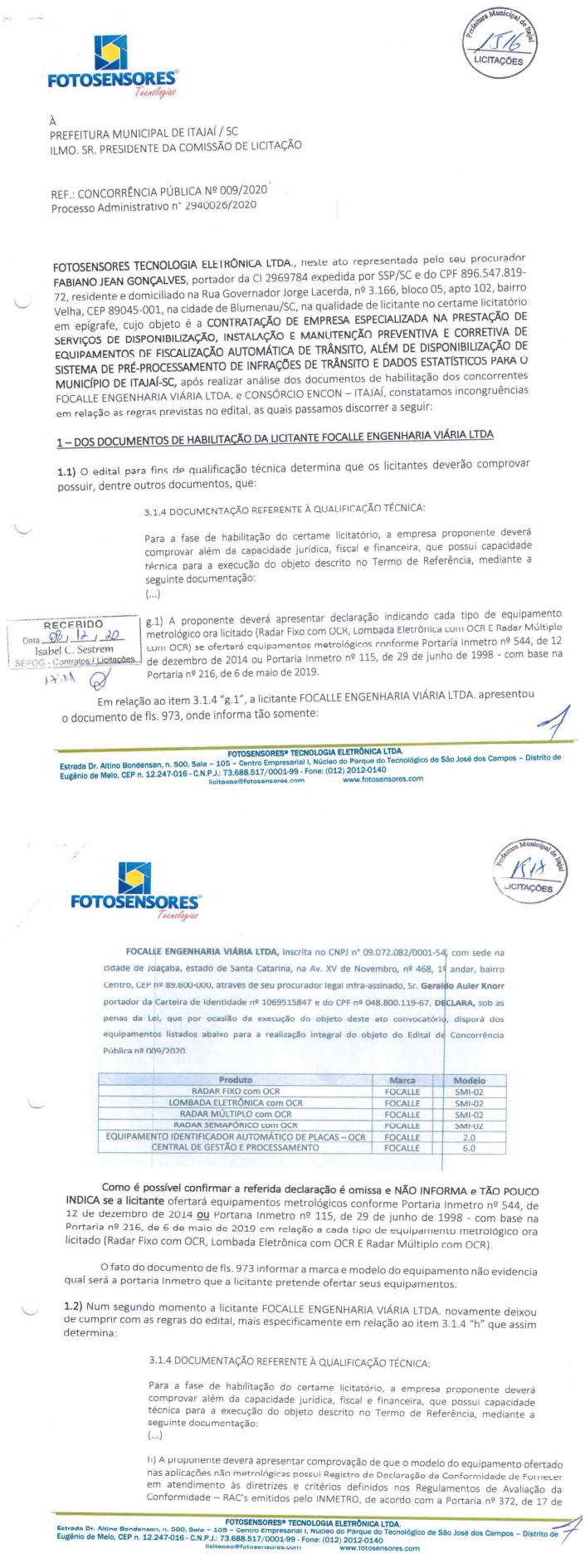
Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 176/2020
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 13h30min do dia 05 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



FOTOSENSORES Tecnologias

Prefeitura Municipal de Itajaí 15/16 LICITAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ / SC
ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020
Processo Administrativo nº 2940026/2020

FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., neste ato representada pelo seu procurador FABIANO JEAN GONÇALVES, portador da CI 2969784 expedida por SSP/SC e do CPF 896.547.819-72, residente e domiciliado na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 3.166, bloco 05, apto 102, bairro Velha, CEP 89045-001, na cidade de Blumenau/SC, na qualidade de licitante no certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PRÉ-PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DADOS ESTATÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC, após realizar análise dos documentos de habilitação dos concorrentes FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. e CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ, constatamos incongruências em relação as regras previstas no edital, as quais passamos discorrer a seguir:

1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

1.1) O edital para fins de qualificação técnica determina que os licitantes deverão comprovar possuir, dentre outros documentos, que:

3.1.4 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para a fase de habilitação do certame licitatório, a empresa proponente deverá comprovar além da capacidade jurídica, fiscal e financeira, que possui capacidade técnica para a execução do objeto descrito no Termo de Referência, mediante a seguinte documentação:
(...)

RECEBIDO Data 08/12/20 Isabel C. Sestrem SEPOG - Contratos / Licitações 17:11

g.1) A proponente deverá apresentar declaração indicando cada tipo de equipamento metrológico ora licitado (Radar Fixo com OCR, Lombada Eletrônica com OCR E Radar Múltiplo com OCR) se ofertará equipamentos metrológicos conforme Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014 ou Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998 - com base na Portaria nº 216, de 6 de maio de 2019.

Em relação ao item 3.1.4 "g.1", a licitante FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. apresentou o documento de fls. 973, onde informa tão somente:

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

Prefeitura Municipal de Itajaí 15/16 LICITAÇÕES

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, através de seu procurador legal infra-assinado, Sr. Geraldo Auler Knorr portador da Carteira de Identidade nº 1069515847 e do CPF nº 048.800.119-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da execução do objeto deste ato convocatório, disporá dos equipamentos listados abaixo para a realização integral do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 009/2020.

Produto	Marca	Modelo
RADAR FIXO com OCR	FOCALLE	SMI-02
LOMBADA ELETRÔNICA com OCR	FOCALLE	SMI-02
RADAR MÚLTIPLO com OCR	FOCALLE	SMI-02
RADAR SEMAFÓRICO com OCR	FOCALLE	SMI-02
EQUIPAMENTO IDENTIFICADOR AUTOMÁTICO DE PLACAS – OCR	FOCALLE	2.0
CENTRAL DE GESTÃO E PROCESSAMENTO	FOCALLE	6.0

Como é possível confirmar a referida declaração é omissa e NÃO INFORMA e TÃO POUCO INDICA se a licitante ofertará equipamentos metrológicos conforme Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014 ou Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998 - com base na Portaria nº 216, de 6 de maio de 2019 em relação a cada tipo de equipamento metrológico ora licitado (Radar Fixo com OCR, Lombada Eletrônica com OCR E Radar Múltiplo com OCR).

O fato do documento de fls. 973 informar a marca e modelo do equipamento não evidencia qual será a portaria Inmetro que a licitante pretende ofertar seus equipamentos.

1.2) Num segundo momento a licitante FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. novamente deixou de cumprir com as regras do edital, mais especificamente em relação ao item 3.1.4 "h" que assim determina:

3.1.4 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para a fase de habilitação do certame licitatório, a empresa proponente deverá comprovar além da capacidade jurídica, fiscal e financeira, que possui capacidade técnica para a execução do objeto descrito no Termo de Referência, mediante a seguinte documentação:
(...)

h) A proponente deverá apresentar comprovação de que o modelo do equipamento ofertado nas aplicações não metrológicas possui Registro de Declaração da Conformidade de Fornecer em atendimento às diretrizes e critérios definidos nos Regulamentos de Avaliação da Conformidade – RAC's emitidos pelo INMETRO, de acordo com a Portaria nº 372, de 17 de

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

julho de 2012.

Neste caso a licitante FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. apresentou nas fls. 974 – 976 tão somente o documento que indica existir um documento junto ao INMETRO, entretanto NÃO COMPROVOU tal condição já que não apresentou o "Registro de Declaração de Conformidade de Fornecer", para os equipamentos não metrológicos ofertados como determina a Portaria nº 372, de 17 de julho de 2012.

Por estes motivos evidenciamos que a licitante FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. deve ser INABILITADA do certame licitatório diante do descumprimento aos itens 3.1.4 "g.1" e "h" do edital.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ

2.1) O referido CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ é formado pelas empresas CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA., a qual tem sua participação condicionada as regras previstas no edital e condições definidas no artigo

As empresas apresentaram a documentação em cumprimento ao artigo 33 da lei federal nº8.666/93 como foi informado e definido na resposta ao pedido de esclarecimentos constante no site oficial da Prefeitura realizado pela empresa PERKONS antes da realização do certame licitatório:

> "2. Sobre a participação de empresas reunidas em consórcio: Como o edital não faz restrição sobre a participação de empresas reunidas em consórcio, entendemos que será permitida a participação das empresas neste formato, atendendo as exigências do Art. o Art. 33. da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?
> RESPOSTA: 2. Sim, está correto o entendimento. "

O artigo 33 da lei de licitações assim determina:

> "Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:
> I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
> II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;
> III - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva

FOTOSENSORES Tecnologias

Muito embora esteja registrado no CREA, a consorciada CONSILUX deixou de comprovar a sua regularidade e assim deixou de atender ao item 3.1.4 "a" do edital e por consequência o CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ na forma do artigo 33, inciso III da lei federal nº8.666/93.

2.2) O item 3.1.4, alínea "h" do edital determinou que todos os licitantes devem comprovar possuir modelo do equipamento não metrológico através de documentação específica, senão vejamos:

> 3.1.4 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
>
> Para a fase de habilitação do certame licitatório, a empresa proponente deverá comprovar além da capacidade jurídica, fiscal e financeira, que possui capacidade técnica para a execução do objeto descrito no Termo de Referência, mediante a seguinte documentação:
> (...)
>
> h) A proponente deverá apresentar comprovação de que o modelo do equipamento ofertado nas aplicações não metrológicas possui Registro de Declaração da Conformidade de Fornecer em atendimento às diretrizes e critérios definidos nos Regulamentos de Avaliação da Conformidade – RAC's emitidos pelo INMETRO, de acordo com a Portaria nº 372, de 17 de julho de 2012.

No caso em questão, o CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ descumpriu o item 3.1.4, alínea h, por não apresentar o "Registro de Declaração de Conformidade de Fornecer", para os equipamentos não metrológicos ofertados já que nos seus documentos de habilitação constam tão somente os documentos de fls. 459-460, o qual tão somente é um informativo, porém não se trata do documento de "Registro de Declaração de Conformidade de Fornecer".

2.3) O edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº009/2020 determinou que para fins de qualificação técnica o licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado pela respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico do CREA os requisitos mínimos de relevância técnica descritos nas alíneas "b" e "d" do edital.

Para atender tal questão o edital permitia que em caso de Consórcio houvesse o somatório dos quantitativos de cada consorciado, desde que fosse cumprido o item 3.1.4 "d.1" do edital:

> d.1) Será permitido ao licitante apresentar mais de um atestado de capacidade técnica para fins de somatório dos quantitativos previstos no edital, sendo vedado apresentar atestado de capacidade técnica que não contemple todas as características técnicas consideradas de maior relevância para cada um dos referidos equipamentos/sistema previstos no item "d".

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;
IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.
§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. "

Desta forma, o CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ deveria comprovar através da apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei nº8.666/93 por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado dos atestados de capacidade técnica em relação aos itens 3.1.4 "b" e "d"do edital.

2.1) Em análise aos documentos apresentados pelo licitante CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ foi possível constatar que a consorciada CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULIDADE perante o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, com a seguinte informação:

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Muito embora conste na certidão de fls. 342 que tal documento é válido até o dia 25.12.2020, ocorre que a empresa CONSILUX NÃO ESTÁ REGULAR perante o CREA já que POSSUI DÉBITOS DE ANUIDADE, o que configura o descumprimento ao item 3.1.4, alínea "a" do edital:

> a) Certificado de Registro e Regularidade da empresa (pessoa jurídica):
>
> A empresa proponente deverá comprovar o registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante, identificando o(s) responsável(eis) técnico(s), o(s) qual(is) deverá(ao) ser obrigatoriamente o(s) mesmo(s) profissional(is) previstos na alínea "d".

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

Neste caso verifica-se que os atestados apresentados pelo Consórcio ENCON – ITAJAÍ não são suficientes para comprovação e cumprimento dos itens 3.1.4 "b" e "d" do edital, senão vejamos:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	PÁGINA	ATESTADO NÃO COMPROVA POSSUIR:
Município de Curitiba – URB – Urbanização de Curitiba S.A. Comprovou possuir o Fornecimento, implantação/instalação e manutenção de Sistema de Gestão e Processamento de Infrações de Trânsito WEB com funcionalidades de vídeo monitoramento e monitoramento de placa de veículos.	345 - 346	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Município de Curitiba – URB – Urbanização de Curitiba S.A. Comprovou possuir 44 faixas com m o Fornecimento, implantação/instalação, operação e manutenção de equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica - comprovando o monitoramento e o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.	347 – 348	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com leitor automático de placa de veículos (OCR) e o vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com leitor automático de placa de veículos (OCR) e o vídeo monitoramento.**
Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Transportes	349 – 356	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Transportes	357 – 358	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Transportes	359 - 360	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento.**

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

Prefeitura Municipal de Itajaí 122 LICITAÇÕES

		Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Transportes	366 - 368	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Transportes	369 – 370	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **com vídeo monitoramento.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **com vídeo monitoramento.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **com vídeo monitoramento.**
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul / SP	578 - 587	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.**
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul / SP	588 - 589	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.**

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

Prefeitura Municipal de Itajaí 124 LICITAÇÕES

(...)
"9.1.1 As garantias depositadas através de títulos ou documentos deverão ter validade ou vencimento não inferior a 90 (noventa) dias além da validade da proposta, sob pena de inabilitação."

Ocorre que a Garantia da Proposta constante na folha 422 não atende ao item 9.1.1, tendo em vista que o prazo solicitado que deve constar no seguro garantia é de 90 dias além do prazo previsto para validade proposta, ou seja 180 dias já que o edital determina no item 3.2.4 que o Prazo de validade deverá ser não inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da entrega da proposta.

Portanto o prazo de validade da garantia da proposta deverá ser de 180 dias, entretanto a validade do documento é tão somente de 90 dias, ou seja, até o dia 25/02/2021.



Deste modo, fica evidente que o licitante CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ também deixou de cumprir com as exigências definidas nos itens 9.1.1 e 3.2.4 do edital.

2 - Por estes motivos concluímos que o LICITANTE CONSÓRCIO ENCON - ITAJÁI não cumpriu com as seguintes regras do edital:

2.1 - Descumpriu o item 3.1.4, alínea h, por não apresentar o "Registro de Declaração de Conformidade de Fornecer", para os equipamentos não metrológicos ofertados.
2.2 Não atendeu ao item 3.1.4, alínea "a" do edital
2.3 - Os atestados técnicos não tendem os requisitos mínimos de relevância técnica descritos nas alíneas "b" e "d" do edital.
2.4 - Garantia de proposta apresentada na folha 422 não atende ao item 9.1.1 do edital, tendo em vista que o prazo solicitado é de 90 além do prazo previsto para validade proposta. O documento apresentado atende apenas 90 dias.

São José dos Campos/SP, 07 de dezembro de 2020.

FABIANO JEAN GONÇALVES
Procurador
RG Nº 2969784
CPF 896.547.819-72

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

FOTOSENSORES Tecnologias

Prefeitura Municipal de Itajaí 123 LICITAÇÕES

		Vídeo monitoramento consta apenas no pátio de retenção dos veículos.
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul / SP	590 - 592	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **comprovando o vídeo monitoramento.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.**
Prefeitura de Guarujá	593	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **comprovando o vídeo monitoramento, com leitor automático de placa de veículos (OCR) e transmissão de dados on-line.**
Prefeitura de Mogi das Cruzes	594-598	Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo– Radar Fixo **comprovando o vídeo monitoramento e transmissão de dados on-line.** Equipamento medidor de velocidade do tipo fixo com display – Lombada Eletrônica **comprovando o vídeo monitoramento e transmissão de dados on-line.** Equipamento de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade – Radar Múltiplo ou Misto **comprovando o vídeo monitoramento e transmissão de dados on-line.**

Sendo assim, crível que o licitante CONSÓRCIO ENCON – ITAJAÍ deixou de cumprir as exigências definidas no edital referente à qualificação técnica dos itens 3.1.4, alíneas "b" e "d" do edital.

2.4) No edital é previsto que em relação a qualificação econômico-financeira que a licitante deverá apresentar na forma do item 3.1.5 "f" e 9.1.1 a garantia da proposta para efeitos de habilitação do certame licitatório:

"f) Comprovação da garantia de proposta, conforme condições do item 9 do edital.

FOTOSENSORES® TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Estrada Dr. Altino Bondensan, n. 500, Sala – 105 – Centro Empresarial I, Núcleo do Parque do Tecnológico de São José dos Campos – Distrito de Eugênio de Melo, CEP n. 12.247-016 - C.N.P.J.: 73.688.517/0001-99 - Fone: (012) 2012-0140
licitacao@fotosensores.com www.fotosensores.com

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 FUMTUR

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM DIAGNÓSTICO PROFISSIONAL E REPARO TÉCNICO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 06 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ALFREDO LEDRA, ARQUITETO NILSON EDSON DOS SANTOS, VERGINIA ANGELO SEVERINO, WALDEMAR KUMM, ALFONSO DALMOLIN, ODAIR POLHEIM E MINERAL, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 15h30min do dia 06 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.239, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ARRECADAÇÃO E DESPESAS REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deverá divulgar, mensalmente, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, no Portal da Transparência do Município de Itajaí, as principais informações acerca da arrecadação e despesas realizadas com a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 2º Na publicação deve constar obrigatoriamente, sem prejuízo de outras informações consideradas importantes e de interesse público pelo Executivo Municipal:
I – Arrecadação da COSIP, acumulada e no mês;
II – Saldo bancário na(s) conta(s) vinculada(s) à COSIP;
III – Despesas efetuadas, acumulada e no mês;
IV – Obras, ações e serviços em andamento, com os valores investidos, acumulado e no mês, número do processo licitatório, nome da empresa vencedora, objeto e previsão de conclusão;
V – Obras, ações e serviços a iniciarem, com a previsão do semestre e ano de início e término;
VI – Previsão de arrecadação anual da COSIP e sua evolução.
Parágrafo único. As obras, ações e serviços previstos ou em andamento podem sofrer modificações, sem que a inclusão ou exclusão delas na publicação prevista nesta lei gere qualquer obrigação ao município em executá-las, tratando-se a publicação de caráter meramente informativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso II do art. 19, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3420025/2020 – 72509/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/34
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 4.122.4
Ação: 2.186 – Apoio Administrativo a Fundação Genésio Miranda Lins
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.91.00.00.1/256
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto pelas anulações das seguintes despesas.
Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.91.00.00.1/35
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 4.122.4
Ação: 2.186 – Apoio Administrativo a Fundação Genésio Miranda Lins
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/581
Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso II do art. 19, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3480041/2020 – 72622/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.97/507
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.4
Ação: 2.158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/151
Valor: R$ 120.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.97/513
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.4
Ação: 2.158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/488
Valor: R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso I do art. 19, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3480041/2020 – 72622/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284- Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.36/394
Valor: R$ 740.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A INTIMAÇÃO ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO E APLICATIVO DE MENSAGENS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, no Decreto nº 8.660, de 22 de julho de 2008, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3480001/2020 – 72258/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a intimação eletrônica dos procedimentos administrativos no âmbito da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí, conforme prevê o art. 49 do Decreto 8.660, de22 de julho de 2008.

Art. 2º O art. 49 do Decreto 8.660, de 22 de julho de 2008, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. A intimação dos atos será realizada preferencialmente na forma eletrônica."

Art. 3º Os fornecedores, conforme conceitua o artigo 3º da Lei Nacional 8.078/1990, deverão informar à Procuradoria de Defesa do Consumidor um endereço eletrônico e um número de telefone vinculado a uma conta do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp para recebimento de intimações dos procedimentos administrativos em trâmite.
Parágrafo único. O endereço eletrônico e a conta do aplicativo de mensagem deverão ser mantidos conectados à rede mundial de computadores e ativos.

Art. 4º A intimação por aplicativo de mensagem Whatsapp, quando realizada para comparecimento do intimado, deverá ser realizada obedecendo ao prazo mínimo de antecedência de três dias previsto no art. 48 do Decreto 8.660/2008.
§ 1º A intimação na forma do caput será considerada efetivada independentemente de confirmação de recebimento pelo intimado, bastando ser constatado o recebimento através de sinal indicativo do aplicativo.
§ 2º A Procuradoria de Defesa do Consumidor utilizará o perfil institucional do órgão para a realização da intimação na forma deste artigo.

Art. 5º A intimação por e-mail exigirá que o intimado acuse o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, ocasião em que, caso não atestado, ocorrerá a intimação pelos outros meios admitidos.
Parágrafo único. A intimação na forma deste artigo será efetuada com a utilização do e-mail institucional da Procuradoria de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Os consumidores poderão aderir à forma de intimação prevista no art. 3º deste Decreto, mediante declaração dos dados necessários, ficando cientes da responsabilidade pelo cumprimento da intimação.

Art. 7º É de responsabilidade dos fornecedores e dos consumidores que aderirem à forma de intimação prevista neste decreto a consulta no seu equipamento sobre o recebimento de intimações.

Art. 8º A comprovação da intimação, na forma deste decreto, deverá ser anexada aos autos.

Art. 9º Os prazos para cumprimento das intimações permanecem obedecendo ao disposto no Decreto 8.660/2008.

Art. 10. Incumbe ao fornecedor e consumidor, havendo alteração do telefone ou do e-mail, a comunicação à Procuradoria de Defesa do Consumidor para fins de atualização do cadastro, sob pena de, não o fazendo, dar-se como cumprida a intimação.

Art. 11. O disposto no presente decreto se aplica a todos os procedimentos administrativos, inclusive de natureza preliminar, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor ou em grau de recurso no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí.
Nesta

REF. RAZÕES DE VETO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2019

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Ordinária nº 144/2019, encaminhado por V. Exa. ao Poder Executivo através do Ofício nº 0510/2020 e recebido pelo Gabinete do Prefeito em data de 26/11/2020, "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ"

Inicialmente, percebemos que o presente projeto de lei, abarca impossibilidade de sanção, pela aparente inconstitucionalidade formal, consubstanciada no vício de iniciativa, sendo razão extreme de VETO TOTAL, pelas razões abaixo expostas.

Vício por Inconstitucionalidade Formal:

Do ponto de vista formal o Projeto de Lei violou o art. 61, § 1º, II, "e" c/c art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, bem como o art. 50, § 2º, VI c/c art. 71, IV, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina e, por fim, o art. 29, § 1º, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Itajaí - LOMI, eis que a competência para disciplinar as atribuições e a própria estrutura da administração pública é do Poder Executivo.

Inclusive, no presente caso, em se sancionando ou promulgando o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2019, estar-se-ia afastando a competência exclusiva do Poder Executivo Municipal e Estadual, na medida que impõe obrigação para publicação em meio eletrônico oficial do Município de Itajaí de toda autorização para corte de árvores ou licença ambiental, incidindo neste ponto, a competência além do Instituto Itajaí Sustentável – INIS, órgão da Administração Direta Municipal, também do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, órgão ambiental da esfera estadual do Governo de Santa Catarina, com base na Resolução CONSEMA 98/2017 e na Lei Complementar Nacional nº 140, de 08 de dezembro de 2011, mais especificamente no art. 8º, inciso XVI. E, ainda, podendo haver situação em que a competência para a concessão da autorização para corte de árvores ou da licença ambiental para supressão de áreas verdes seja do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos - IBAMA, autarquia federal, em ocorrendo uma das situações descritas no art. 7º, inciso XV da mesma Lei Complementar Nacional nº 140, de 2011 e demais normas relativas.

Tal situação fere, ainda, o art. 17 da LOMI quando dispõe que "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, não exigida esta para o especificado artigo 18, com exceção ao inciso XXIII, e artigo 28 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especificamente, (...)". Ora, somente por amor à argumentação, em se entendendo que há competência da Câmara de Vereadores para tratar do assunto em tela no tocante aos órgãos municipais, determinar que órgãos e entidades das esferas estadual e federal publiquem autorizações de suas competências em meio eletrônico municipal, SMJ, não estaria entre as competências da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Portanto, afronta aos princípios da separação, independência e harmonia dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal e no art. 32 da Constituição Barriga Verde.

A este respeito trazemos pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, tendo como relator o Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467, daquela Corte:

O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses.
Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003)." (Grifo não original)

Não é possível, como visto, o Poder Legislativo Municipal em matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal (art. 29, § 1º, II, "c", da LOMI) e Estadual (art. 50, § 2º, VI c/c art. 71, IV, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina), ou, ainda Federal (art. 61, § 1º, II, "e" c/c art. 84, VI, "a", da Constituição Federal) traçar requisitos que devem ser observados por órgãos ou entidades vinculadas aos Poderes Executivo Municipal, Estadual ou Federal, disciplinando, em verdade, sobre organização e funcionamento da administração municipal, estadual e federal, em afronta aos princípios de separação, independência e harmonia dos poderes (afronta direta ao art. 2º da Constituição da República).

Nas palavras do Eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Dr. João Martins: "é sabido que para a efetividade do princípio da Separação dos Poderes do Estado necessário se faz a obediência destes Poderes às regras de competência para iniciativa de leis privativas, previamente definidas na Constituição, sob pena de restar comprometida a própria existência do Poder".

Percebe-se, ainda, que o referido Projeto de Lei, traz ingerência na organização administrativa, pois especifica e determina como o Poder Executivo deve se comportar, usurpando-lhe, desta forma, a função precípua de administrar, que pelo voto popular e pela Constituição da República, bem como, na Lei Orgânica do Município de Itajaí e na Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe aos Chefes dos Poderes Executivo Municipal, Executivo Estadual e Executivo Federal, implantar sua política de atuação, metas e planos de Governo.

Aqui vale mencionar o entendimento Paulo Adib Casseb, citando Alexandre de Moraes:

"Desse modo, como anota Alexandre de Moraes, 'o desrespeito às normas de processo legislativo constitucionalmente previstas acarretará a inconstitucionalidade formal da lei ou ato normativo produzido, possibilitando pleno controle repressivo de constitucionalidade por parte do Poder Judiciário (...) Saliente-se, ainda, que mesmo durante o processo legislativo, os parlamentares têm o direito público subjetivo à fiel observância de todas as regras previstas constitucionalmente para a elaboração de cada espécie normativa, podendo, pois, socorrerem-se ao Poder Judiciário, via mandado de segurança'". (Grifo não original)

Portanto, se os parlamentares possuem o direito de ver respeitadas as normas para a elaboração legislativa, também possuem o dever de respeitá-las, não adentrando na esfera legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, sob pena de inconstitucionalidade formal da lei.

Corroborando o entendimento esposado, cita-se o seguinte julgado, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente a caso análogo ao Projeto de Lei Ordinária nº 144/2019, veja-se:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ORDINÁRIA N. 9.658/2014 DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, QUE CRIA O SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS PELA INTERNET NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). NORMATIVO ENCETADO PELA CÂMARA DE VEREADORES E PROMULGADO PELO PRESIDENTE DA CASA APÓS VETO DO PREFEITO. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA. LEI QUE DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE. IMPOSIÇÃO DE AUMENTO DE DESPESAS A RESPEITO DAS QUAIS NÃO HÁ CORRELATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPETÊNCIA LEGIFERANTE PRIVATIVA DO CHEFE

DO PODER EXECUTIVO. PRINCÍPIO DA RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO. EXEGESE DOS ARTS. 32 E 50, § 2º, INC. VI, DA CONSTITUIÇÃO BARRIGA VERDE. PRECEDENTES DO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA CORTE E DO TJRS. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE COM EFEITOS RETROATIVOS. PEDIDO PROCEDENTE. (Grifo não original)

E do voto extraí-se:

"O ato normativo impugnado, aliás, implica a violação dos princípios constitucionais da separação e da harmonia dos poderes e da reserva da administração, eis que, editando a implementação de medidas que geram obrigações e deveres ao Poder Executivo municipal, o Poder Legislativo interfere diretamente na administração do ente federativo, o que não lhe é dado fazer, todavia."

O ainda hoje insuperável Hely Lopes Meirelles , já asseverava:

"Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas e, que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais.
(...)
Se a Câmara, desatendendo à privatividade do Executivo para esses projetos, votar e aprovar leis sobre tais matérias, caberá ao prefeito vetá-las, por inconstitucionais." (Grifo não original)

Destarte, a lei em exame ofende o texto constitucional por fundamento no vício de iniciativa, pois reservada ao Prefeito Municipal a iniciativa do processo legislativo para, no âmbito exclusivo do INIS, se fosse o caso, mudança nas atribuições administrativas, in casu, obrigando a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de área verdes no Município de Itajaí (art. 61, § 1º, II, "e" c/c art. 84, VI, "a", da CF, bem como o art. 50, § 2º, VI c/c art. 71, IV, "a", da CESC e, por fim, o art. 29, § 1º, II, "c" da LOMI).

Sendo assim não está o Poder Legislativo autorizado, segundo as normas Constitucionais, à edição de leis que criem atribuições ao Poder Executivo.

Ainda cabe mencionar que, o presente veto não traz qualquer prejuízo à Municipalidade posto que, em cumprimento à Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, o Município de Itajaí, por meio do INIS, já vem apresentando tais informações, quando de competência municipal, sempre que solicitado, tendo em vista que tais documentos são públicos.

Neste ponto, cabe trazer as palavras do Ministro Gilmar Mendes, em artigo publicado na RE – Revista Eletrônica, nº 11 (http://www.direitodoestado.com.br/):

"Embora a competência para editar normas, no tocante à matéria, quase não conheça limites (universalidade da atividade legislativa), a atividade legislativa é, e deve continuar sendo, uma atividade subsidiária. Significa dizer que o exercício da atividade legislativa está submetido ao princípio da necessidade, isto é, que a promulgação de leis supérfluas ou iterativas configura abuso do poder de legislar."

Portanto, não basta apenas que a criação, ou alteração, das normas seja juridicamente possível, tem ela também, que ser necessária ao mundo jurídico, tem que haver a necessidade de se alterar ou criar normas, necessidade esta que deve ser devidamente justificada e motivada.

Diante do exposto, denota-se que não é juridicamente possível a sanção do Projeto de Lei Ordinária nº 144/2019 diante do vício de iniciativa e nem necessária a incorporação do presente ao arcabouço jurídico do Município de Itajaí, tendo em vista que a situação nele regulamentada já é tratada por lei federal que vem sendo cumprida pelo Município de Itajaí, no tocante a assuntos de sua competência.

Submetemos o presente veto à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis e esperamos seja o mesmo mantido, em face das razões mencionadas.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 6.781, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E, NA LEI Nº 7.211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na Lei nº 6.781, de 04 de agosto de 2017, e, na Lei nº 7.211, de 21 de outubro de 2020, onde se lê:

"Unidade Gestora: 66000 - Instituto Cidade Sustentável – FAMAI
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Cidade Sustentável – FAMAI
Programa 8 – Gestão da Sustentabilidade Ambiental, a ação 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Cidade Sustentável, demonstrada no anexo constante desta Lei;"

Passa-se a ler:

"Unidade Gestora: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável – INIS
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável – INIS
Programa 8 – Gestão da Sustentabilidade Ambiental, a ação 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável, demonstrada no anexo constante desta Lei;"

Art. 2º A alteração da nomenclatura da unidade gestora Instituto Itajaí Sustentável-INIS será realizada em todas as peças orçamentárias a partir do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA A COMUNA DE LINARES, REGIÃO DE MAULE, NA REPÚBLICA DO CHILE, CIDADE-IRMÃ DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Comuna de Linares, Região de Maule, na República do Chile, cidade-irmã de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei visa promover as medidas necessárias para assegurar maior aproximação entre as cidades-irmãs, mediante o intercâmbio de informações de interesse mútuo.

Art. 3º Fica autorizado aos representantes do Município de Itajaí e da Comuna de Linares firmarem acordos que venham dar solidez e plenitude aos objetivos relacionados à organização, administração e gestão, voltados ao bem-estar da população, em especial:
I – busca pelo fortalecimentos dos laços de amizade entre os povos;
II – promoção de acordos e/ou programas de ações, de obras e/ou de cooperação técnica, de interesses recíprocos, voltados às áreas sociais, culturais, educacionais, turísticas, desportivas, políticas e econômicas;
III – facilitação dos contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis pelos acordos em cada País;
IV – incremento do intercambio estudantil entre as escolas públicas municipais, com

a instituição de prêmio aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos e de turismo popular.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO COMO O MÊS DE LIMPEZA DE PRAIAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de setembro como o Mês de Limpeza de Praias, no Município de Itajaí.
Parágrafo único. A instituição do mês de limpeza de praias no Município de Itajaí dá-se em consonância com a campanha global "Clean Seas" da Organização das Nações Unidas – ONU Meio Ambiente.

Art. 2º Durante o mês de setembro o Poder Público Municipal promoverá ação de limpeza de praias em todo o Município de Itajaí inserindo nos eventos processos de educação ambiental visando sensibilizar a sociedade itajaiense sobre o impacto ambiental negativo causado pelo descarte inadequado de resíduos sólidos, especialmente, os plásticos que alcançam os mares por meio das drenagens pluviais, cursos d'água e pela força dos ventos e, consequentemente as praias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 7.073, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ - PMT.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo Único da Lei nº 7.073, de 29 de outubro de 2019:

I - na parte referente a "REALIZAÇÃO", onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO", passa-se a ler: "SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS";

II – na parte referente a "PARTICIPANTES":

a) onde se lê:
"COLEGIADO DE TURISMO – DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES NOMEADO PELO DECRETO Nº 11.466 - 19/11/2018"
Passa-se a ler:
"COLEGIADO DE TURISMO – DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES NOMEADOS PELO DECRETO Nº 11.466, DE 19/11/2018, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.616, DE 17/05/2019";

b) onde se lê:
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Titular: Márcio Sidglei de Souza Pereira
Suplente: Adriano Alexandre Kurowski"
Passa-se a ler:
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Titular: Adriano Alexandre Kurowski
Suplente: Márcio Sidglei de Souza Pereira";

c) onde se lê:
"CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(...)
Suplente: Guilherme da Silva Grosso"
Passa-se a ler:
"CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(...)
Suplente: Juliana Giraldi dos Passos";

d) onde se lê:
"INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
Titular: Arno Gesser Filho
Suplente: Vinicius Ferretti"
Passa-se a ler:
"INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
Titular: Vinicius Ferretti
Suplente: Joel Bleichewel Thibes e Thibes";

e) onde se lê:
"CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITAJAÍ
Titular: Ana Carolina Vinholi
Suplente: Christianne Belinzoni de Carvalho"
Passa-se a ler:
"SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA
Titular: Christianne Belinzoni de Carvalho
Suplente: Heriberto Cadore";

f) onde se lê:
"CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ
(...)
Suplente: Simone Katswinckel da Silva"
Passa-se a ler:
"CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ
(...)
Suplente: Rubens Menon";

g) na parte referente à "ASSOCIAÇÃO GUIAS DE TURISMO DE ITAJAÍ E REGIÃO" fica incluído:
"Suplente: Liliane Garcia";

h) fica incluído:
"CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Titular: Olga Aparecida Ferreira
Suplente: Wolfgang Roedel";

III – na parte referente "SOBRE ITAJAÍ":

a) onde se lê:
"Itajaí localiza-se no litoral centro norte do Estado de Santa Catarina. Faz divisa ao Norte com os municípios de Gaspar e Ilhota, ao Leste com Navegantes, ao Sul com Balneário Camboriú e ao Oeste com Brusque. Está a 97 km de Florianópolis, capital do estado, a 223 km de Curitiba - PR e 547 km de Porto Alegra – RS."
Passa-se a ler:
"Itajaí localiza-se no litoral centro norte do Estado de Santa Catarina. Faz divisa ao Norte com os municípios de Gaspar e Ilhota, ao Leste com Navegantes, ao Sul com Balneário Camboriú e Camboriú, e ao Oeste com Brusque. Está a 97 km de Florianó-

polis, capital do estado, a 223 km de Curitiba - PR e 547 km de Porto Alegra – RS.";

b) onde se lê:
"Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010 mostram uma população total de 201.557 habitantes, mas a população estimada em 2017 foi de 212.615 habitantes, sendo 173.452 na área urbana e 9.921 na área rural, o que mostra uma densidade demográfica de 636,11 habitantes por km².''
Passa-se a ler:
"Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010 mostram uma população total de 183.373 habitantes, mas a população estimada em 2019 foi de 219.536 habitantes, sendo 173.452 na área urbana e 9.921 na área rural, o que mostra uma densidade demográfica de 636,11 habitantes por km².''

c) onde se lê:
"Com temperatura média de 29,4°C, os meses mais frios são junho e julho, com mínimas de 12,8°C, e os mais quentes são dezembro, janeiro e fevereiro, com máxima de 38,4ºC. Os meses mais chuvosos são dezembro, janeiro e fevereiro e os menos chuvosos são junho, julho e agosto."
Passa-se a ler:
"Com temperatura média de 29,4°C, os meses mais frios são junho e julho e os mais quentes são dezembro, janeiro e fevereiro. Os meses mais chuvosos são dezembro, janeiro e fevereiro e os menos chuvosos são junho, julho e agosto.";

d) em "O NOME" onde se lê:
"O nome do município de Itajaí vem nome da planta comestível tairá na língua indígena tupi (Itajahy) e significa 'Rio dos Tairás.'"
Passa-se a ler:
"O nome da cidade é herança dos tupis-guaranis: os índios chamaram de 'Táahy', 'Tajay', 'Tajahug', 'Jatahy' e 'Itajaí', que significa 'rio das pedras'; outras fontes nos dão notícia de significado: 'rio dos taiás', referindo-se a uma espécie de inhame abundante na região, batizando o curso natural que serpenteia todo o município.";

e) onde se lê:
"DADOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO"
Passa-se a ler:
"DADOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS";

f) em "DADOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO" onde se lê:
"O turismo de Itajaí está representado politicamente por meio da Secretaria Municipal de Turismo (...)"
Passa-se a ler:
"O turismo de Itajaí está representado politicamente por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (...)";

g) em "INFRAESTRUTURA DE APOIO" – "Meios de Acesso" onde se lê:
"O segundo acesso aquaviário é pela Marina Itajaí, instituição de natureza privada. A extensão da hidrovia no âmbito do município é de 30 mil metros quadrados de área e 120 mil metros quadrados de espelho d'água. Possui baía protegida, com calado de 4 metros, e que não sofre influência da maré. Posto de combustível com bandeira BR e com o diferencial ser a única no sul do Brasil a oferecer o diesel Verana (mais sustentável), restaurante com especialidades da cozinha internacional, conveniências, segurança 24 horas e estacionamento. As estruturas ao longo da via são lanchas, iates, veleiros, catamarãs, motos aquáticas e outros tipos de embarcações."
Passa-se a ler:
"O segundo acesso aquaviário é pela Marina Itajaí, instituição de natureza privada. A extensão da hidrovia no âmbito do município é de 30 mil metros quadrados de área e 120 mil metros quadrados de espelho d'água. Possui baía protegida, com calado de 4 metros, e que não sofre influência da maré.";

h) em "INFRAESTRUTURA DE APOIO" – "Meios de Transporte" onde se lê:
"O terminal disponibiliza plataformas para estacionamento de ônibus e para carga e descarga. Possui lanchonete, banheiros, guichês para venda de passagens e lojas comerciais. As principais empresas que atendem no terminal são Brasil Sul, Catarinense, Eucatur, Gadotti, Nordeste, Penha, Reunidas, Santa Cruz, Santo Anjo, União, Viação Garcia e Via Sul."
Passa-se a ler:
"O terminal disponibiliza plataformas para estacionamento de ônibus e para carga e descarga. Possui lanchonete, banheiros, guichês para venda de passagens e lojas comerciais.";

i) em "INFRAESTRUTURA DE APOIO" – "Meios de Transporte" fica excluído o seguinte parágrafo:
"A acessibilidade ao terminal rodoviário é feito através de rampas de acesso e os espaços para circulação são amplos. Todos as empresas possuem ônibus com acessibilidade, espaço para cadeirantes, banheiros adaptados, conforme as exigências da legislação.";

j) em "INFRAESTRUTURA DE APOIO" fica excluído o item "Abastecimento de Combustíveis", bem como fica excluído o parágrafo referente a este item que possui o seguinte teor:
"Itajaí conta com 14 postos de combustíveis, sendo 07 com atendimento 24 horas e 02 com atendimento de gás natural veicular – GNV, das bandeiras Ipiranga, Schell, BR Petrobrás, Ale e Idaza.";

k) em "INFRAESTRUTURA DE APOIO" – "Sistema de Saúde" onde se lê:
"Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, oferece uma estrutura de saúde com: (...)"
Passa-se a ler:
"Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, oferece uma estrutura de saúde municipal (exceto particular) com: (...)";

l) em "SERVIÇO E EQUIPAMENTOS DE APOIO A ATIVIDADE TURÍSITICA" – "Equipamentos" onde se lê:
- "Mirante Morro do Agudo
- Rio Agudo
- Lageado do Raso
- Lago da Usina Hidrelétrica Machadinho"

Passa-se a ler:
- "Parque Natural Municipal do Atalaia
- Bico do Papagaio
- Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira
- Molhes da Barra
- Praça Genésio Miranda Lins e Beira Rio
- Igreja Matriz Santíssimo Sacramento
- Largo do Mercado Público e Mercado do Peixe
- Parque Municipal do Agricultor Gilmar Graf".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.089, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do art. 20 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3500002/2020 – 73831/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.073.476,22 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e dois centavos) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 1.1 – Elaboração de Projeto e Estudos Especiais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/749
Valor: R$ 1.073.476,22

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 1.073.476,22 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e dois centavos), será coberto com recurso proveniente de superavit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.781, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a acrescentar na Lei nº 6.781, de 04 de agosto de 2017, as seguintes ações:
I - no Programa 1 – Fortalecimento da Gestão Pública Municipal:
a) a ação 0.5 PASEP – PMI, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda;
b) a ação 2.295 Reserva de Contingencia, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 25025 – Secretaria Municipal de Governo;
c) a ação 0.6 PASEP – IPI, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí;
d) a ação 2.297 Transporte Coletivo, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
II - no Programa 3 – Saúde Para Todos, a ação 1.98 Construção das Unidades Básicas de São Roque, São Pedro e São Judas, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 26026 – Fundo Municipal de Saúde;
III - no Programa 10 – Saneamento Básico:
a) a ação 0.7 PASEP – SEMASA, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA;
b) a ação 2.296 Reserva de Contingencia SEMASA, demonstrada no anexo constante desta Lei de responsabilidade do órgão 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA.
Parágrafo único. O detalhamento das ações e respectivos programas, contendo os seus objetivos, metas, produtos e recursos para financiamento da mesma passam a integrar os anexos constantes da Lei Municipal nº 6.781, de 2017.

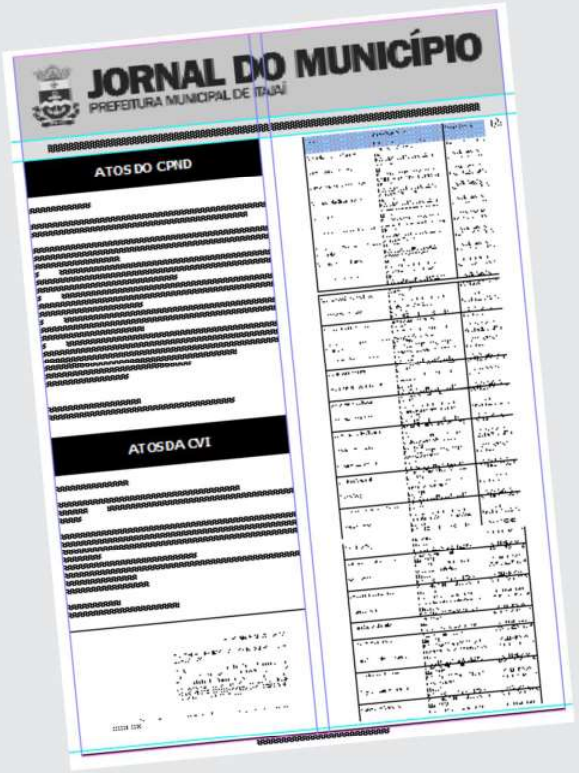
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

O NOSSO JORNAL!



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:32
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 1218-0008-442

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Problema: A incapacidade administrativa do município em executar todas as ações de políticas públicas, a necessidade de parcerizar com o terceiro setor, a necessidade de investir na capacitação dos servidores de maneira continuada, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política publica, a necessidade de publicizar as ações do governo.
Justificativa: Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando a efetiva qualidade na execução dos processos operacionais bem como no atendimento ao cidadão; Gerar confiabilidade em todo o ambiente administrativo e organizacional no sentido de transparência e tomada de decisões; Garantir a execução do proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, proporcionando uma gestão participativa e eficiente.
Público alvo: Servidores em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL
Indicador (unidade de medida):

Ação: **0.5 PASEP - PMI**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realização de convenios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiarios, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação, e aquisição de novos sistemas de processos informtizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação de ações do municipio, auditoria de processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil atraves de mecanismos de controle social, execução de Obras Municipais, planejamento estrategico.
Produto: manutenção do Pagamento do PASEP
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 423 - Manuteção do Pagamento do PASEP
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: **620 - 1 . 5005 . 28 . 846 . 1 . 0.5 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Ação: 5 - PASEP - PMI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:38
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 1574-8343-116

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Problema: A incapacidade administrativa do município em executar todas as ações de políticas públicas, a necessidade de parcerizar com o terceiro setor, a necessidade de investir na capacitação dos servidores de maneira continuada, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política publica, a necessidade de publicizar as ações do governo.
Justificativa: Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando a efetiva qualidade na execução dos processos operacionais bem como no atendimento ao cidadão; Gerar confiabilidade em todo o ambiente administrativo e organizacional no sentido de transparência e tomada de decisões; Garantir a execução do proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, proporcionando uma gestão participativa e eficiente.
Público alvo: Servidores em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL
Indicador (unidade de medida):

Ação: **0.6 PASEP - IPI**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONVENIOS, ALUGUEIS, LICITAÇÕES, ARRECADAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS, AUXILIO COM BOLSAS DE ESTUDO, CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS SISTEMAS E PROCESSOS INFORMATIZADOS PARA O BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, APRIMORAMENTO E NOVAS FORMAS PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICIPIO, AUDITORIA DOS PROCESSOS OPERACIONAIS, ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO ESTRATEGICO.
Produto: CONTRIBUIÇÃO REALIZADA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 424 - CONTRIBUIÇÃO REALIZADA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: **622 - 28 . 28028 . 28 . 846 . 1 . 0.6 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Ação: 6 - PASEP - IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:37
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 1799-0397-939

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Problema: A incapacidade administrativa do município em executar todas as ações de políticas públicas, a necessidade de parcerizar com o terceiro setor, a necessidade de investir na capacitação dos servidores de maneira continuada, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política publica, a necessidade de publicizar as ações do governo.
Justificativa: Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando a efetiva qualidade na execução dos processos operacionais bem como no atendimento ao cidadão; Gerar confiabilidade em todo o ambiente administrativo e organizacional no sentido de transparência e tomada de decisões; Garantir a execução do proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, proporcionando uma gestão participativa e eficiente.
Público alvo: Servidores em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL
Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.295 RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: RESERVA REALIZADA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 425 - RESERVA MANTIDA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: 621 - 1 . 25025 . 99 . 999 . 1 . 2.295 . 0 . 999000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura Programática
Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Ação: 295 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:39
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 1891-8569-072

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Problema: A incapacidade administrativa do município em executar todas as ações de políticas públicas, a necessidade de parcerizar com o terceiro setor, a necessidade de investir na capacitação dos servidores de maneira continuada, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política publica, a necessidade de publicizar as ações do governo.
Justificativa: Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando a efetiva qualidade na execução dos processos operacionais bem como no atendimento ao cidadão; Gerar confiabilidade em todo o ambiente administrativo e organizacional no sentido de transparência e tomada de decisões; Garantir a execução do proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, proporcionando uma gestão participativa e eficiente.
Público alvo: Servidores em geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL
Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.297 TRANSPORTE COLETIVO
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: MANUTENÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EXECUTADAS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 428 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EXECUTADAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: 625 - 1 . 31031 . 15 . 453 . 1 . 2.297 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
Ação: 297 - TRANSPORTE COLETIVO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:40
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 9760-7489-96

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **3 - Saúde para Todos**
Objetivo: Realizar mutirões de consultas especializadas de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; Garantir 100% de cobertura das ESF no território; Implantar no Centro Integrado de Saúde (CIS), um centro de referencia em especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo um centro de imagem como Raio-X, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética e outros exames, bem como um centro de referência em Medicina Integrativa e funcional com ações de prevenção e tratamento.
Problema: Falta de cobertura da estratégia de saúde da família, Falta de atendimento de demanda espontânea nas Unidades de Saúde, Falta de cobertura de agentes de endemia, Reavaliar e reformular as ações de serviço de saúde mental, inadequação do CAPS II ;
Justificativa: A necessidade de ajustar horário de atendimento ao cidadão, a necessidade de novos profissionais de saúde em falta, a necessidade de aumentar o numero de agentes de endemia, garantia da execução de programas como Fisioterapia em casa, Internamento Domiciliar, Remédio em Casa.
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: SAÚDE PARA TODOS
Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.98 Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Fortalecer a atenção a saúde no município de Ityajaí com enfase nas ações voltadas a gerencia de atenção básica, conforme plano municipal de sáude viente. Ccontinuação ação 1.85
Produto: Construção de unidade de saúde
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 429 - Unidades de Saúde e Policlínicas Construídas, Reformadas e Ampliadas
Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	813,68500	813,68500
Índice Desejado:	813,68500	0,00000	0,00000	0,00000	813,68500	

Despesa PPA: **626 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 1.98 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde para Todos
Ação: 98 - Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:42
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 2296-2392-968

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **10 - Saneamento Básico**
Objetivo: Garantir a continuidade (segunda etapa) do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Problema: O crescimento da demanda do município evidencia as fragilidades do sistema de tratamento de esgoto, causadores de problemas de saúde publica e potencializadores de cenários de catástrofes naturais
Justificativa: A necessidade de realizar um estudo de viabilidade de novas formas de tratamento e abastecimento de água potável e a necessidade da continuidade na implementação do sistema de captação e tratamento de esgoto;
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: SANEAMENTO BÁSICO
Indicador (unidade de medida):

Ação: **0.7 PASEP - SEMASA**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Garantir a continuidade (segunda etapa) do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Produto: PAGAMENTO PASEP
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 426 - PAGAMENTO PASEP
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: **623 - 29 . 29029 . 28 . 846 . 10 . 0.7 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 10 - Saneamento Básico
Ação: 7 - PASEP - SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/08/2020 16:43
Usuário: Juliana Elisabeth Gonçalves
Chave de autenticação: 1623-5400-797

Página 1 / 1

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **10 - Saneamento Básico**
Objetivo: Garantir a continuidade (segunda etapa) do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Problema: O crescimento da demanda do município evidencia as fragilidades do sistema de tratamento de esgoto, causadores de problemas de saúde publica e potencializadores de cenários de catástrofes naturais
Justificativa: A necessidade de realizar um estudo de viabilidade de novas formas de tratamento e abastecimento de água potável e a necessidade da continuidade na implementação do sistema de captação e tratamento de esgoto;
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 3 - Mauro Gherpelli
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: SANEAMENTO BÁSICO
Indicador (unidade de medida):

Ação: **2.296 RESERVA DE CONTINGENCIA SEMASA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade (segunda etapa) do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Produto: RESERVA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 427 - RESERVA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: **624 - 29 . 29029 . 99 . 999 . 10 . 2.296 . 0 . 999000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura Programática
Programa: 10 - Saneamento Básico
Ação: 296 - RESERVA DE CONTINGENCIA SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

Total:

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itajaí para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 47, inciso X da Lei Orgânica do Município de Itajaí e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na lei de diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itajaí, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como seus Fundos e Fundações.

CAPÍTULO II
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Seção I
Da Estimativa da Receita do Município

Art. 2º A receita orçamentária total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R$ 1.801.675.237,00** (hum bilhão, oitocentos e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais), conforme os anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria econômica e origem:
I – Orçamento Fiscal: R$ 1.147.537.824,75 (hum bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 654.137.412,25 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte cinco centavos).
§ 1º Para efeito deste artigo, entende-se por Seguridade Social, o conjunto de ações destinadas a assegurar o direito à saúde, à previdência social e à assistência social.
§ 2º A receita do orçamento fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas corrente e de capital, na forma da legislação vigente com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALORES EM R$ 1,00
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00
Contribuições	81.943.000,00

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Receita Patrimonial	91.307.600,00
Receita Agropecuária	50.000,00
Receita de Serviços	194.706.450,00
Transferências Correntes	856.941.282,00
Outras Receitas Correntes	31.803.405,00
Total das Receitas Correntes	**1.622.831.637,00**
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	85.743.200,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	3.186.300,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00
Total das Receitas de Capital	**101.931.500,00**
Receitas Intraorçamentárias	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Intraorçamentárias	174.000,00
Contribuições	74.922.300,00
Receita de Serviços – Intraorçamentárias	1.815.800,00
Total das Receitas Correntes Intraorçamentárias	**76.912.100,00**
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa do Município

Art. 3º A despesa orçamentária total fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R$ 1.801.675.237,00** (hum bilhão, oitocentos e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais), apresentada a sua composição por funções e por órgãos, e segundo as categorias econômicas e as fontes de recursos, conforme o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO		VALORES EM R$ 1,00
1	Legislativa	56.000.000,00
2	Judiciária	7.905.397,67
4	Administração	307.254.553,57
6	Segurança Pública	23.096.200,00
8	Assistência Social	23.536.800,00
9	Previdência Social	125.063.911,96
10	Saúde	333.044.882,48
11	Trabalho	1.787.840,00
12	Educação	397.324.686,32
13	Cultura	5.675.600,00
14	Direitos da Cidadania	515.000,00
15	Urbanismo	156.935.600,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304-053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

16	Habitação	4.171.000,00
17	Saneamento	83.005.950,00
18	Gestão Ambiental	1.375.000,00
20	Agricultura	2.960.000,00
23	Comércio e Serviços	4.476.110,00
26	Transporte	67.467.755,00
27	Desporto e Lazer	5.810.000,00
28	Encargos Especiais	51.073.650,00
99	Reserva de Contingência	143.195.300,00
Total Geral		**1.801.675.237,00**

2 – DESPESAS POR ÓRGÃOS

01. ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**VALORES EM RS 1,00**
1001	Gabinete do Prefeito	5.720.747,03
1002	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.170.000,00
2002	Gabinete do Vice-Prefeito	730.000,00
3003	Procuradoria-Geral do Município	20.620.397,67
5005	Secretaria Municipal da Fazenda	53.036.000,00
6006	Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas	47.634.000,00
8008	Secretaria Municipal de Obras	83.016.500,00
9009	Secretaria Municipal de Educação	397.324.686,32
11011	Secretaria Municipal de Assistência Social	13.382.000,00
11012	Fundo Municipal do Idoso	60.000,00
12012	Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana	9.035.000,00
14014	Secretaria Municipal de Comunicação	9.383.000,00
15015	Secretaria Municipal de Segurança Pública	43.796.200,00
18018	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	2.352.400,00
19019	Controladoria-Geral do Município	1.549.000,00
22022	Câmara de Vereadores de Itajaí	56.000.000,00
25025	Secretaria Municipal de Governo	7.709.500,00
31031	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	113.810.100,00
32032	Secretaria Municipal de Tecnologia	6.382.888,73
34034	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	13.245.000,00
35035	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.193.650,00
	Reserva de Contingência	3.000.000,00
TOTAL		**895.151.069,75**

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

02. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**VALORES EM RS 1,00**
26026	Fundo Municipal de Saúde - FMS	333.044.882,48
27027	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	4.448.500,00
28028	Instituto de Previdência de Itajaí – IPI	276.414.211,96
29029	Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	131.715.400,00
30030	Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	117.377.455,00
33033	Fundação Cultural de Itajaí – FCI	7.304.600,00
44044	Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	2.405.000,00
55055	Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL	9.155.000,00
66066	Instituto Itajaí Sustentável – INIS	5.205.000,00
77077	Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	1.462.800,00
88088	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	12.547.700,00
99099	Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA	5.443.617,81
TOTAL		**906.524.167,25**

TOTAL GERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA + ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**1.801.627.237,00**

CAPÍTULO III
Do Orçamento do Município de Itajaí – Administração Direta, excetuando a Câmara de Vereadores

Art. 4º O Orçamento do Município de Itajaí - Administração Direta, excetuando a Câmara de Vereadores, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 839.151.069,75** (oitocentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

CAPÍTULO IV
Do Orçamento da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI

Art. 5º O Orçamento da Câmara de Vereadores de Itajaí, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 56.000.000,00** (cinquenta e seis milhões de reais).

CAPÍTULO V
Do Orçamento da Fundação Cultural de Itajaí - FCI

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 6º O Orçamento da Fundação Cultural de Itajaí – FCI, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 7.304.600,00** (sete milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos reais).

CAPÍTULO VI
Do Orçamento da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública – FEAPI

Art. 7º O Orçamento da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública – FEAPI, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 1.462.800,00** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

CAPÍTULO VII
Do Orçamento da Fundação Genésio Miranda Lins – FGML

Art. 8º O Orçamento da Fundação Genésio Miranda Lins – FGML, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 2.405.000,00** (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais).

CAPÍTULO VIII
Do Orçamento da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

Art. 9º O Orçamento da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 9.155.000,00** (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).

CAPÍTULO IX
Do Orçamento do Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Art. 10. O Orçamento do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 5.205.000,00** (cinco milhões, duzentos e cinco mil reais).

CAPÍTULO X
Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Art. 11. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 12.547.700,00** (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

CAPÍTULO XI
Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itajaí – FMS

Art. 12. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itajaí – FMS, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 333.044.882,48** (trezentos e trinta e três milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CAPÍTULO XII
Do Orçamento do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FMACA

Art. 13. O Orçamento do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FMACA, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 5.443.617,81** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

CAPÍTULO XIII
Do Orçamento do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Art. 14. O Orçamento do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 276.414.211,96** (duzentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

CAPÍTULO XIV
Do Orçamento do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA

Art. 15. O Orçamento do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 131.715.400,00** (cento e trinta e um milhões, setecentos e quinze mil e quatrocentos reais).

CAPÍTULO XV
Do Orçamento da Superintendência do Porto de Itajaí

Art. 16. O Orçamento da Superintendência do Porto de Itajaí, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 117.377.455,00** (cento e dezessete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CAPÍTULO XVI
Do Orçamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Art. 17. O Orçamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para o exercício de 2021, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 4.448.500,00** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO XVII
Da Classificação Orçamentária e da Alteração do Orçamento

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 18. A despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fontes de recurso:
I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, desde que não comprometidas e autorizadas em lei;
III – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, §3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recurso e respectivos detalhamentos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e inciso I artigo 50, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e inciso I art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§3º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.
§4º A abertura de outras modalidades de créditos adicionais atenderão ao seguinte:
I - créditos especiais dependerão de autorização expressa e específica do Poder Legislativo Municipal;
II - créditos extraordinários serão abertos por Decreto, dando o Executivo imediato conhecimento ao Legislativo.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até limite apurado no balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro do exercício anterior, serão considerados para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as dotações orçamentárias das Unidades, para maior ou para menor, mediante transposição de valores da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no artigo 19, desta Lei, bem como criar novas modalidades de despesa.
§1º Para efeitos do disposto neste artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a unidade, a função, a sub-função, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.
§ 2º Fica designada a Secretaria Municipal de Governo o órgão central para movimentar dotações orçamentárias, a fim de cobrir outras dotações com saldos insuficientes.

Art. 22. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender as necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 23. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita ou seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo ou créditos especiais através de autorização legislativa.
Parágrafo único. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

CAPÍTULO XVIII
Da Autorização para a Contratação de Operações de Créditos

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor e a realizar operações de créditos internas e externas, no decorrer do exercício, observando-se o disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo XIX
Da Autorização para Formalização de Termos, Contratos, Acordos, Convênios e Parcerias

Art. 25. Fica o Poder Executivo Municipal, na vigência desta Lei, autorizado a firmar acordos, contratos, convênios e parcerias, de interesse público do Município, com entes, órgãos ou entidades das esferas Municipal, Estadual e Federal.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 26. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Governos Municipais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 27. Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo e de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo.
§1º Nos acordos, contratos, convênios e parcerias em que forem partes interessadas os Fundos, as Autarquias e as Fundações, integrantes da Administração Municipal, atuarão naqueles instrumentos como partes intervenientes.
§2º A autorização constante do *caput* deste artigo é extensiva às Autarquias e Fundações integrantes da Administração Municipal, desde que os acordos, contratos, convênios e parcerias a serem por elas celebrados sejam previamente aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§3º A transferência de recursos financeiros do tesouro municipal às instituições privadas sem fins lucrativos está condicionada a observância dos artigos correspondentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

CAPÍTULO XX
Das Disposições Gerais

Art. 28. Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.
Parágrafo único. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recurso, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 29. Na realização do Orçamento referente às Despesas de Capital os investimentos em execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 30. É vedada a redução de recursos destinados à execução de investimentos já iniciados, para acorrer despesas resultantes de novos projetos.

Art. 31. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a efetuar correções de redação, valores, elementos de despesas, fontes de recursos e valores, resultantes de erros, equívocos ou omissões, sem que interfira no valor ou dê conotação diferente à estrutura do projeto, atividade ou operação especial apresentado inicialmente, verificado quando da aprovação, execução e/ou acompanhamento do orçamento vigente.

Art. 32. Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício anterior, podem ser reabertos para o exercício seguinte,

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 33. Os recursos da Reserva de Contingência destinados à cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 02 de dezembro de 2021, poderão ser usados, por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes.

Art. 34. Integram esta Lei os Anexos e Adendos de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, contendo:
Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 2 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 2 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 6 – Programa de Trabalho;
Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;
Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os Recursos;
Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
Balancete Orçamentário da Despesa Consolidado – 2021;
Relação de Valores LOA – Por Fonte de Recursos.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021.

Prefeitura de Itajaí, 16 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	366.504.900,00	Pessoal e Encargos Sociais	698.921.601,39
Receita de Contribuições	81.943.000,00	Juros e Encargos da Dívida	16.540.100,00
Receita Patrimonial	91.308.600,00	Outras Despesas Correntes	692.633.629,54
Receita Agropecuária	50.000,00		
Receita de Serviços	196.205.950,00		
Transferências Correntes	982.881.282,00		
Outras Receitas Correntes	31.810.405,00		
Total das Receitas Correntes	1.750.704.137,00	Total de Despesas Correntes	1.408.095.330,93
Dedução	-127.872.500,00		
Déficit		Superávit	214.736.306,07
Total	**1.622.831.637,00**	**Total**	**1.622.831.637,00**
Superávit do Orçamento	214.736.306,07	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	85.743.200,00	Investimentos	158.202.291,32
Alienação de Bens	2.000,00	Inversões Financeiras	51.000,00
Transferência de Capital	3.186.300,00	Amortização da Dívida	15.000.100,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	101.931.500,00	Total de Despesas de Capital	173.253.391,32
		Reserva de Contingência	143.195.300,00
Déficit		Superávit	219.114,75
Total	**316.667.806,07**	**Total**	**316.667.806,07**
Superávit do Orçamento	219.114,75	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receita Tributária Intra-Orçamentária	174.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.141.414,75
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	74.922.300,00	Outras Despesas Correntes	1.989.800,00
Receita de Serviços Intra-Orçamentária	1.820.800,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	76.917.100,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	77.131.214,75
Dedução	-5.000,00		
Déficit		Superávit	
Total	**77.131.214,75**	**Total**	**77.131.214,75**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**	**TOTAL GERAL**	**1.801.675.237,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.622.831.637,00	Despesas Correntes	1.408.095.330,93
Receitas de Capital	101.931.500,00	Despesas de Capital	173.253.391,32
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	76.912.100,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	77.131.214,75
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	143.195.300,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**	**TOTAL GERAL**	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	1 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí				
Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			5.485.565,71
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.602.936,32	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	232.936,32		
3.1.90	Aplicações Diretas	3.370.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.882.629,39	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	882.629,39		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4	Despesas de Capital			235.181,32
4.4	Investimentos		235.181,32	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	187.181,32		
4.4.90	Aplicações Diretas	48.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.720.747,03**
Unidade Orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.770.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		470.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	470.000,00		
4	Despesas de Capital			1.400.000,00
4.4	Investimentos		1.400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.170.000,00**
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			13.362.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.262.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.112.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.382.000,00**
Unidade Orçamentária: 11012 - Fundo Municipal do Idoso				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	2 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**60.000,00**
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			8.400.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.900.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.900.000,00		
4	Despesas de Capital			635.000,00
4.4	Investimentos		635.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	635.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.035.000,00**
Unidade Orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			9.333.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.223.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.223.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.383.000,00**
Unidade Orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			40.783.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.443.200,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.298.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.145.200,00		
4	Despesas de Capital			3.013.000,00
4.4	Investimentos		3.013.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.013.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**43.796.200,00**
Unidade Orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.351.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		801.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	801.200,00		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09 | Usuário: Tania Maria Novaes | Chave de Autenticação 1727-9818-118 | Página 3 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
4	Despesas de Capital			1.100,00
4.4	Investimentos		1.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	2.352.400,00

Unidade Orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.518.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		118.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	118.500,00		
4	Despesas de Capital			30.500,00
4.4	Investimentos		30.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	1.549.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			720.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	730.000,00

Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.589.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.675.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.675.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		914.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	914.000,00		
4	Despesas de Capital			120.500,00
4.4	Investimentos		119.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	119.500,00		
4.5	Inversões Financeiras		1.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.000.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.000.000,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	10.709.500,00

Unidade Orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.255.397,67

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09 | Usuário: Tania Maria Novaes | Chave de Autenticação 1727-9818-118 | Página 4 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.569.341,86	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.569.341,86		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.686.055,81	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.686.055,81		
4	Despesas de Capital			365.000,00
4.4	Investimentos		365.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	365.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	20.620.397,67

Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.598.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.098.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	18.078.000,00		
4	Despesas de Capital			82.212.100,00
4.4	Investimentos		82.212.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	82.212.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	113.810.100,00

Unidade Orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.122.888,73
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.050.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.050.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.072.888,73	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.072.888,73		
4	Despesas de Capital			260.000,00
4.4	Investimentos		260.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	260.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	6.382.888,73

Unidade Orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.165.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.800.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.365.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.065.000,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	13.245.000,00

Unidade Orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 • Vila Operária • 88.304-053 • Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	5 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
3	Despesas Correntes			4.050.840,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.580.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.580.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.470.840,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.200.840,00		
4	Despesas de Capital			142.810,00
4.4	Investimentos		142.810,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	142.810,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	4.193.650,00

Unidade Orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.836.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.700.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		14.040.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	14.040.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.096.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.046.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	50.000,00		
4	Despesas de Capital			9.200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		9.000.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	9.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	53.036.000,00

Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			47.580.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.280.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.830.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	450.000,00		
4	Despesas de Capital			54.000,00
4.4	Investimentos		54.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	54.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	47.634.000,00

Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 • Vila Operária • 88.304-053 • Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	6 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
3	Despesas Correntes			69.287.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.050.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.050.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		61.237.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	61.237.600,00		
4	Despesas de Capital			13.728.900,00
4.4	Investimentos		13.728.900,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.728.900,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	83.016.500,00

Unidade Orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			383.914.686,32
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		255.161.826,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	227.385.526,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.776.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		128.752.860,32	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.800.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	125.102.860,32		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	850.000,00		
4	Despesas de Capital			13.410.000,00
4.4	Investimentos		13.410.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.410.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	397.324.686,32
			Total da Unidade Gestora:	839.151.069,75

Unidade Gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade Orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			52.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		39.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	34.780.885,25		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.419.114,75		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.800.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	12.720.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000.000,00
4.4	Investimentos		4.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	56.000.000,00
			Total da Unidade Gestora:	56.000.000,00

Unidade Gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	7 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			326.044.432,48
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		146.158.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	53.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	129.153.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.952.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		179.886.432,48	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.401.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	171.853.432,48		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	432.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000.450,00
4.4	Investimentos		7.000.450,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	6.997.450,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**333.044.882,48**
			Total da Unidade Gestora:	**333.044.882,48**

Unidade Gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Unidade Orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.335.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.290.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	90.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.050.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
4	Despesas de Capital			113.500,00
4.4	Investimentos		113.500,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.500,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.448.500,00**
			Total da Unidade Gestora:	**4.448.500,00**

Unidade Gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			136.268.911,96
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		125.068.911,96	
3.1.90	Aplicações Diretas	124.118.911,96		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	8 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	950.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.150.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
4	Despesas de Capital			250.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
9	Reserva de Contingência			139.895.300,00
9.9	Reserva de Contingência		139.895.300,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	139.895.300,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**276.414.211,96**
			Total da Unidade Gestora:	**276.414.211,96**

Unidade Gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			95.542.850,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.501.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	18.501.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.500.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		74.541.850,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	73.861.850,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
4	Despesas de Capital			35.872.550,00
4.4	Investimentos		29.872.550,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	29.872.550,00		
4.6	Amortização da Dívida		6.000.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	6.000.000,00		
9	Reserva de Contingência			300.000,00
9.9	Reserva de Contingência		300.000,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**131.715.400,00**
			Total da Unidade Gestora:	**131.715.400,00**

Unidade Gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade Orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			117.084.355,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		38.590.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.317.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	273.000,00		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	9 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
	Seguridade Social		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	100,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	100,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	78.494.255,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	78.410.255,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	84.000,00	
4	Despesas de Capital		293.100,00
4.4	Investimentos	293.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	293.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	100,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	100,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**117.377.455,00**
		Total da Unidade Gestora:	**117.377.455,00**

Unidade Gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade Orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.129.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		911.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	910.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.218.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.600.200,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.000,00		
4	Despesas de Capital			175.400,00
4.4	Investimentos		175.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	175.400,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**7.304.600,00**
			Total da Unidade Gestora:	**7.304.600,00**

Unidade Gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.330.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.415.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.280.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	135.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		915.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
4	Despesas de Capital			75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	10 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**2.405.000,00**
		Total da Unidade Gestora:	**2.405.000,00**

Unidade Gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Unidade Orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.005.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.295.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.060.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.710.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.610.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.155.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**9.155.000,00**

Unidade Gestora: 66 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.090.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.850.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	290.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.950.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.940.500,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
4	Despesas de Capital			114.500,00
4.4	Investimentos		114.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	114.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.205.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.205.000,00**

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.447.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	740.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		697.800,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	11 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2021**

3.3.90	Aplicações Diretas	695.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.800,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.462.800,00**
			Total da Unidade Gestora:	**1.462.800,00**

Unidade Gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Unidade Orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.341.900,00
3.3	Outras Despesas Correntes		12.341.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.156.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.185.900,00		
4	Despesas de Capital			205.800,00
4.4	Investimentos		205.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	205.800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.547.700,00**
			Total da Unidade Gestora:	**12.547.700,00**

Unidade Gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Unidade Orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.433.617,81
3.3	Outras Despesas Correntes		5.433.617,81	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.012.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	421.517,81		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.443.617,81**
			Total da Unidade Gestora:	**5.443.617,81**
			Total Geral:	**1.801.675.237,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	698.921.601,39
Juros e Encargos da Dívida	16.540.100,00
Outras Despesas Correntes	692.633.629,54
Total das Despesas Correntes	**1.408.095.330,93**
Investimentos	158.202.291,32
Inversões Financeiras	51.000,00
Amortização da Dívida	15.000.100,00
Total das Despesas de Capital	**173.253.391,32**
Reserva de Contingência	143.195.300,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 15:09	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1727-9818-118	12 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2021**

Pessoal e Encargos Sociais	75.141.414,75
Outras Despesas Correntes	1.989.800,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**77.131.214,75**
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	1 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			1.622.831.637,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		366.079.900,00	
1.1.1	Impostos	350.535.200,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	68.500.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	68.500.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	68.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	68.500.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	282.035.200,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	115.135.200,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.145.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.880.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-120.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	165.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.850.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.250.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.990.200,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	37.390.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	37.500.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-110.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	200,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.500.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	166.900.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	166.900.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	156.850.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	157.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-150.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	450.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.600.000,00		
1.1.2	Taxas	15.544.600,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	854.200,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	854.200,00		
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	854.200,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	854.200,00		
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental Prévia - LAP	120.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI	130.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO	600.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Corte de Árvore	4.200,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	845.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	845.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	845.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	845.000,00		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	2 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	295.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - FAMAI	295.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa pela Prestação de Serviços - Cemitérios	50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos	500.000,00	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.845.400,00	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.845.400,00	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	335.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	295.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária	295.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária	300.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária	-5.000,00	
1.1.2.8.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	40.000,00	
1.1.2.8.01.1.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	40.000,00	
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	13.510.400,00	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	13.510.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	9.970.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	10.000.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	-30.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros	3.540.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros	3.550.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros	-10.000,00	
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00	
1.1.2.8.01.9.2.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Multa e Juros	100,00	
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	200,00	
1.1.2.8.01.9.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa	100,00	
1.1.2.8.01.9.3.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	100,00	
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
1.1.2.8.01.9.4.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	100,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	100,00	
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	100,00	
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	100,00	
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	100,00	
1.1.3.8.99.1.3	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa	100,00	
1.1.3.8.99.1.3.01	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - PMI	100,00	
1,2	Contribuições		81.943.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	53.943.000,00	
1,2,1,8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	53.943.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	53.943.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	49.550.000,00	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	49.550.000,00	
1,2,1,8,01,1,1,01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FFIN	8.350.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	3 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FPREV	41.200.000,00	
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	4.165.000,00	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.165.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.01	CPSSS do Servidor Inativo Civil - FFIN	4.100.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.02	CPSSS do Servidor Inativo Civil - FPREV	65.000,00	
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	228.000,00	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Pensionista Civil - Principal	228.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.01	CPSSS do Pensionista Civil - FFIN	220.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.02	CPSSS do Pensionista Civil - FPREV	8.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	28.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	28.000.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		91.307.600,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.371.700,00	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	34.371.700,00	
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	34.371.700,00	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.370.650,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - PMI	68.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR	1.192.500,00	
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguéis e Arrendamentos - FCI	350.150,00	
1.3.1.0.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - PORTO	32.760.000,00	
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.050,00	
1.3.1.0.01.1.2.04	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - PORTO	1.050,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	56.935.900,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	56.935.900,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	3.685.900,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.685.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.700,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FCI	14.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FAMAI	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FGML	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FEAPI	1.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMEL	5.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMACA	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FUMTUR	8.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - PMI Operação Crédito Externas	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - FMACA	22.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	194.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FUNDEB	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - Salário Educação	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - FNDE	5.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE PNATE	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNAE	13.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Estado - Transferência de Convênio da Educação	1.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	4 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.650,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Recursos Ordinários	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL PSB	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - AEPETI	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Gestão do SUAS	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL IGD-BF	1.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - ACESSUAS	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - APRIMORA	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BPC ESCOLA	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL MAC	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.050,00	
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - SUAS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito	26.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - PMI	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - CIVIL	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	83.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Básica Saúde	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Vigilância em Saúde	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Saúde	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Básica	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Vigilância em Saúde	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes	1.618.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Imposto Saúde - FMS	225.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FCI	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - PORTO	367.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - SEMASA	1.000.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FAMAI	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FUMTUR	7.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	23.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PMI	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PORTO	21.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - FAMAI	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União	1.131.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.12.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - PMI	1.131.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.12.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - PMI	1.132.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.12.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - PMI	-1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - FCI	300,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	5 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado	11.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.13.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - PMI	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.13.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - FAMAI	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.13.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - FCI	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas	20.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.15.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas - SEMASA	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.15.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas - PMI	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial do Petróleo	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - BOMBEIROS	40.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.17.01	Remuneração de Depósitos Bancários - BOMBEIROS	40.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.19.01	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON	1.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.250.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	53.250.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI	53.250.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FPREV	26.000.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FFIN	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Variável- FPREV	27.100.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - TAXA ADM	100.000,00	
1.4	Receita Agropecuária		50.000,00
1.4.0.0.00.1	Receita Agropecuária	50.000,00	
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	50.000,00	
1.6	Receita de Serviços		194.706.450,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	106.110.050,00	
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Recreativos e Culturais	76.350,00	
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	94.729.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.01	Tarifa de Água Residencial	56.300.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.01	Tarifa de Água Residencial	56.900.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.01	Tarifa de Água Residencial	-600.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.02	Tarifa de Água Comercial	26.650.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.02	Tarifa de Água Comercial	26.800.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.02	Tarifa de Água Comercial	-150.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.03	Tarifa de Água Industrial	9.500.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.03	Tarifa de Água Industrial	10.000.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.03	Tarifa de Água Industrial	-500.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.04	Tarifa Água Poder Público - União	79.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.04	Tarifa Água Poder Público - União	80.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.04	Tarifa Água Poder Público - União	-500,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.05	Tarifa Água Poder Público - Estado	2.199.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.05	Tarifa Água Poder Público - Estado	2.200.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.05	Tarifa Água Poder Público - Estado	-500,00	
1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	10.607.900,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	6 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.6.1.0.01.1.1.03.01	Tarifa de Esgoto Residencial	7.820.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.01	Tarifa de Esgoto Residencial	8.000.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.01	Tarifa de Esgoto Residencial	-180.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.02	Tarifa de Esgoto Comercial	2.545.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.02	Tarifa de Esgoto Comercial	2.580.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.02	Tarifa de Esgoto Comercial	-35.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.03	Tarifa de Esgoto Industrial	202.900,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.03	Tarifa de Esgoto Industrial	205.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.03	Tarifa de Esgoto Industrial	-2.100,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.04	Tarifa de Esgoto Poder Público - União	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.04	Tarifa de Esgoto Poder Público - União	1.100,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.04	Tarifa de Esgoto Poder Público - União	-100,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.05	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado	39.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.05	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.05	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado	-1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços Comerciais	696.800,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.01	Serviços Comerciais - Semasa Comum	695.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.01	Serviços Comerciais - Semasa Comum	700.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.01	Serviços Comerciais - Semasa Comum	-5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.02	Serviços Comerciais - Semasa União	900,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.02	Serviços Comerciais - Semasa União	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.02	Serviços Comerciais - Semasa União	-100,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.03	Serviços Comerciais - Semasa Estado	900,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.03	Serviços Comerciais - Semasa Estado	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.03	Serviços Comerciais - Semasa Estado	-100,00	
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	496.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.01	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum	495.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.01	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum	500.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.01	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum	-5.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.02	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros União	600,00	
1.6.1.0.01.1.2.03	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Estado	400,00	
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	4.001.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum	3.980.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum	4.000.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum	-20.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.02	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa União	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.03	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Estado	20.000,00	
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.900,00	
1.6.1.0.01.1.4.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Comum	4.900,00	
1.6.1.0.01.1.4.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Comum	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.01	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Comum	-100,00	
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	84.094.500,00	
1.6.2.0.03	Serviços Portuários	84.094.500,00	
1.6.2.0.03.1	Serviços Portuários	84.094.500,00	
1.6.2.0.03.1.1	Serviços Portuários - Principal	84.000.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	7 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.6.2.0.03.1.1.01	Serviços Portuários	84.000.000,00	
1.6.2.0.03.1.2	Serviços Portuários - Multas e Juros	94.500,00	
1.6.2.0.03.1.2.01	Serviços Portuários - Multa e Juros	42.000,00	
1.6.2.0.03.1.2.03	Serviços Portuários - Multa e Juros - Fatura	52.500,00	
1.7	Transferências Correntes		856.941.282,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	241.752.724,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	241.752.724,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	66.020.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	59.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	74.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-14.800.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.500.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3.000.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.000.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	320.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	320.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-80.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.032.000,00	
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	32.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	32.000,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.000.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.735.424,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	23.308.124,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	23.308.124,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	23.308.124,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - União - Atenção Básica Saúde	23.308.124,00	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	123.894.500,00	
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	123.894.500,00	
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FMS	123.894.500,00	
1.7.1.8.03.2.1.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FMS - BLMAC - DIV	123.631.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.01.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FMS - BLMAC - SAMU	263.500,00	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.238.500,00	
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.238.500,00	
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FMS	2.238.500,00	
1.7.1.8.03.3.1.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FMS - BLVGS	2.238.500,00	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.294.300,00	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.294.300,00	
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FMS	1.294.300,00	
1.7.1.8.03.4.1.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FMS - BLAFB	1.294.300,00	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	21.460.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	8 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	16.600.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.600.000,00	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.650.000,00	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	4.650.000,00	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	190.000,00	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000,00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	80.000,00	
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	80.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	80.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-20.000,00	
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	79.300,00	
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios da União para o Sisitema Único de Saúde - SUS	5.000,00	
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	74.300,00	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	74.300,00	
1.7.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - PMI	74.300,00	
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.146.000,00	
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.146.000,00	
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.146.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD Bolsa Família	189.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL PSB	349.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD SUAS	29.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.12	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL MAC	579.000,00	
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.200.000,00	
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.200.000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União - Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	1.200.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.188.558,00	
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	455.188.558,00	
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	444.348.800,00	
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	406.400.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	508.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-101.600.000,00	
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	33.040.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	41.300.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.260.000,00	
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.720.000,00	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.720.000,00	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.900.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	9 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.180.000,00	
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	188.800,00	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	188.800,00	
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.451.758,00	
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.451.758,00	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	9.451.758,00	
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado	9.451.758,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção Básica Saúde	2.671.078,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar	5.500.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Assistência Farmacêutica Básica	1.220.680,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Vigilância em Saúde	50.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.05	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Outros Recursos do SUS	10.000,00	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.120.000,00	
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.100.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.100.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte Escolar	1.100.000,00	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	268.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	268.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	268.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos do FEAS - Estado - SUAS	189.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.02	Transferências de Recursos do FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	79.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	160.000.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	160.000.000,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	160.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	160.000.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		31.803.405,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.369.000,00	
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	20.903.000,00	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	20.903.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.901.500,00	
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito	20.391.500,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Militar	1.299.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Militar	1.300.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Militar	-1.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Civil	1.297.500,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Civil	1.298.500,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	10 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
1.9.1.0.01.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Civil	-1.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI	12.995.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI	13.000.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI	-5.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito RENAINF	1.100.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.05	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI - 30%	3.700.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Auto de Infração	500.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.05	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - SEMASA	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.500,00	
1.9.1.0.01.1.3.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Auto de Infração	1.500,00	
1.9.1.0.04	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	364.000,00	
1.9.1.0.04.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	364.000,00	
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	200.000,00	
1.9.1.0.04.1.1.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON	200.000,00	
1.9.1.0.04.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Multas e Juros	100,00	
1.9.1.0.04.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa	138.100,00	
1.9.1.0.04.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.800,00	
1.9.1.0.06	Multas por Danos Ambientais	100.000,00	
1.9.1.0.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	100.000,00	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais	100.000,00	
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.02	Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - SEMASA	1.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.03	Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - PORTO	1.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.250,00	
1.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	146.250,00	
1.9.2.8.01	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	16.250,00	
1.9.2.8.01.1	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.250,00	
1.9.2.8.01.1.1	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	16.250,00	
1.9.2.8.01.1.1.02	Indenizações - Principal - FMS	1.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.03	Indenizações - Principal - SEMASA	10.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.04	Indenizações - Principal - PORTO	5.250,00	
1.9.2.8.02	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	130.000,00	
1.9.2.8.02.9	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	130.000,00	
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificada Anteriormente - Principal	130.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.02	Outras Restituições - Principal - SEMASA	1.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.03	Outras Restituições - Principal - PORTO	126.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.03.02	Outras Restituições - Principal - PORTO - FOLHA	31.500,00	
1.9.2.8.02.9.1.03.03	Outras Restituições - Principal - PORTO - JUD	10.500,00	
1.9.2.8.02.9.1.03.99	Outras Restituições - Principal - PORTO - Diversos	84.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.05	Outras Restituições - Principal - FMACA	3.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.05.01	Outras Restituições - Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA	3.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	11 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.288.155,00		
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.080.000,00		
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.080.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	4.080.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FFIN	3.730.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPREV	350.000,00		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	105,00		
1.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência	105,00		
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	105,00		
1.9.9.0.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - PORTO	105,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	6.208.050,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	6.208.050,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.708.050,00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários	1.708.050,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PMI	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.04	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PORTO	1.050,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.05	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FCI	21.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.07	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA	325.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.10	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Habitação	70.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.11	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Funerária	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.12	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Guincho	280.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.13	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FMEL	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.300.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Multa e Juros	1.300.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.01.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Multas e Juros - PMI	1.300.000,00		
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.400.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa	2.400.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.01.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - PMI	2.400.000,00		
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.01.01	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMI	800.000,00		
2	Receitas de Capital			101.931.500,00
2.1	Operações de Crédito		85.743.200,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.544.200,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.544.200,00		
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.544.200,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	15.544.200,00		
2.1.1.2.00.1.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - SEMASA	15.544.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.02	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PMI - CIS	200,00		
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	70.199.000,00		
2.1.2.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	70.199.000,00		
2.1.2.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	70.199.000,00		
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	70.199.000,00		
2.1.2.2.00.1.1.00.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Município de Itajaí	70.199.000,00		
2.2	Alienação de Bens		2.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	12 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	2.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PMI	1.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.03	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - SEMASA	1.000,00		
2.4	Transferências de Capital		3.186.300,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.186.200,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.186.200,00		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.000,00		
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00		
2.4.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000,00		
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	6.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferência de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS - União - Atenção Básica	6.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Atenção Básica	5.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Atenção Básica - Alimentação Nutrição	1.000,00		
2.4.1.8.04.2	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	1.000,00		
2.4.1.8.04.2.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	1.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	1.000,00		
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	1.000,00		
2.4.1.8.04.3.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Vigilância em Saúde	1.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União - Vigilância em Saúde	1.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.177.200,00		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - FNDE	400.000,00		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.777.000,00		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.777.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.01	Transferência de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - SEMASA	2.777.000,00		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200,00		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200,00		
2.4.1.8.10.6.1.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - FAMAI	200,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100,00		
2.4.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PMI	100,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		13.000.000,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	13.000.000,00		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	13 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
2.9.9.8	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	13.000.000,00	
2.9.9.8.01	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	13.000.000,00	
2.9.9.8.01.1	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	13.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.1	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	4.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.1.01	Receita de Solo Criado	4.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.3	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa	8.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.3.01	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa	8.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.4	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	
2.9.9.8.01.1.4.01	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		76.912.100,00
7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias		174.000,00
7.1.1	Impostos - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Intraorçamentárias	121.500,00	
7.1.2	Taxas Intraorçamentárias	52.500,00	
7.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intraorçamentária	52.000,00	
7.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - intraorçamentária	52.000,00	
7.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - intraorçamentária	52.000,00	
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - intraorçamentária	52.000,00	
7.1.2.1.01.1.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - intraorçamentária	2.000,00	
7.1.2.1.01.1.1.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - intraorçamentária	50.000,00	
7.1.2.2	Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias	500,00	
7.1.2.2.01	Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias	500,00	
7.1.2.2.01.1	Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias	500,00	
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias - Principal	500,00	
7.1.2.2.01.1.1.03	Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos - Intraorçamentárias	500,00	
7.2	Contribuições		74.922.300,00
7.2.1	Contribuições Sociais	74.922.300,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	74.922.300,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	73.122.300,00	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	73.122.300,00	
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	73.122.300,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN	7.850.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV	54.572.300,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV - TAXA ADM	5.350.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN - TAXA ADM	5.350.000,00	
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicos de EST/DF/MUN	1.800.000,00	
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	1.800.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.800.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - FPREV	1.800.000,00	
7.6	Receita de Serviços - Intraorçamentárias		1.815.800,00
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias	1.815.800,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	14 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2021
7.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias	1.815.800,00	
7.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias	1.815.800,00	
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Intraorçamentárias	1.815.700,00	
7.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água Intra	1.561.700,00	
7.6.1.0.01.1.1.02.06	Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra	1.561.700,00	
7.6.1.0.01.1.1.02.06	Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra	1.566.700,00	
7.6.1.0.01.1.1.02.06	Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra	-5.000,00	
7.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos Intra	250.000,00	
7.6.1.0.01.1.1.03.06	Tarifa de Esgoto Poder Público - Municipal Intra	250.000,00	
7.6.1.0.01.1.1.04	Serviços Comerciais - Intra	4.000,00	
7.6.1.0.01.1.1.04.04	Serviços Comerciais - Semasa Municipal Intra	4.000,00	
7.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros Intra	100,00	
7.6.1.0.01.1.2.04	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Municipal Intra	100,00	
	TOTAL GERAL		**1.801.675.237,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00
Contribuições	81.943.000,00
Receita Patrimonial	91.307.600,00
Receita Agropecuária	50.000,00
Receita de Serviços	194.706.450,00
Transferências Correntes	856.941.282,00
Outras Receitas Correntes	31.803.405,00
Total das Receitas Correntes	**1.622.831.637,00**
Operações de Crédito	85.743.200,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	3.186.300,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00
Total das Receitas de Capital	**101.931.500,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias	174.000,00
Contribuições	74.922.300,00
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	1.815.800,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**76.912.100,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 14:50	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	2804-8409-528	15 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	1 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Gestora: 1-Município de Itajaí
Unidade Orçamentária: 1001-Gabinete do Prefeito

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				5.720.747,03	5.720.747,03
4 122		Administração Geral				5.720.747,03	5.720.747,03
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				5.720.747,03	5.720.747,03
4 122 1 2.1		Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito				4.418.000,00	4.418.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.370.000,00	3.370.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				48.000,00	48.000,00
4 122 1 2.283		Consórcio Multifinalitário				1.302.747,03	1.302.747,03
	3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				232.936,32	232.936,32
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				882.629,39	882.629,39
	4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				187.181,32	187.181,32
		Total da Unidade Orçamentária				**5.720.747,03**	**5.720.747,03**

Unidade Orçamentária: 1002-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				1.670.000,00	1.670.000,00
4 122		Administração Geral				1.670.000,00	1.670.000,00
4 122 9		Melhoria da Segurança Pública				1.670.000,00	1.670.000,00
4 122 9 2.171		Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil				1.670.000,00	1.670.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
6		Segurança Pública				1.500.000,00	1.500.000,00
6 182		Defesa Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
6 182 9		Melhoria da Segurança Pública				1.500.000,00	1.500.000,00
6 182 9 2.172		Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.150.000,00	1.150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**3.170.000,00**	**3.170.000,00**

Unidade Orçamentária: 2002-Gabinete do Vice-Prefeito

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				730.000,00	730.000,00
4 122		Administração Geral				730.000,00	730.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				730.000,00	730.000,00
4 122 1 2.5		Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice Prefeito				730.000,00	730.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**730.000,00**	**730.000,00**

Unidade Orçamentária: 3003-Procuradoria-Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária				7.905.397,67	7.905.397,67

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	2 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 3003-Procuradoria-Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2 61		Ação Judiciária				7.905.397,67	7.905.397,67
2 61 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				7.905.397,67	7.905.397,67
2 61 1 2.8		Precatórios				6.425.397,67	6.425.397,67
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.569.341,86	2.569.341,86
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.856.055,81	3.856.055,81
2 61 1 2.9		Valores por Demandas Judiciais				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
2 61 1 2.215		Parcerias Jurídicas e Outros				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
4		Administração				12.200.000,00	12.200.000,00
4 122		Administração Geral				12.200.000,00	12.200.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				12.200.000,00	12.200.000,00
4 122 1 2.6		Apoio Administrativo a Procuradoria Geral do Município				12.200.000,00	12.200.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.500.000,00	10.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.450.000,00	1.450.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
14		Direitos da Cidadania				515.000,00	515.000,00
14 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				515.000,00	515.000,00
14 422 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				515.000,00	515.000,00
14 422 1 2.7		Apoio Administrativo ao PROCON				515.000,00	515.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				115.000,00	115.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**20.620.397,67**	**20.620.397,67**

Unidade Orçamentária: 5005-Secretaria Municipal da Fazenda

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				16.296.000,00	16.296.000,00
4 123		Administração Financeira				16.296.000,00	16.296.000,00
4 123 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				16.296.000,00	16.296.000,00
4 123 1 2.16		Apoio Administrativo a Secretaria Municipal da Fazenda				14.446.000,00	14.446.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				14.000.000,00	14.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				246.000,00	246.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 123 1 2.18		Parcerias Institucionais				1.850.000,00	1.850.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				50.000,00	50.000,00
28		Encargos Especiais		12.000.000,00		24.740.000,00	36.740.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna				24.740.000,00	24.740.000,00
28 843 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				24.740.000,00	24.740.000,00
28 843 1 2.17		Serviços da Dívida Interna e Externa				24.740.000,00	24.740.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.2.90.00	Aplicações Diretas				14.040.000,00	14.040.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	3 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 5005-Secretaria Municipal da Fazenda

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.6.90.00	Aplicações Diretas				9.000.000,00	9.000.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		12.000.000,00			12.000.000,00
28 846 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal		12.000.000,00			12.000.000,00
28 846 1 0.5		PASEP - PMI		12.000.000,00			12.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.000.000,00			12.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**12.000.000,00**		**41.036.000,00**	**53.036.000,00**

Unidade Orçamentária: 6006-Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				47.634.000,00	47.634.000,00
4 122		Administração Geral				47.634.000,00	47.634.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				47.634.000,00	47.634.000,00
4 122 1 2.21		Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas				33.554.000,00	33.554.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.900.000,00	10.900.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				22.400.000,00	22.400.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				224.000,00	224.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 1 2.22		Gestão de Recursos Humanos				56.000,00	56.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				56.000,00	56.000,00
4 122 1 2.23		Manutenção do Paço Municipal				1.524.000,00	1.524.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
4 122 1 2.25		Serviços Públicos Concedidos				1.950.000,00	1.950.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				450.000,00	450.000,00
4 122 1 2.26		Ações de Complementação Alimentar				7.500.000,00	7.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.500.000,00	7.500.000,00
4 122 1 2.27		Ações de Complementação de Transporte				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 1 2.28		Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4 122 1 2.29		Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**47.634.000,00**	**47.634.000,00**

Unidade Orçamentária: 8008-Secretaria Municipal de Obras

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				8.400.000,00	8.400.000,00
4 122		Administração Geral				8.400.000,00	8.400.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				8.400.000,00	8.400.000,00
4 122 1 2.31		Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Obras				8.400.000,00	8.400.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.050.000,00	8.050.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	4 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 8008-Secretaria Municipal de Obras

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15		Urbanismo			16.625.400,00	57.991.100,00	74.616.500,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			16.625.400,00	57.991.100,00	74.616.500,00
15 451 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				19.000.000,00	19.000.000,00
15 451 1 2.36		Limpeza Urbana				19.000.000,00	19.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.000.000,00	19.000.000,00
15 451 5		Mobilidade e Infraestrutura Urbana			16.625.400,00	38.991.100,00	55.616.500,00
15 451 5 1.10		Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana			16.625.400,00		16.625.400,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000.000,00		10.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.625.400,00		6.625.400,00
15 451 5 2.38		Parque de Máquinas e Equipamentos				3.053.500,00	3.053.500,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				53.500,00	53.500,00
15 451 5 2.83		Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins				7.537.600,00	7.537.600,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.337.600,00	7.337.600,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
15 451 5 2.218		Iluminação em Logradouros e Prédios Públicos - COSIP				28.400.000,00	28.400.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				21.600.000,00	21.600.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.800.000,00	6.800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**16.625.400,00**	**66.391.100,00**	**83.016.500,00**

Unidade Orçamentária: 9009-Secretaria Municipal de Educação

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12		Educação			10.890.000,00	386.434.686,32	397.324.686,32
12 122		Administração Geral				17.588.200,00	17.588.200,00
12 122 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				17.588.200,00	17.588.200,00
12 122 4 2.39		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				14.263.200,00	14.263.200,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.863.200,00	10.863.200,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 122 4 2.42		Manutenção dos Conselhos da Educação				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 122 4 2.43		Apoio a Subvenções Sociais da Educação				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.800.000,00	2.800.000,00
12 122 4 2.50		Apoio ao Centro de Referência do Professor				365.000,00	365.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				335.000,00	335.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 122 4 2.61		Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	5 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 9009-Secretaria Municipal de Educação

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 306		Alimentação e Nutrição				30.163.000,00	30.163.000,00
12 306 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				30.163.000,00	30.163.000,00
12 306 4 2.56		Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental				15.213.000,00	15.213.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.213.000,00	15.213.000,00
12 306 4 2.57		Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche				7.475.000,00	7.475.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.475.000,00	7.475.000,00
12 306 4 2.254		Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré				7.475.000,00	7.475.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.475.000,00	7.475.000,00
12 361		Ensino Fundamental			7.690.000,00	186.751.820,00	194.441.820,00
12 361 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				17.000.000,00	17.000.000,00
12 361 1 2.26		Ações de Complementação Alimentar				17.000.000,00	17.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.000.000,00	17.000.000,00
12 361 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer			7.690.000,00	169.751.820,00	177.441.820,00
12 361 4 1.21		Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental			7.590.000,00		7.590.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.590.000,00		7.590.000,00
12 361 4 1.22		Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s.			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 4 2.41		Manutenção do Ensino Fundamental				143.196.900,00	143.196.900,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				109.485.900,00	109.485.900,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.011.000,00	9.011.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				23.800.000,00	23.800.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 361 4 2.44		Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental				4.970.000,00	4.970.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.850.000,00	4.850.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
12 361 4 2.51		Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 361 4 2.55		Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 361 4 2.58		Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
12 361 4 2.59		Transporte Escolar dos Alunos				7.151.000,00	7.151.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.151.000,00	7.151.000,00
12 361 4 2.62		Ações de Complementação de Transporte dos Servidores				550.000,00	550.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
12 361 4 2.237		Manutenção da Educação Integral				12.253.920,00	12.253.920,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.317.920,00	8.317.920,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.386.000,00	1.386.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	6 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 9009-Secretaria Municipal de Educação

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
12 365		Educação Infantil			3.200.000,00	142.387.496,32	145.587.496,32
12 365 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer			3.200.000,00	142.387.496,32	145.587.496,32
12 365 4 1.20		Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			3.200.000,00		3.200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.200.000,00		3.200.000,00
12 365 4 2.40		Manutenção da Educação Infantil - Creche				72.078.460,32	72.078.460,32
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				53.115.400,00	53.115.400,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.388.060,32	11.388.060,32
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				375.000,00	375.000,00
12 365 4 2.45		Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche				2.575.800,00	2.575.800,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.575.800,00	2.575.800,00
12 365 4 2.54		Informatização nas Escolas da Educação Infantil				290.000,00	290.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
12 365 4 2.235		Manutenção da Educação Infantil - Pré				62.843.236,00	62.843.236,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				37.828.236,00	37.828.236,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.040.000,00	8.040.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.400.000,00	16.400.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				375.000,00	375.000,00
12 365 4 2.251		Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
12 365 4 2.252		Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.050.000,00	1.050.000,00
12 365 4 2.253		Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.050.000,00	1.050.000,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos				3.918.870,00	3.918.870,00
12 366 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				3.918.870,00	3.918.870,00
12 366 4 2.63		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA				3.918.870,00	3.918.870,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.768.870,00	2.768.870,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				970.000,00	970.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 367		Educação Especial				5.625.300,00	5.625.300,00
12 367 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				5.625.300,00	5.625.300,00
12 367 4 2.236		Manutenção da Educação Especial				5.625.300,00	5.625.300,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.006.000,00	5.006.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	7 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 9009-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				69.300,00	69.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.890.000,00**	**386.434.686,32**	**397.324.686,32**

Unidade Orçamentária: 11011-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				11.160.000,00	11.160.000,00
4 122	Administração Geral				11.160.000,00	11.160.000,00
4 122 6	Desenvolvimento Social				11.160.000,00	11.160.000,00
4 122 6 2.76	Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social				11.160.000,00	11.160.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.100.000,00	11.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8	Assistência Social				2.222.000,00	2.222.000,00
8 244	Assistência Comunitária				2.222.000,00	2.222.000,00
8 244 6	Desenvolvimento Social				2.222.000,00	2.222.000,00
8 244 6 2.259	Manutenção da Proteção Social Especial				2.112.000,00	2.112.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.112.000,00	2.112.000,00
8 244 6 2.264	Política de Atenção ao Idoso				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**13.382.000,00**	**13.382.000,00**

Unidade Orçamentária: 11012-Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				60.000,00	60.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				60.000,00	60.000,00
8 241 6	Desenvolvimento Social				60.000,00	60.000,00
8 241 6 2.290	Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**60.000,00**	**60.000,00**

Unidade Orçamentária: 12012-Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.775.000,00	2.775.000,00
4 122	Administração Geral				2.775.000,00	2.775.000,00
4 122 2	Fomento Econômico				2.775.000,00	2.775.000,00
4 122 2 2.81	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana				2.775.000,00	2.775.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo				3.300.000,00	3.300.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				3.300.000,00	3.300.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	8 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 12012-Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 5	Mobilidade e Infraestrutura Urbana				3.300.000,00	3.300.000,00
15 451 5 2.281	Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural				3.300.000,00	3.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
20	Agricultura				2.960.000,00	2.960.000,00
20 606	Extensão Rural				2.960.000,00	2.960.000,00
20 606 2	Fomento Econômico				2.960.000,00	2.960.000,00
20 606 2 2.82	Revitalização do Parque do Agricultor				530.000,00	530.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 606 2 2.84	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)				270.000,00	270.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 606 2 2.85	Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada				810.000,00	810.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				710.000,00	710.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 606 2 2.86	Festa do Colono				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
20 606 2 2.88	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**9.035.000,00**	**9.035.000,00**

Unidade Orçamentária: 14014-Secretaria Municipal de Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				9.383.000,00	9.383.000,00
4 122	Administração Geral				70.000,00	70.000,00
4 122 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				70.000,00	70.000,00
4 122 1 2.49	Realização de Eventos Municipais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
4 131	Comunicação Social				9.313.000,00	9.313.000,00
4 131 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				9.313.000,00	9.313.000,00
4 131 1 2.113	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação				1.313.000,00	1.313.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.110.000,00	1.110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				153.000,00	153.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 131 1 2.116	Divulgação Institucional				8.000.000,00	8.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000.000,00	8.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**9.383.000,00**	**9.383.000,00**

Unidade Orçamentária: 15015-Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				22.200.000,00	22.200.000,00
4 122	Administração Geral				22.200.000,00	22.200.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	9 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 15015-Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 9	Melhoria da Segurança Pública				22.200.000,00	22.200.000,00
4 122 9 2.118	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Segurança Pública				19.700.000,00	19.700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				19.340.000,00	19.340.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 9 2.119	Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
6	Segurança Pública				21.596.200,00	21.596.200,00
6 181	Policiamento				18.016.000,00	18.016.000,00
6 181 9	Melhoria da Segurança Pública				18.016.000,00	18.016.000,00
6 181 9 2.120	Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito				405.000,00	405.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 181 9 2.121	Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
6 181 9 2.122	Manutenção da Fiscalização de Trânsito				8.265.000,00	8.265.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.715.000,00	7.715.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
6 181 9 2.123	Manutenção da Sinalização de Trânsito				5.450.000,00	5.450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.900.000,00	4.900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
6 181 9 2.124	Convênio de Trânsito - Polícia Militar				1.298.000,00	1.298.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.298.000,00	1.298.000,00
6 181 9 2.125	Convênio de Trânsito - Polícia Civil				1.298.000,00	1.298.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				298.000,00	298.000,00
6 182	Defesa Civil				3.580.200,00	3.580.200,00
6 182 9	Melhoria da Segurança Pública				3.580.200,00	3.580.200,00
6 182 9 2.191	Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai				3.580.200,00	3.580.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.080.200,00	3.080.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**43.796.200,00**	**43.796.200,00**

Unidade Orçamentária: 18018-Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.100,00	2.350.000,00	2.351.100,00
4 122	Administração Geral			1.100,00	2.350.000,00	2.351.100,00
4 122 7	Desenvolvimento Turístico			1.100,00	2.350.000,00	2.351.100,00
4 122 7 1.25	Construção do Centro Integrado de Turismo, Eventos e Lazer			1.100,00		1.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.100,00		1.100,00
4 122 7 2.139	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos				2.350.000,00	2.350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	10 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 18018-Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
23	Comércio e Serviços				1.300,00	1.300,00
23 695	Turismo				1.300,00	1.300,00
23 695 7	Desenvolvimento Turístico				1.300,00	1.300,00
23 695 7 2.266	Apoio a Realização de Eventos Turísticos				1.300,00	1.300,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200,00	1.200,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.100,00**	**2.351.300,00**	**2.352.400,00**

Unidade Orçamentária: 19019-Controladoria-Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.549.000,00	1.549.000,00
4 124	Controle Interno				1.549.000,00	1.549.000,00
4 124 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				1.549.000,00	1.549.000,00
4 124 1 2.152	Apoio Administrativo a Controladoria-Geral do Município				1.549.000,00	1.549.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				118.500,00	118.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.500,00	30.500,00
	Total da Unidade Orçamentária				**1.549.000,00**	**1.549.000,00**

Unidade Orçamentária: 25025-Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				7.709.500,00	7.709.500,00
4 121	Planejamento e Orçamento				7.658.500,00	7.658.500,00
4 121 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				7.658.500,00	7.658.500,00
4 121 1 2.11	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Governo				6.874.500,00	6.874.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.675.000,00	6.675.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				99.500,00	99.500,00
4 121 1 2.12	Aprimoramento dos Processos de Gestão e Orçamento				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 121 1 2.173	Gestão das Licitações e Contratos				44.000,00	44.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 121 1 2.270	Aprimoramento dos Processos de Planejamento e Captação de Recursos				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 121 1 2.273	Serviços de Consultoria e Assessoria Legal e Orçamentária				360.000,00	360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
4 121 1 2.274	PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
4 122	Administração Geral				51.000,00	51.000,00
4 122 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				51.000,00	51.000,00
4 122 1 2.271	Integralização de Capital da Empresa Itajai Participações				1.000,00	1.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	11 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 25025-Secretaria Municipal de Governo

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1 2.272		Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
99		Reserva de Contingência				3.000.000,00	3.000.000,00
99 999		Reserva de Contingência				3.000.000,00	3.000.000,00
99 999 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				3.000.000,00	3.000.000,00
99 999 1 2.295		RESERVA DE CONTINGENCIA				3.000.000,00	3.000.000,00
	9.9.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**10.709.500,00**	**10.709.500,00**

Unidade Orçamentária: 31031-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				30.620.000,00	30.620.000,00
4 122		Administração Geral				30.620.000,00	30.620.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				30.620.000,00	30.620.000,00
4 122 1 2.30		Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação				17.550.000,00	17.550.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				13.500.000,00	13.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 1 2.216		Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano				13.070.000,00	13.070.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				13.020.000,00	13.020.000,00
15		Urbanismo			550.000,00	78.469.100,00	79.019.100,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			550.000,00	68.969.100,00	69.519.100,00
15 451 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal			550.000,00	68.967.100,00	69.517.100,00
15 451 1 1.1		Elaboração de Projetos e Estudos Especiais			550.000,00		550.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 1 2.10		Desapropriações e Aquisição de Imóveis				1.025.000,00	1.025.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 451 1 2.14		Intervenções Viárias				50.201.000,00	50.201.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.200.000,00	50.200.000,00
15 451 1 2.19		Projetos e Obras Especiais - Via Perimetral Oeste				3.100,00	3.100,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
15 451 1 2.20		Projetos e Obras Especiais - Edifícios e Equipamentos Públicos				17.007.000,00	17.007.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				17.007.000,00	17.007.000,00
15 451 1 2.32		Projetos e Obras Especiais - Via Expressa Portuaria				280.000,00	280.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
15 451 1 2.217		Projetos e Obras Especiais - Parque Linear				451.000,00	451.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				451.000,00	451.000,00
15 451 5		Mobilidade e Infraestrutura Urbana				2.000,00	2.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	12 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 31031-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 5 2.224		Conservação de Bens Móveis e Imóveis				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
15 453		Transportes Coletivos Urbanos				9.500.000,00	9.500.000,00
15 453 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				9.500.000,00	9.500.000,00
15 453 1 2.297		TRANSPORTE COLETIVO				9.500.000,00	9.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.500.000,00	9.500.000,00
16		Habitação				4.171.000,00	4.171.000,00
16 482		Habitação Urbana				4.171.000,00	4.171.000,00
16 482 6		Desenvolvimento Social				4.171.000,00	4.171.000,00
16 482 6 2.127		Regularização Fundiária				501.000,00	501.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
16 482 6 2.241		Habitação de Interesse Social				3.510.000,00	3.510.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
16 482 6 2.242		Construção de Moradias Populares e Infraestrutura Complementar				160.000,00	160.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**550.000,00**	**113.260.100,00**	**113.810.100,00**

Unidade Orçamentária: 32032-Secretaria Municipal de Tecnologia

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				6.382.888,73	6.382.888,73
4 126		Tecnologia da Informação				6.382.888,73	6.382.888,73
4 126 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				6.382.888,73	6.382.888,73
4 126 1 2.157		Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico				2.047.957,77	2.047.957,77
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.847.957,77	1.847.957,77
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 126 1 2.180		Apoio Adminstrativo a Secretaria Municipal de Tecnologia				1.160.000,00	1.160.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 126 1 2.239		Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados				3.174.930,96	3.174.930,96
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.174.930,96	3.174.930,96
		Total da Unidade Orçamentária				**6.382.888,73**	**6.382.888,73**

Unidade Orçamentária: 34034-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				10.170.000,00	10.170.000,00
4 122		Administração Geral				10.170.000,00	10.170.000,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				60.000,00	60.000,00
4 122 1 2.182		Certificação do Selo Social				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	13 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 34034-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 6	Desenvolvimento Social				10.110.000,00	10.110.000,00
4 122 6 2.90	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania				10.100.000,00	10.100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.800.000,00	6.800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.250.000,00	3.250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 6 2.97	Apoio e Assessoria Técnica e Consultiva no Fomento ao Sistema de Garantia de Direitos - SGD				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8	Assistência Social				3.075.000,00	3.075.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.525.000,00	1.525.000,00
8 243 6	Desenvolvimento Social				1.525.000,00	1.525.000,00
8 243 6 2.91	Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 243 6 2.92	Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Juventude				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 6 2.99	Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.300.000,00	1.300.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.550.000,00	1.550.000,00
8 244 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				150.000,00	150.000,00
8 244 1 2.183	Desenvolvimento da Equidade, Gênero e Raça				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 244 6	Desenvolvimento Social				1.400.000,00	1.400.000,00
8 244 6 2.4	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**13.245.000,00**	**13.245.000,00**

Unidade Orçamentária: 35035-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.746.000,00	1.746.000,00
4 122	Administração Geral				1.746.000,00	1.746.000,00
4 122 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				1.746.000,00	1.746.000,00
4 122 1 2.65	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				1.746.000,00	1.746.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.580.000,00	1.580.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				156.000,00	156.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
11	Trabalho				1.472.840,00	1.472.840,00
11 334	Fomento ao Trabalho				1.472.840,00	1.472.840,00
11 334 2	Fomento Econômico				1.472.840,00	1.472.840,00
11 334 2 2.67	Plano de Incentivos Fiscais				72.800,00	72.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				72.800,00	72.800,00
11 334 2 2.69	Apoio ao Pequeno Empreendedor				200.200,00	200.200,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	14 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 35035-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.200,00	200.200,00
11 334 2 2.70	Apoio a Economia Solidária				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
11 334 2 2.71	Apoio ao Balcão de Empregos				36.640,00	36.640,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.640,00	16.640,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
11 334 2 2.72	Promoção e Participação em Seminários, Encontros e Feiras de Negócios				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
11 334 2 2.74	Apoio ao Cooperativismo				82.800,00	82.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				72.800,00	72.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
11 334 2 2.75	Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
11 334 2 2.255	Apoio á Instalação de Novas Empresas - Estímulo Econômico				610.000,00	610.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
11 334 2 2.256	Promoção de Qualificação e Capacitação Profissional				10.400,00	10.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.400,00	10.400,00
13	Cultura				50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural				50.000,00	50.000,00
13 392 2	Fomento Econômico				50.000,00	50.000,00
13 392 2 2.136	Realização da Semana do Pescador				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços				924.810,00	924.810,00
23 692	Comercialização				924.810,00	924.810,00
23 692 2	Fomento Econômico				924.810,00	924.810,00
23 692 2 2.133	Caminhão do Peixe				270.000,00	270.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				270.000,00	270.000,00
23 692 2 2.134	Rádio Costeira				460.000,00	460.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00
23 692 2 2.179	Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura				78.000,00	78.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				52.000,00	52.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
23 692 2 2.240	Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados				116.810,00	116.810,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				66.810,00	66.810,00
	Total da Unidade Orçamentária				**4.193.650,00**	**4.193.650,00**
	Total da Unidade Gestora		**12.000.000,00**	**28.066.500,00**	**799.084.569,75**	**839.151.069,75**

Unidade Gestora: 22-Câmara de Vereadores de Itajaí

Unidade Orçamentária: 22022-Câmara de Vereadores de Itajaí

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				56.000.000,00	56.000.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	15 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 22022-Câmara de Vereadores de Itajaí

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31	Ação Legislativa				56.000.000,00	56.000.000,00
1 31 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				56.000.000,00	56.000.000,00
1 31 1 2.112	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				56.000.000,00	56.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				34.780.885,25	34.780.885,25
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.419.114,75	4.419.114,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.720.000,00	12.720.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**56.000.000,00**	**56.000.000,00**
	Total da Unidade Gestora				**56.000.000,00**	**56.000.000,00**

Unidade Gestora: 26-Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Unidade Orçamentária: 26026-Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			4.267.500,00	328.777.382,48	333.044.882,48
10 301	Atenção Básica			3.817.500,00	117.241.202,00	121.058.702,00
10 301 3	Saúde para Todos			3.817.500,00	117.241.202,00	121.058.702,00
10 301 3 1.96	Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
10 301 3 1.97	Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização			112.500,00		112.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			112.500,00		112.500,00
10 301 3 1.98	Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas			3.405.000,00		3.405.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.405.000,00		3.405.000,00
10 301 3 2.284	Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde				117.204.202,00	117.204.202,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				80.500.000,00	80.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.100.000,00	9.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.164.202,00	26.164.202,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				180.000,00	180.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.260.000,00	1.260.000,00
10 301 3 2.294	Apoio Controle Social				37.000,00	37.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	184.967.400,00	185.117.400,00
10 302 3	Saúde para Todos			150.000,00	184.967.400,00	185.117.400,00
10 302 3 1.92	Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
10 302 3 2.287	Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade				184.967.400,00	184.967.400,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				53.000,00	53.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				36.460.000,00	36.460.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.460.000,00	5.460.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.400.000,00	7.400.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	16 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 26026-Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				134.239.400,00	134.239.400,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				432.000,00	432.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			300.000,00	9.342.180,48	9.642.180,48
10 303 3	Saúde para Todos			300.000,00	9.342.180,48	9.642.180,48
10 303 3 1.95	Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
10 303 3 2.286	Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica				9.342.180,48	9.342.180,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas				910.000,00	910.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				195.000,00	195.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.226.130,48	8.226.130,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.050,00	11.050,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				16.422.600,00	16.422.600,00
10 305 3	Saúde para Todos				16.422.600,00	16.422.600,00
10 305 3 2.288	Implementação das Ações de Vigilância em Saúde				16.422.600,00	16.422.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.737.000,00	10.737.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.080.000,00	2.080.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.055.700,00	3.055.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				548.900,00	548.900,00
10 306	Alimentação e Nutrição				804.000,00	804.000,00
10 306 3	Saúde para Todos				804.000,00	804.000,00
10 306 3 2.282	Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde				804.000,00	804.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				546.000,00	546.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				117.000,00	117.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				138.000,00	138.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**4.267.500,00**	**328.777.382,48**	**333.044.882,48**
	Total da Unidade Gestora			**4.267.500,00**	**328.777.382,48**	**333.044.882,48**

Unidade Gestora: 27-Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Unidade Orçamentária: 27027-Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				898.500,00	898.500,00
4 122	Administração Geral				898.500,00	898.500,00
4 122 7	Desenvolvimento Turístico				898.500,00	898.500,00
4 122 7 2.135	Participação em Consórcio Público				138.500,00	138.500,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				45.000,00	45.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				90.000,00	90.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				3.500,00	3.500,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	17 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 7 2.141	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo				760.000,00	760.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços				3.550.000,00	3.550.000,00
23 695	Turismo				3.550.000,00	3.550.000,00
23 695 7	Desenvolvimento Turístico				3.550.000,00	3.550.000,00
23 695 7 2.140	Apoio a Realização de Eventos Turísticos				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
23 695 7 2.143	Promoção Turística				450.000,00	450.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
23 695 7 2.144	Infraestrutura Turística				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**4.448.500,00**	**4.448.500,00**
	Total da Unidade Gestora				**4.448.500,00**	**4.448.500,00**

Unidade Gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade Orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			150.000,00	7.750.000,00	7.900.000,00
4 122	Administração Geral			150.000,00	7.750.000,00	7.900.000,00
4 122 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal			150.000,00	7.750.000,00	7.900.000,00
4 122 1 1.79	Construção de Sede Própria para o IPI			150.000,00		150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 1 2.192	Apoio Administrativo ao IPI				7.750.000,00	7.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.850.000,00	4.850.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				950.000,00	950.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.750.000,00	1.750.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
9	Previdência Social				125.063.911,96	125.063.911,96
9 271	Previdência Básica				600.000,00	600.000,00
9 271 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				600.000,00	600.000,00
9 271 1 2.195	Compensação Previdenciária RGPS e RPPS				600.000,00	600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				124.463.911,96	124.463.911,96
9 272 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				124.463.911,96	124.463.911,96
9 272 1 2.193	Benefícios Previdenciários Fundo Financeiro - Repartição				113.513.911,96	113.513.911,96

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	18 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				109.518.911,96	109.518.911,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.995.000,00	3.995.000,00
9 272 1 2.194	Benefícios Previdenciários Fundo Previdenciário - Capitalização				10.000.000,00	10.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
9 272 1 2.196	Sentenças Judiciais e Benefícios				950.000,00	950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais		3.555.000,00			3.555.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		3.555.000,00			3.555.000,00
28 846 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal		3.555.000,00			3.555.000,00
28 846 1 0.6	PASEP - IPI		3.555.000,00			3.555.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.555.000,00			3.555.000,00
99	Reserva de Contingência				139.895.300,00	139.895.300,00
99 997	Reserva do RPPS				139.895.300,00	139.895.300,00
99 997 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				139.895.300,00	139.895.300,00
99 997 1 2.198	Reserva do RPPS				139.895.300,00	139.895.300,00
9.9.90.00	Aplicações Diretas				139.895.300,00	139.895.300,00
	Total da Unidade Orçamentária		**3.555.000,00**	**150.000,00**	**272.709.211,96**	**276.414.211,96**
	Total da Unidade Gestora		**3.555.000,00**	**150.000,00**	**272.709.211,96**	**276.414.211,96**

Unidade Gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				38.181.000,00	38.181.000,00
4 122	Administração Geral				38.181.000,00	38.181.000,00
4 122 10	Saneamento Básico				38.181.000,00	38.181.000,00
4 122 10 2.174	Apoio Administrativo ao SEMASA				38.181.000,00	38.181.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				18.500.000,00	18.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.500.000,00	14.500.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.101.000,00	5.101.000,00
8	Assistência Social				600.000,00	600.000,00
8 244	Assistência Comunitária				600.000,00	600.000,00
8 244 10	Saneamento Básico				600.000,00	600.000,00
8 244 10 2.278	Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA				600.000,00	600.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				600.000,00	600.000,00
17	Saneamento			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00
17 512 10	Saneamento Básico			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00
17 512 10 1.3	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 2,3,4)			3.627.000,00		3.627.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.627.000,00		3.627.000,00
17 512 10 1.9	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente			15.565.000,00		15.565.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	19 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 29029-Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.565.000,00		15.565.000,00
17 512 10 1.11	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
17 512 10 1.13	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacia 1)			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 10 2.175	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua (SAA)				39.738.250,00	39.738.250,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				39.211.700,00	39.211.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				526.550,00	526.550,00
17 512 10 2.176	Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)				19.376.700,00	19.376.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.876.700,00	18.876.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
17 512 10 2.247	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA				2.000,00	2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
17 512 10 2.248	Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
17 512 10 2.249	Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)				4.050.000,00	4.050.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
17 512 10 2.250	Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitario (SES)				544.000,00	544.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				44.000,00	44.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais		1.128.450,00		8.500.000,00	9.628.450,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				8.500.000,00	8.500.000,00
28 843 10	Saneamento Básico				8.500.000,00	8.500.000,00
28 843 10 2.246	Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA				8.500.000,00	8.500.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.128.450,00			1.128.450,00
28 846 10	Saneamento Básico		1.128.450,00			1.128.450,00
28 846 10 0.7	PASEP - SEMASA		1.128.450,00			1.128.450,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.128.450,00			1.128.450,00
99	Reserva de Contingência				300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência				300.000,00	300.000,00
99 999 10	Saneamento Básico				300.000,00	300.000,00
99 999 10 2.296	RESERVA DE CONTINGENCIA SEMASA				300.000,00	300.000,00
9.9.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**1.128.450,00**	**19.195.000,00**	**111.391.950,00**	**131.715.400,00**
	Total da Unidade Gestora		**1.128.450,00**	**19.195.000,00**	**111.391.950,00**	**131.715.400,00**

Unidade Gestora: 30-Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Unidade Orçamentária: 30030-Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	20 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 30030-Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				48.759.500,00	48.759.500,00
4 122	Administração Geral				48.759.500,00	48.759.500,00
4 122 2	Fomento Econômico				48.759.500,00	48.759.500,00
4 122 2 2.166	Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí				48.759.500,00	48.759.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				35.117.000,00	35.117.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				273.000,00	273.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.035.500,00	13.035.500,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				84.000,00	84.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
26	Transporte			439.000,00	67.028.755,00	67.467.755,00
26 122	Administração Geral				6.371.800,00	6.371.800,00
26 122 2	Fomento Econômico				6.371.800,00	6.371.800,00
26 122 2 2.168	Sentenças Judiciais - PORTO				6.371.800,00	6.371.800,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.200.000,00	3.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.171.800,00	3.171.800,00
26 784	Transporte Hidroviário			439.000,00	60.656.955,00	61.095.955,00
26 784 2	Fomento Econômico			439.000,00	60.656.955,00	61.095.955,00
26 784 2 1.71	Investimentos Infraestrutura Terrestre			431.000,00		431.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			31.000,00		31.000,00
26 784 2 1.72	Investimentos Infraestrutura Aquaviária			6.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
26 784 2 1.73	Ampliação de Áreas			2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
26 784 2 2.167	Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso				60.656.955,00	60.656.955,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.646.955,00	60.646.955,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		1.150.200,00			1.150.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		200,00			200,00
28 843 2	Fomento Econômico		200,00			200,00
28 843 2 0.3	Amortização de Dívidas do PORTO		200,00			200,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		100,00			100,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		100,00			100,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.150.000,00			1.150.000,00
28 846 2	Fomento Econômico		1.150.000,00			1.150.000,00
28 846 2 0.4	PASEP - PORTO		1.150.000,00			1.150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.150.000,00			1.150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**1.150.200,00**	**439.000,00**	**115.788.255,00**	**117.377.455,00**
	Total da Unidade Gestora		**1.150.200,00**	**439.000,00**	**115.788.255,00**	**117.377.455,00**

Unidade Gestora: 33-Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	21 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				2.154.000,00	2.154.000,00
4 122		Administração Geral				2.154.000,00	2.154.000,00
4 122 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				2.154.000,00	2.154.000,00
4 122 4 2.158		Apoio Administrativo a Fundação Cultural de Itajaí				2.154.000,00	2.154.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				910.000,00	910.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				18.000,00	18.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
13		Cultura			50.200,00	5.100.400,00	5.150.600,00
13 392		Difusão Cultural			50.200,00	5.100.400,00	5.150.600,00
13 392 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer			50.200,00	5.100.400,00	5.150.600,00
13 392 4 1.61		Implantação do Caminhão Conteiner/Palco			50.200,00		50.200,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.200,00		50.200,00
13 392 4 2.159		Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais				3.200.200,00	3.200.200,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.200.200,00	3.200.200,00
13 392 4 2.160		Apoio às Atividades Artístico-Culturais				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
13 392 4 2.161		Manutenção dos Bens Culturais Imóveis				600.200,00	600.200,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.200,00	100.200,00
		Total da Unidade Orçamentária			**50.200,00**	**7.254.400,00**	**7.304.600,00**
		Total da Unidade Gestora			**50.200,00**	**7.254.400,00**	**7.304.600,00**

Unidade Gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade Orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				1.930.000,00	1.930.000,00
4 122		Administração Geral				1.930.000,00	1.930.000,00
4 122 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				1.930.000,00	1.930.000,00
4 122 4 2.186		Apoio Administrativo a Fundação Genésio Miranda Lins				1.930.000,00	1.930.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				135.000,00	135.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
13		Cultura				475.000,00	475.000,00
13 391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				250.000,00	250.000,00
13 391 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				250.000,00	250.000,00
13 391 4 2.279		Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da FGML				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	22 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392		Difusão Cultural				225.000,00	225.000,00
13 392 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				225.000,00	225.000,00
13 392 4 2.280		Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML				225.000,00	225.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**2.405.000,00**	**2.405.000,00**
		Total da Unidade Gestora				**2.405.000,00**	**2.405.000,00**

Unidade Gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Unidade Orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				3.345.000,00	3.345.000,00
4 122		Administração Geral				3.345.000,00	3.345.000,00
4 122 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				3.345.000,00	3.345.000,00
4 122 4 2.104		Manutenção Administrativa da FMEL				3.345.000,00	3.345.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.060.000,00	2.060.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				235.000,00	235.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27		Desporto e Lazer				5.810.000,00	5.810.000,00
27 811		Desporto de Rendimento				3.700.000,00	3.700.000,00
27 811 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				3.700.000,00	3.700.000,00
27 811 4 2.165		Programa Bolsa Atleta				3.700.000,00	3.700.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.700.000,00	3.700.000,00
27 812		Desporto Comunitário				2.110.000,00	2.110.000,00
27 812 4		Promoção da Educação, Cultura e Lazer				2.110.000,00	2.110.000,00
27 812 4 2.108		Manutenção Esportiva da FMEL				810.000,00	810.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				710.000,00	710.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
27 812 4 2.111		Eventos Esportivos				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**9.155.000,00**	**9.155.000,00**
		Total da Unidade Gestora				**9.155.000,00**	**9.155.000,00**

Unidade Gestora: 66 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				3.830.000,00	3.830.000,00
4 122		Administração Geral				3.830.000,00	3.830.000,00
4 122 8		Gestão da Sustentabilidade Ambiental				3.830.000,00	3.830.000,00
4 122 8 2.145		Apoio Administrativo ao Instituto Cidade Sustentável				3.830.000,00	3.830.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.850.000,00	2.850.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				290.000,00	290.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	23 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
18		Gestão Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
18 542		Controle Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
18 542 8		Gestão da Sustentabilidade Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
18 542 8 2.146		Apoio a Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais				603.200,00	603.200,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				592.200,00	592.200,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
18 542 8 2.147		Agenda 21				4.200,00	4.200,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
18 542 8 2.149		Educação Ambiental				712.300,00	712.300,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				701.100,00	701.100,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.200,00	11.200,00
18 542 8 2.243		Projetos Ambientais				55.300,00	55.300,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.100,00	45.100,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.200,00	10.200,00
		Total da Unidade Orçamentária				**5.205.000,00**	**5.205.000,00**
		Total da Unidade Gestora				**5.205.000,00**	**5.205.000,00**

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				1.147.800,00	1.147.800,00
4 122		Administração Geral				1.147.800,00	1.147.800,00
4 122 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				1.147.800,00	1.147.800,00
4 122 1 2.184		Apoio Administrativo a FEAPI				1.147.800,00	1.147.800,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				740.000,00	740.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				380.000,00	380.000,00
	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.800,00	2.800,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
11		Trabalho				315.000,00	315.000,00
11 333		Empregabilidade				315.000,00	315.000,00
11 333 1		Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				80.000,00	80.000,00
11 333 1 2.209		Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
11 333 2		Fomento Econômico				235.000,00	235.000,00
11 333 2 2.206		Bolsa de Estudo para Curso Técnico de Nível Médio				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
11 333 2 2.207		Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho				10.000,00	10.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	24 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
11 333 2 2.210		Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
11 333 2 2.211		Qualificação Profissional				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**1.462.800,00**	**1.462.800,00**
		Total da Unidade Gestora				**1.462.800,00**	**1.462.800,00**

Unidade Gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS

Unidade Orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social				12.547.700,00	12.547.700,00
8 244		Assistência Comunitária				12.547.700,00	12.547.700,00
8 244 6		Desenvolvimento Social				12.547.700,00	12.547.700,00
8 244 6 2.77		Serviços da Proteção Social Básica				2.768.000,00	2.768.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.656.000,00	1.656.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.080.000,00	1.080.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00
8 244 6 2.213		Apoio a Gestão do SUAS				54.300,00	54.300,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				44.000,00	44.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.300,00	10.300,00
8 244 6 2.214		Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				190.400,00	190.400,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.400,00	130.400,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 244 6 2.257		Benefícios Eventuais a População				1.379.050,00	1.379.050,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.379.050,00	1.379.050,00
8 244 6 2.276		Serviço de Proteção Especial - MAC				8.145.500,00	8.145.500,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.500.000,00	6.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.542.000,00	1.542.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				103.500,00	103.500,00
8 244 6 2.277		Outros Programas do SUAS				10.450,00	10.450,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.450,00	10.450,00
		Total da Unidade Orçamentária				**12.547.700,00**	**12.547.700,00**
		Total da Unidade Gestora				**12.547.700,00**	**12.547.700,00**

Unidade Gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Unidade Orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				411.517,81	411.517,81
4 122		Administração Geral				411.517,81	411.517,81
4 122 6		Desenvolvimento Social				411.517,81	411.517,81
4 122 6 2.100		Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA				411.517,81	411.517,81
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				401.517,81	401.517,81
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:25	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1965-5741-033	25 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 99099-Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				5.032.100,00	5.032.100,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				5.032.100,00	5.032.100,00
8 243 6	Desenvolvimento Social				5.032.100,00	5.032.100,00
8 243 6 2.99	Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes				5.032.100,00	5.032.100,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.012.100,00	5.012.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**5.443.617,81**	**5.443.617,81**
	Total da Unidade Gestora				**5.443.617,81**	**5.443.617,81**
	TOTAL GERAL		**17.833.650,00**	**52.168.200,00**	**1.731.673.387,00**	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:27	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1435-2531-941	1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				56.000.000,00	56.000.000,00
1 31	Ação Legislativa				56.000.000,00	56.000.000,00
1 31 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				56.000.000,00	56.000.000,00
2	Judiciária				7.905.397,67	7.905.397,67
2 61	Ação Judiciária				7.905.397,67	7.905.397,67
2 61 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				7.905.397,67	7.905.397,67
4	Administração			151.100,00	307.103.453,57	307.254.553,57
4 121	Planejamento e Orçamento				7.658.500,00	7.658.500,00
4 121 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				7.658.500,00	7.658.500,00
4 122	Administração Geral			151.100,00	265.904.064,84	266.055.164,84
4 122 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal			150.000,00	116.129.547,03	116.279.547,03
4 122 2	Fomento Econômico				51.534.500,00	51.534.500,00
4 122 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				7.429.000,00	7.429.000,00
4 122 6	Desenvolvimento Social				21.681.517,81	21.681.517,81
4 122 7	Desenvolvimento Turístico			1.100,00	3.248.500,00	3.249.600,00
4 122 8	Gestão da Sustentabilidade Ambiental				3.830.000,00	3.830.000,00
4 122 9	Melhoria da Segurança Pública				23.870.000,00	23.870.000,00
4 122 10	Saneamento Básico				38.181.000,00	38.181.000,00
4 123	Administração Financeira				16.296.000,00	16.296.000,00
4 123 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				16.296.000,00	16.296.000,00
4 124	Controle Interno				1.549.000,00	1.549.000,00
4 124 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				1.549.000,00	1.549.000,00
4 126	Tecnologia da Informação				6.382.888,73	6.382.888,73
4 126 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				6.382.888,73	6.382.888,73
4 131	Comunicação Social				9.313.000,00	9.313.000,00
4 131 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				9.313.000,00	9.313.000,00
6	Segurança Pública				23.096.200,00	23.096.200,00
6 181	Policiamento				18.016.000,00	18.016.000,00
6 181 9	Melhoria da Segurança Pública				18.016.000,00	18.016.000,00
6 182	Defesa Civil				5.080.200,00	5.080.200,00
6 182 9	Melhoria da Segurança Pública				5.080.200,00	5.080.200,00
8	Assistência Social				23.536.800,00	23.536.800,00
8 241	Assistência ao Idoso				60.000,00	60.000,00
8 241 6	Desenvolvimento Social				60.000,00	60.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				6.557.100,00	6.557.100,00
8 243 6	Desenvolvimento Social				6.557.100,00	6.557.100,00
8 244	Assistência Comunitária				16.919.700,00	16.919.700,00
8 244 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				150.000,00	150.000,00
8 244 6	Desenvolvimento Social				16.169.700,00	16.169.700,00
8 244 10	Saneamento Básico				600.000,00	600.000,00
9	Previdência Social				125.063.911,96	125.063.911,96
9 271	Previdência Básica				600.000,00	600.000,00
9 271 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				600.000,00	600.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				124.463.911,96	124.463.911,96
9 272 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				124.463.911,96	124.463.911,96
10	Saúde			4.267.500,00	328.777.382,48	333.044.882,48
10 301	Atenção Básica			3.817.500,00	117.241.202,00	121.058.702,00
10 301 3	Saúde para Todos			3.817.500,00	117.241.202,00	121.058.702,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:27	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1435-2531-941	2 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	184.967.400,00	185.117.400,00
10 302 3	Saúde para Todos			150.000,00	184.967.400,00	185.117.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			300.000,00	9.342.180,48	9.642.180,48
10 303 3	Saúde para Todos			300.000,00	9.342.180,48	9.642.180,48
10 305	Vigilância Epidemiológica				16.422.600,00	16.422.600,00
10 305 3	Saúde para Todos				16.422.600,00	16.422.600,00
10 306	Alimentação e Nutrição				804.000,00	804.000,00
10 306 3	Saúde para Todos				804.000,00	804.000,00
11	Trabalho				1.787.840,00	1.787.840,00
11 333	Empregabilidade				315.000,00	315.000,00
11 333 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				80.000,00	80.000,00
11 333 2	Fomento Econômico				235.000,00	235.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho				1.472.840,00	1.472.840,00
11 334 2	Fomento Econômico				1.472.840,00	1.472.840,00
12	Educação			10.890.000,00	386.434.686,32	397.324.686,32
12 122	Administração Geral				17.588.200,00	17.588.200,00
12 122 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				17.588.200,00	17.588.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição				30.163.000,00	30.163.000,00
12 306 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				30.163.000,00	30.163.000,00
12 361	Ensino Fundamental			7.690.000,00	186.751.820,00	194.441.820,00
12 361 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				17.000.000,00	17.000.000,00
12 361 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer			7.690.000,00	169.751.820,00	177.441.820,00
12 365	Educação Infantil			3.200.000,00	142.387.496,32	145.587.496,32
12 365 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer			3.200.000,00	142.387.496,32	145.587.496,32
12 366	Educação de Jovens e Adultos				3.918.870,00	3.918.870,00
12 366 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				3.918.870,00	3.918.870,00
12 367	Educação Especial				5.625.300,00	5.625.300,00
12 367 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				5.625.300,00	5.625.300,00
13	Cultura			50.200,00	5.625.400,00	5.675.600,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				250.000,00	250.000,00
13 391 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				250.000,00	250.000,00
13 392	Difusão Cultural			50.200,00	5.375.400,00	5.425.600,00
13 392 2	Fomento Econômico				50.000,00	50.000,00
13 392 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer			50.200,00	5.325.400,00	5.375.600,00
14	Direitos da Cidadania				515.000,00	515.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				515.000,00	515.000,00
14 422 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				515.000,00	515.000,00
15	Urbanismo			17.175.400,00	139.760.200,00	156.935.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			17.175.400,00	130.260.200,00	147.435.600,00
15 451 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal			550.000,00	87.967.100,00	88.517.100,00
15 451 5	Mobilidade e Infraestrutura Urbana			16.625.400,00	42.293.100,00	58.918.500,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				9.500.000,00	9.500.000,00
15 453 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				9.500.000,00	9.500.000,00
16	Habitação				4.171.000,00	4.171.000,00
16 482	Habitação Urbana				4.171.000,00	4.171.000,00
16 482 6	Desenvolvimento Social				4.171.000,00	4.171.000,00
17	Saneamento			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:27	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1435-2531-941	3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 512 10	Saneamento Básico			19.195.000,00	63.810.950,00	83.005.950,00
18	Gestão Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
18 542	Controle Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
18 542 8	Gestão da Sustentabilidade Ambiental				1.375.000,00	1.375.000,00
20	Agricultura				2.960.000,00	2.960.000,00
20 606	Extensão Rural				2.960.000,00	2.960.000,00
20 606 2	Fomento Econômico				2.960.000,00	2.960.000,00
23	Comércio e Serviços				4.476.110,00	4.476.110,00
23 692	Comercialização				924.810,00	924.810,00
23 692 2	Fomento Econômico				924.810,00	924.810,00
23 695	Turismo				3.551.300,00	3.551.300,00
23 695 7	Desenvolvimento Turístico				3.551.300,00	3.551.300,00
26	Transporte			439.000,00	67.028.755,00	67.467.755,00
26 122	Administração Geral				6.371.800,00	6.371.800,00
26 122 2	Fomento Econômico				6.371.800,00	6.371.800,00
26 784	Transporte Hidroviário			439.000,00	60.656.955,00	61.095.955,00
26 784 2	Fomento Econômico			439.000,00	60.656.955,00	61.095.955,00
27	Desporto e Lazer				5.810.000,00	5.810.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				3.700.000,00	3.700.000,00
27 811 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				3.700.000,00	3.700.000,00
27 812	Desporto Comunitário				2.110.000,00	2.110.000,00
27 812 4	Promoção da Educação, Cultura e Lazer				2.110.000,00	2.110.000,00
28	Encargos Especiais		17.833.650,00		33.240.000,00	51.073.650,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		200,00		33.240.000,00	33.240.200,00
28 843 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				24.740.000,00	24.740.000,00
28 843 2	Fomento Econômico		200,00			200,00
28 843 10	Saneamento Básico				8.500.000,00	8.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		17.833.450,00			17.833.450,00
28 846 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal		15.555.000,00			15.555.000,00
28 846 2	Fomento Econômico		1.150.000,00			1.150.000,00
28 846 10	Saneamento Básico		1.128.450,00			1.128.450,00
99	Reserva de Contingência				143.195.300,00	143.195.300,00
99 997	Reserva do RPPS				139.895.300,00	139.895.300,00
99 997 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				139.895.300,00	139.895.300,00
99 999	Reserva de Contingência				3.300.000,00	3.300.000,00
99 999 1	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal				3.000.000,00	3.000.000,00
99 999 10	Saneamento Básico				300.000,00	300.000,00
	Total		**17.833.650,00**	**52.168.200,00**	**1.731.673.387,00**	**1.801.675.237,00**
	TOTAL GERAL		**17.833.650,00**	**52.168.200,00**	**1.731.673.387,00**	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:27	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1435-2531-941	4 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	1 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Gabinete do Prefeito				7.390.747,03	
1001 - Gabinete do Prefeito				5.720.747,03	
1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				1.670.000,00	
2000 - Gabinete do Vice-Prefeito				730.000,00	
2002 - Gabinete do Vice-Prefeito				730.000,00	
3000 - Procuradoria-Geral do Município		7.905.397,67		12.200.000,00	
3003 - Procuradoria-Geral do Município		7.905.397,67		12.200.000,00	
5000 - Secretaria Municipal da Fazenda				16.296.000,00	
5005 - Secretaria Municipal da Fazenda				16.296.000,00	
6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas				47.634.000,00	
6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas				47.634.000,00	
8000 - Secretaria Municipal de Obras				8.400.000,00	
8008 - Secretaria Municipal de Obras				8.400.000,00	
11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social				11.160.000,00	
11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social				11.160.000,00	
12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana				2.775.000,00	
12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana				2.775.000,00	
14000 - Secretaria Municipal de Comunicação				9.383.000,00	
14014 - Secretaria Municipal de Comunicação				9.383.000,00	
15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				22.200.000,00	
15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				22.200.000,00	
18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos				2.351.100,00	
18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos				2.351.100,00	
19000 - Controladoria-Geral do Município				1.549.000,00	
19019 - Controladoria-Geral do Município				1.549.000,00	
25000 - Secretaria Municipal de Governo				7.709.500,00	
25025 - Secretaria Municipal de Governo				7.709.500,00	
31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação				30.620.000,00	
31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação				30.620.000,00	
32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia				6.382.888,73	
32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia				6.382.888,73	
34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania				10.170.000,00	
34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania				10.170.000,00	
35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				1.746.000,00	
35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				1.746.000,00	
22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí	56.000.000,00				
22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí	56.000.000,00				
27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				898.500,00	
27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				898.500,00	
28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI				7.900.000,00	
28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI				7.900.000,00	
29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA				38.181.000,00	
29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA				38.181.000,00	
30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO				48.759.500,00	
30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO				48.759.500,00	
33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI				2.154.000,00	
33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI				2.154.000,00	
44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML				1.930.000,00	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	2 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML				1.930.000,00	
55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL				3.345.000,00	
55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL				3.345.000,00	
66000 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI				3.830.000,00	
66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI				3.830.000,00	
77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI				1.147.800,00	
77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI				1.147.800,00	
99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA				411.517,81	
99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA				411.517,81	
Total	**56.000.000,00**	**7.905.397,67**		**307.254.553,57**	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	3 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - Gabinete do Prefeito	1.500.000,00				
1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	1.500.000,00				
11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social			2.282.000,00		
11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social			2.222.000,00		
11012 - Fundo Municipal do Idoso			60.000,00		
15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	21.596.200,00				
15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	21.596.200,00				
34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania			3.075.000,00		
34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania			3.075.000,00		
26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					333.044.882,48
26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					333.044.882,48
28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI				125.063.911,96	
28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI				125.063.911,96	
29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA			600.000,00		
29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA			600.000,00		
88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			12.547.700,00		
88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			12.547.700,00		
99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA			5.032.100,00		
99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA			5.032.100,00		
Total	**23.096.200,00**		**23.536.800,00**	**125.063.911,96**	**333.044.882,48**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	4 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
3000 - Procuradoria-Geral do Município				515.000,00	
3003 - Procuradoria-Geral do Município				515.000,00	
8000 - Secretaria Municipal de Obras					74.616.500,00
8008 - Secretaria Municipal de Obras					74.616.500,00
9000 - Secretaria Municipal de Educação		397.324.686,32			
9009 - Secretaria Municipal de Educação		397.324.686,32			
12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					3.300.000,00
12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					3.300.000,00
31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação					79.019.100,00
31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação					79.019.100,00
35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.472.840,00		50.000,00		
35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.472.840,00		50.000,00		
33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI			5.150.600,00		
33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI			5.150.600,00		
44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML			475.000,00		
44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML			475.000,00		
77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	315.000,00				
77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	315.000,00				
Total	**1.787.840,00**	**397.324.686,32**	**5.675.600,00**	**515.000,00**	**156.935.600,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	5 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					2.960.000,00
12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					2.960.000,00
31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4.171.000,00				
31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4.171.000,00				
29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA		83.005.950,00			
29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA		83.005.950,00			
66000 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI			1.375.000,00		
66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI			1.375.000,00		
Total	**4.171.000,00**	**83.005.950,00**	**1.375.000,00**		**2.960.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	6 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos			1.300,00		
18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos			1.300,00		
35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			924.810,00		
35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			924.810,00		
27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			3.550.000,00		
27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			3.550.000,00		
Total			**4.476.110,00**		

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	7 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Gabinete do Prefeito					8.890.747,03
1001 - Gabinete do Prefeito					5.720.747,03
1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil					3.170.000,00
2000 - Gabinete do Vice-Prefeito					730.000,00
2002 - Gabinete do Vice-Prefeito					730.000,00
3000 - Procuradoria-Geral do Município					20.620.397,67
3003 - Procuradoria-Geral do Município					20.620.397,67
5000 - Secretaria Municipal da Fazenda			36.740.000,00		53.036.000,00
5005 - Secretaria Municipal da Fazenda			36.740.000,00		53.036.000,00
6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas					47.634.000,00
6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas					47.634.000,00
8000 - Secretaria Municipal de Obras					83.016.500,00
8008 - Secretaria Municipal de Obras					83.016.500,00
9000 - Secretaria Municipal de Educação					397.324.686,32
9009 - Secretaria Municipal de Educação					397.324.686,32
11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social					13.442.000,00
11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social					13.382.000,00
11012 - Fundo Municipal do Idoso					60.000,00
12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					9.035.000,00
12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana					9.035.000,00
14000 - Secretaria Municipal de Comunicação					9.383.000,00
14014 - Secretaria Municipal de Comunicação					9.383.000,00
15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					43.796.200,00
15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					43.796.200,00
18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos					2.352.400,00
18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos					2.352.400,00
19000 - Controladoria-Geral do Município					1.549.000,00
19019 - Controladoria-Geral do Município					1.549.000,00
25000 - Secretaria Municipal de Governo				3.000.000,00	10.709.500,00
25025 - Secretaria Municipal de Governo				3.000.000,00	10.709.500,00
31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação					113.810.100,00
31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação					113.810.100,00
32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia					6.382.888,73
32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia					6.382.888,73
34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania					13.245.000,00
34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania					13.245.000,00
35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					4.193.650,00
35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					4.193.650,00
22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí					56.000.000,00
22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí					56.000.000,00
26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					333.044.882,48
26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					333.044.882,48
27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR					4.448.500,00
27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR					4.448.500,00
28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI			3.555.000,00	139.895.300,00	276.414.211,96
28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI			3.555.000,00	139.895.300,00	276.414.211,96
29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA			9.628.450,00	300.000,00	131.715.400,00
29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA			9.628.450,00	300.000,00	131.715.400,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:20	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1210-1133-752	8 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	67.467.755,00		1.150.200,00		117.377.455,00
30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	67.467.755,00		1.150.200,00		117.377.455,00
33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI					7.304.600,00
33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI					7.304.600,00
44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML					2.405.000,00
44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML					2.405.000,00
55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL		5.810.000,00			9.155.000,00
55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL		5.810.000,00			9.155.000,00
66000 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI					5.205.000,00
66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI					5.205.000,00
77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI					1.462.800,00
77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI					1.462.800,00
88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					12.547.700,00
88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					12.547.700,00
99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA					5.443.617,81
99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA					5.443.617,81
Total	**67.467.755,00**	**5.810.000,00**	**51.073.650,00**	**143.195.300,00**	**1.801.675.237,00**

Resumo

Total das Funções	**1.801.675.237,00**
TOTAL GERAL	**1.801.675.237,00**

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:39	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1318-0431-219	1 / 3

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Fonte de Recurso - Id-Uso	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1	Recursos Ordinários	542.542.213,20	542.542.213,20	0,00
5	Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	70.200.000,00	70.200.000,00	0,00
6	Operações de Crédito Internas	15.564.300,00	15.564.300,00	0,00
7	Alienação de Bens - Município de Itajaí	3.500,00	3.500,00	0,00
8	Transferência de Convênio - União	3.983.000,00	3.983.000,00	0,00
9	Transferência de Convênio - Estado	11.900,00	11.900,00	0,00
10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	151.095.300,00	151.095.300,00	0,00
11	Transferência de Convênio da Saúde - União	5.000,00	5.000,00	0,00
12	Transferência de Convênio da Saúde - Estado	20.000,00	20.000,00	0,00
13	Transferência de Convênio da Educação - Estado	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00
15	COSIP	28.400.000,00	28.400.000,00	0,00
16	Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio	96.050.000,00	96.050.000,00	0,00
17	Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica	64.000.000,00	64.000.000,00	0,00
20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação	168.509.886,32	168.509.886,32	0,00
21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	172.720.700,48	172.720.700,48	0,00
25	Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU	263.500,00	263.500,00	0,00
26	Salario Educação	16.715.000,00	16.715.000,00	0,00
27	Outros Recursos - FNDE	425.800,00	425.800,00	0,00
33	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar	1.299.000,00	1.299.000,00	0,00
34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	1.299.000,00	1.299.000,00	0,00
35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	14.120.000,00	14.120.000,00	0,00
36	Atenção Básica Saúde - União	23.394.124,00	23.394.124,00	0,00
37	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	123.633.000,00	123.633.000,00	0,00
38	Vigilância em Saúde - União	2.240.500,00	2.240.500,00	0,00
39	Assistência Farmacêutica Básica - União	1.296.300,00	1.296.300,00	0,00
44	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	5.502.900,00	5.502.900,00	0,00
45	Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	10.000,00	10.000,00	0,00
46	Assistência Farmacêutica Básica - Estado	1.225.680,00	1.225.680,00	0,00
47	Atenção Básica de Saúde - Estado	2.681.078,00	2.681.078,00	0,00
48	CIDE	189.300,00	189.300,00	0,00
49	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00
50	Alienação de Bens - SEMASA	1.000,00	1.000,00	0,00
60	FNAS - Bolsa Família - IGD	190.400,00	190.400,00	0,00
75	Taxa de Administração RPPS	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00
88	Alienação de Bens - FAMAI	100,00	100,00	0,00
97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	24.300.000,00	24.300.000,00	0,00
99	Vigilância em Saúde - Estado	50.100,00	50.100,00	0,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:39	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1318-0431-219	2 / 3

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2021

Código	Fonte de Recurso - Id-Uso	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
101	FEAS - SUAS Estadual	190.000,00	190.000,00	0,00
102	FNAS - União BL PSB	352.000,00	352.000,00	0,00
104	FNAS - União ACEPETI	300,00	300,00	0,00
105	FNAS - União IGD SUAS	29.300,00	29.300,00	0,00
111	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	79.050,00	79.050,00	0,00
112	FNAS - União ACESSUAS	50,00	50,00	0,00
113	FNAS - União APRIMORA	50,00	50,00	0,00
116	FNAS - BPC na Escola	50,00	50,00	0,00
117	FNAS - União BL MAC	583.500,00	583.500,00	0,00
1843	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.663.000,00	4.663.000,00	0,00
1944	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00
100191	Ordinário - Bombeiros	3.580.200,00	3.580.200,00	0,00
100192	Ordinário - Solo Criado	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
100193	Ordinário - PROCON	365.000,00	365.000,00	0,00
100194	Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	50.000,00	50.000,00	0,00
206260	Recursos de Outras Fontes - FMS	2.000,00	2.000,00	0,00
206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
206290	Recurso de Outras Fontes - SEMASA	113.373.400,00	113.373.400,00	0,00
206300	Recurso de Outras Fontes - PORTO	117.356.455,00	117.356.455,00	0,00
206330	Recurso de Outras Fontes - FCI	450.000,00	450.000,00	0,00
206550	Recurso de Outras Fontes - FMEL	10.000,00	10.000,00	0,00
206660	Recurso de Outras Fontes - FAMAI	1.264.200,00	1.264.200,00	0,00
209990	Fia Imposto de Renda - FMACA	22.100,00	22.100,00	0,00
289300	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	21.000,00	21.000,00	0,00
	Total Geral	**1.801.675.237,00**	**1.801.675.237,00**	**0,00**

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

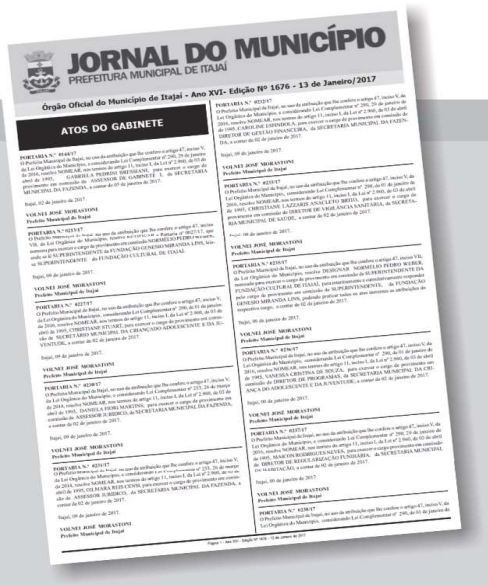
Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 16:39	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Tania Maria Novaes	1318-0431-219	3 / 3

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Filtros utilizados

Nenhum filtro realizado.


JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVI- Edição Nº 1676 - 13 de Janeiro/2017
ATOS DO GABINETE

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:22
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2229-9683-787

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Unidade Gestora:	**1 - Município de Itajaí**	
Órgão Orçamentário:	**1000 - Gabinete do Prefeito**	
Unidade Orçamentária:	**1001 - Gabinete do Prefeito**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito**	
Despesa 400	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.370.000,00
Despesa 1	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000.000,00
Despesa 2	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	48.000,00
Ação:	**2.283 - Consórcio Multifinalitário**	
Despesa 571	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	232.936,32
Despesa 570	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	882.629,39
Despesa 572	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	187.181,32
	Total da Unidade Orçamentária	5.720.747,03
Unidade Orçamentária:	**1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - Melhoria da Segurança Pública**	
Ação:	**2.171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil**	
Despesa 441	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.300.000,00
Despesa 442	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	120.000,00
Despesa 443	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	250.000,00
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**9 - Melhoria da Segurança Pública**	
Ação:	**2.172 - Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação**	
Despesa 444	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	350.000,00
Despesa 445	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.170.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	8.890.747,03

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão:08/10/2020 18:22
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2229-9683-787

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Órgão Orçamentário:	**2000 - Gabinete do Vice-Prefeito**	
Unidade Orçamentária:	**2002 - Gabinete do Vice-Prefeito**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice Prefeito**	
Despesa 401	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	700.000,00
Despesa 3	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Despesa 4	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	730.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	730.000,00
Órgão Orçamentário:	**3000 - Procuradoria-Geral do Município**	
Unidade Orçamentária:	**3003 - Procuradoria-Geral do Município**	
Função:	**2 - Judiciária**	
Subfunção:	**61 - Ação Judiciária**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.8 - Precatórios**	
Despesa 486	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.569.341,86
Despesa 487	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.856.055,81
Ação:	**2.9 - Valores por Demandas Judiciais**	
Despesa 490	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 488	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	900.000,00
Ação:	**2.215 - Parcerias Jurídicas e Outros**	
Despesa 489	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	80.000,00
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.6 - Apoio Administrativo a Procuradoria Geral do Município**	
Despesa 479	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.500.000,00
Despesa 480	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.450.000,00
Despesa 481	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	250.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.7 - Apoio Administrativo ao PROCON**	
Despesa 483	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 482	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100193 - Ordinário - PROCON Id-Uso:	300.000,00
Despesa 484	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 485	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100193 - Ordinário - PROCON Id-Uso:	65.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.620.397,67
	Total do Órgão Orçamentário	20.620.397,67
Órgão Orçamentário:	**5000 - Secretaria Municipal da Fazenda**	
Unidade Orçamentária:	**5005 - Secretaria Municipal da Fazenda**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**123 - Administração Financeira**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.16 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal da Fazenda**	
Despesa 405	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	14.000.000,00
Despesa 15	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	224.000,00
Despesa 18	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar Id-Uso:	1.000,00
Despesa 16	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 48 - CIDE Id-Uso:	10.000,00
Despesa 19	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil Id-Uso:	1.000,00
Despesa 17	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo Id-Uso:	10.000,00
Despesa 20	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.18 - Parcerias Institucionais**	
Despesa 21	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.800.000,00
Despesa 22	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**843 - Serviço da Dívida Interna**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.17 - Serviços da Dívida Interna e Externa**	
Despesa 590	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.700.000,00
Despesa 23	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	14.040.000,00
Despesa 24	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	9.000.000,00
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**0.5 - PASEP - PMI**	
Despesa 575	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	12.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	53.036.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	53.036.000,00
Órgão Orçamentário:	**6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**	
Unidade Orçamentária:	**6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.21 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**	
Despesa 406	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.900.000,00
Despesa 407	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	22.400.000,00
Despesa 25	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	224.000,00
Despesa 26	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	30.000,00
Ação:	**2.22 - Gestão de Recursos Humanos**	
Despesa 27	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	56.000,00
Ação:	**2.23 - Manutenção do Paço Municipal**	
Despesa 28	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 29	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	24.000,00
Ação:	**2.25 - Serviços Públicos Concedidos**	
Despesa 30	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.500.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 31	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	450.000,00
Ação:	**2.26 - Ações de Complementação Alimentar**	
Despesa 32	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	7.500.000,00
Ação:	**2.27 - Ações de Complementação de Transporte**	
Despesa 33	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.28 - Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo**	
Despesa 34	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.500.000,00
Ação:	**2.29 - Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes**	
Despesa 35	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	47.634.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	47.634.000,00
Órgão Orçamentário:	**8000 - Secretaria Municipal de Obras**	
Unidade Orçamentária:	**8008 - Secretaria Municipal de Obras**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.31 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Obras**	
Despesa 411	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	8.050.000,00
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	300.000,00
Despesa 37	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.36 - Limpeza Urbana**	
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	19.000.000,00
Programa:	**5 - Mobilidade e Infraestrutura Urbana**	
Ação:	**1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana**	
Despesa 39	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000.000,00
Despesa 42	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	325.100,00
Despesa 40	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.100.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 43	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 6 - Operações de Crédito Internas Id-Uso:	300,00
Despesa 41	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí Id-Uso:	5.200.000,00
Ação:	**2.38 - Parque de Máquinas e Equipamentos**	
Despesa 44	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.000.000,00
Despesa 45	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 46	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí Id-Uso:	3.500,00
Ação:	**2.83 - Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins**	
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.128.300,00
Despesa 48	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 48 - CIDE Id-Uso:	179.300,00
Despesa 49	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo Id-Uso:	1.030.000,00
Despesa 50	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.218 - Iluminação em Logradouros e Prédios Públicos - COSIP**	
Despesa 59	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 15 - COSIP Id-Uso:	21.600.000,00
Despesa 51	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 15 - COSIP Id-Uso:	6.800.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	83.016.500,00
	Total do Órgão Orçamentário	83.016.500,00
Órgão Orçamentário:	**9000 - Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade Orçamentária:	**9009 - Secretaria Municipal de Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
Despesa 429	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	10.863.200,00
Despesa 434	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.300.000,00
Despesa 67	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	2.000.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 68	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	50.000,00
Despesa 69	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.42 - Manutenção dos Conselhos da Educação**	
Despesa 70	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 71	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.43 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação**	
Despesa 72	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.800.000,00
Ação:	**2.50 - Apoio ao Centro de Referência do Professor**	
Despesa 73	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	335.000,00
Despesa 74	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	30.000,00
Ação:	**2.61 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior**	
Despesa 79	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	80.000,00
Despesa 80	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.56 - Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental**	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Id-Uso:	2.713.000,00
Despesa 81	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	12.500.000,00
Ação:	**2.57 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche**	
Despesa 84	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Id-Uso:	975.000,00
Despesa 83	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.500.000,00
Ação:	**2.254 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré**	
Despesa 85	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.500.000,00
Despesa 86	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Id-Uso:	975.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.26 - Ações de Complementação Alimentar**	
Despesa 87	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	17.000.000,00
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**1.21 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental**	
Despesa 89	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	2.915.000,00
Despesa 88	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	4.675.000,00
Ação:	**1.22 - Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s.**	
Despesa 91	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental**	
Despesa 93	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	35.084.210,00
Despesa 94	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	21.051.690,00
Despesa 92	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	53.350.000,00
Despesa 435	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	9.011.000,00
Despesa 108	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	20.200.000,00
Despesa 109	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	3.600.000,00
Despesa 100	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	400.000,00
Despesa 105	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Outros Recursos - FNDE Id-Uso:	200.000,00
Despesa 103	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	100.000,00
Despesa 104	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.44 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental**	
Despesa 113	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	2.850.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 114	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	2.000.000,00
Despesa 117	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	100.000,00
Despesa 116	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas**	
Despesa 144	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	80.000,00
Despesa 145	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.55 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental**	
Despesa 146	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	50.000,00
Despesa 147	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	50.000,00
Despesa 149	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	50.000,00
Despesa 150	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Outros Recursos - FNDE Id-Uso:	50.000,00
Despesa 148	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.58 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental**	
Despesa 151	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.100.000,00
Ação:	**2.59 - Transporte Escolar dos Alunos**	
Despesa 154	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 13 - Transferência de Convênio da Educação - Estado Id-Uso:	1.101.000,00
Despesa 152	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	5.850.000,00
Despesa 153	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.62 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores**	
Despesa 155	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	550.000,00
Ação:	**2.237 - Manutenção da Educação Integral**	
Despesa 156	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	2.772.640,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 157	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	3.386.320,00
Despesa 158	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	2.158.960,00
Despesa 436	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.386.000,00
Despesa 159	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	2.100.000,00
Despesa 160	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 161	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	250.000,00
Despesa 162	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**1.20 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil**	
Despesa 164	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	2.100.000,00
Despesa 165	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Outros Recursos - FNDE Id-Uso:	100.000,00
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.000.000,00
Ação:	**2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche**	
Despesa 168	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	11.986.000,00
Despesa 166	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	25.588.800,00
Despesa 167	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	15.540.600,00
Despesa 437	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	7.000.000,00
Despesa 169	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	9.888.060,32
Despesa 170	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salário Educação Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 171	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	200.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 173	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	100.000,00
Despesa 174	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Outros Recursos - FNDE Id-Uso:	50.000,00
Despesa 172	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	225.000,00
Ação:	**2.45 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche**	
Despesa 176	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Outros Recursos - FNDE Id-Uso:	25.800,00
Despesa 175	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.050.000,00
Ação:	**2.54 - Informatização nas Escolas da Educação Infantil**	
Despesa 178	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	100.000,00
Despesa 179	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	140.000,00
Despesa 180	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré**	
Despesa 183	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	17.033.676,00
Despesa 181	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	11.090.560,00
Despesa 182	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	9.704.000,00
Despesa 438	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	8.040.000,00
Despesa 184	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	14.900.000,00
Despesa 185	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 186	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	200.000,00
Despesa 188	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	50.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 18:22
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2229-9683-787

Página 12 / 45

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 187	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	325.000,00
Ação:	**2.251 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré**	
Despesa 189	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 190	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Salario Educação Id-Uso:	1.000.000,00
Ação:	**2.252 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche**	
Despesa 191	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.050.000,00
Ação:	**2.253 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré**	
Despesa 192	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.050.000,00
Subfunção:	**366 - Educação de Jovens e Adultos**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
Despesa 193	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	1.418.000,00
Despesa 194	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	191.870,00
Despesa 195	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	1.159.000,00
Despesa 439	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	970.000,00
Despesa 196	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	130.000,00
Despesa 197	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	50.000,00
Subfunção:	**367 - Educação Especial**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.236 - Manutenção da Educação Especial**	
Despesa 200	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	3.083.000,00
Despesa 198	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Transferencia do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do magisterio Id-Uso:	1.830.000,00
Despesa 199	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferencia do FUNDEB - Outras despesas - 40% Educação Básica Id-Uso:	93.000,00
Despesa 440	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	69.300,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 201	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	450.000,00
Despesa 203	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação Id-Uso:	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	397.324.686,32
	Total do Órgão Orçamentário	397.324.686,32
Órgão Orçamentário:	**11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Unidade Orçamentária:	**11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Despesa 415	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	11.100.000,00
Despesa 52	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 53	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial**	
Despesa 54	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.112.000,00
Ação:	**2.264 - Política de Atenção ao Idoso**	
Despesa 55	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 56	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.382.000,00
Unidade Orçamentária:	**11012 - Fundo Municipal do Idoso**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**241 - Assistência ao Idoso**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.290 - Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso**	
Despesa 514	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 515	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	13.442.000,00
Órgão Orçamentário:	**12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**	
Unidade Orçamentária:	**12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.81 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**	
Despesa 447	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.500.000,00
Despesa 261	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	250.000,00
Despesa 262	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	25.000,00
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**5 - Mobilidade e Infraestrutura Urbana**	
Ação:	**2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural**	
Despesa 495	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.000.000,00
Despesa 496	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	300.000,00
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**606 - Extensão Rural**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor**	
Despesa 264	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	430.000,00
Despesa 265	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**	
Despesa 267	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	170.000,00
Despesa 269	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada**	
Despesa 271	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	710.000,00
Despesa 276	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.86 - Festa do Colono**	
Despesa 273	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.300.000,00
Ação:	**2.88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 275	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Id-Uso:	40.000,00
Despesa 278	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Id-Uso:	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.035.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	9.035.000,00
Órgão Orçamentário:	**14000 - Secretaria Municipal de Comunicação**	
Unidade Orçamentária:	**14014 - Secretaria Municipal de Comunicação**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.49 - Realização de Eventos Municipais**	
Despesa 75	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	70.000,00
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação**	
Despesa 421	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.110.000,00
Despesa 76	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	153.000,00
Despesa 77	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.116 - Divulgação Institucional**	
Despesa 78	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	8.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.383.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	9.383.000,00
Órgão Orçamentário:	**15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**	
Unidade Orçamentária:	**15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - Melhoria da Segurança Pública**	
Ação:	**2.118 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Segurança Pública**	
Despesa 467	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	19.340.000,00
Despesa 374	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	350.000,00
Despesa 375	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.119 - Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 376	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.500.000,00
Despesa 377	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000.000,00
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**9 - Melhoria da Segurança Pública**	
Ação:	**2.120 - Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito**	
Despesa 378	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	400.000,00
Despesa 379	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	5.000,00
Ação:	**2.121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial**	
Despesa 380	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.200.000,00
Despesa 381	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.122 - Manutenção da Fiscalização de Trânsito**	
Despesa 382	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	7.715.000,00
Despesa 383	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	550.000,00
Ação:	**2.123 - Manutenção da Sinalização de Trânsito**	
Despesa 384	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	4.900.000,00
Despesa 385	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí Id-Uso:	550.000,00
Ação:	**2.124 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar**	
Despesa 478	3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal Fonte de recurso: 33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar Id-Uso:	1.298.000,00
Ação:	**2.125 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil**	
Despesa 386	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil Id-Uso:	1.000.000,00
Despesa 387	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil Id-Uso:	298.000,00
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**9 - Melhoria da Segurança Pública**	
Ação:	**2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai**	
Despesa 388	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100191 - Ordinário - Bombeiros Id-Uso:	3.080.200,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 389	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100191 - Ordinário - Bombeiros Id-Uso:	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	43.796.200,00
	Total do Órgão Orçamentário	43.796.200,00
Órgão Orçamentário:	**18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**	
Unidade Orçamentária:	**18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**7 - Desenvolvimento Turístico**	
Ação:	**1.25 - Construção do Centro Integrado de Turismo, Eventos e Lazer**	
Despesa 120	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 119	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.139 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**	
Despesa 448	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.550.000,00
Despesa 121	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	800.000,00
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**7 - Desenvolvimento Turístico**	
Ação:	**2.266 - Apoio a Realização de Eventos Turísticos**	
Despesa 122	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 123	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 124	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.352.400,00
	Total do Órgão Orçamentário	2.352.400,00
Órgão Orçamentário:	**19000 - Controladoria-Geral do Município**	
Unidade Orçamentária:	**19019 - Controladoria-Geral do Município**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**124 - Controle Interno**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.152 - Apoio Administrativo a Controladoria-Geral do Município**	
Despesa 426	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.400.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 08/10/2020 18:22
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2229-9683-787

Página 18 / 45

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 126	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	118.500,00
Despesa 127	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	30.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.549.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	1.549.000,00
Órgão Orçamentário:	**25000 - Secretaria Municipal de Governo**	
Unidade Orçamentária:	**25025 - Secretaria Municipal de Governo**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.11 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Governo**	
Despesa 402	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.675.000,00
Despesa 5	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 6	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	99.500,00
Ação:	**2.12 - Aprimoramento dos Processos de Gestão e Orçamento**	
Despesa 7	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.173 - Gestão das Licitações e Contratos**	
Despesa 8	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	24.000,00
Despesa 9	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.270 - Aprimoramento dos Processos de Planejamento e Captação de Recursos**	
Despesa 10	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.273 - Serviços de Consultoria e Assessoria Legal e Orçamentária**	
Despesa 11	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	360.000,00
Ação:	**2.274 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí**	
Despesa 12	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	80.000,00
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.271 - Integralização de Capital da Empresa Itajai Participações**	
Despesa 13	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.272 - Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 14	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.295 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	
Despesa 576	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.709.500,00
	Total do Órgão Orçamentário	10.709.500,00
Órgão Orçamentário:	**31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**	
Unidade Orçamentária:	**31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.30 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**	
Despesa 408	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	13.500.000,00
Despesa 317	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	4.000.000,00
Despesa 318	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.216 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**	
Despesa 319	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 595	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100192 - Ordinário - Solo Criado Id-Uso:	13.000.000,00
Despesa 320	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**1.1 - Elaboração de Projetos e Estudos Especiais**	
Despesa 321	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 322	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.10 - Desapropriações e Aquisição de Imóveis**	
Despesa 323	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	25.000,00
Despesa 324	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Ação:	**2.14 - Intervenções Viárias**	
Despesa 326	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 328	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí Id-Uso:	50.000.000,00
Despesa 327	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.19 - Projetos e Obras Especiais - Via Perimetral Oeste**	
Despesa 329	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 331	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	1.000,00
Despesa 332	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 330	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.20 - Projetos e Obras Especiais - Edifícios e Equipamentos Públicos**	
Despesa 335	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 333	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.000.000,00
Despesa 336	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí Id-Uso:	15.000.000,00
Despesa 334	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	6.900,00
Ação:	**2.32 - Projetos e Obras Especiais - Via Expressa Portuaria**	
Despesa 337	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	280.000,00
Ação:	**2.217 - Projetos e Obras Especiais - Parque Linear**	
Despesa 338	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 339	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	450.000,00
Programa:	**5 - Mobilidade e Infraestrutura Urbana**	
Ação:	**2.224 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis**	
Despesa 340	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 341	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	1.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Subfunção:	**453 - Transportes Coletivos Urbanos**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.297 - TRANSPORTE COLETIVO**	
Despesa 582	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	9.500.000,00
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.127 - Regularização Fundiária**	
Despesa 342	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 345	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.241 - Habitação de Interesse Social**	
Despesa 343	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 344	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.500.000,00
Ação:	**2.242 - Construção de Moradias Populares e Infraestrutura Complementar**	
Despesa 346	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	113.810.100,00
	Total do Órgão Orçamentário	113.810.100,00
Órgão Orçamentário:	**32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia**	
Unidade Orçamentária:	**32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**126 - Tecnologia da Informação**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.157 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico**	
Despesa 294	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.847.957,77
Despesa 295	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Ação:	**2.180 - Apoio Adminstrativo a Secretaria Municipal de Tecnologia**	
Despesa 427	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.050.000,00
Despesa 296	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 297	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	60.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Ação:	**2.239 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados**	
Despesa 298	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.174.930,96
	Total da Unidade Orçamentária	6.382.888,73
	Total do Órgão Orçamentário	6.382.888,73
Órgão Orçamentário:	**34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**	
Unidade Orçamentária:	**34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.182 - Certificação do Selo Social**	
Despesa 492	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	60.000,00
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.90 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**	
Despesa 420	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.800.000,00
Despesa 57	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.250.000,00
Despesa 58	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.97 - Apoio e Assessoria Técnica e Consultiva no Fomento ao Sistema de Garantia de Direitos - SGD**	
Despesa 60	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar**	
Despesa 61	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	150.000,00
Despesa 62	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.92 - Apoio Administrativo ao Conselho Municipal da Juventude**	
Despesa 63	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	45.000,00
Despesa 64	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes**	
Despesa 65	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.300.000,00
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Ação:	**2.183 - Desenvolvimento da Equidade, Gênero e Raça**	
Despesa 493	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	150.000,00
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica**	
Despesa 66	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.245.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	13.245.000,00
Órgão Orçamentário:	**35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
Unidade Orçamentária:	**35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.65 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
Despesa 413	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.580.000,00
Despesa 259	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	156.000,00
Despesa 260	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Função:	**11 - Trabalho**	
Subfunção:	**334 - Fomento ao Trabalho**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.67 - Plano de Incentivos Fiscais**	
Despesa 263	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	72.800,00
Ação:	**2.69 - Apoio ao Pequeno Empreendedor**	
Despesa 266	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.200,00
Ação:	**2.70 - Apoio a Economia Solidária**	
Despesa 268	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	130.000,00
Ação:	**2.71 - Apoio ao Balcão de Empregos**	
Despesa 272	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	16.640,00
Despesa 279	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.72 - Promoção e Participação em Seminários, Encontros e Feiras de Negócios**	
Despesa 280	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	30.000,00
Ação:	**2.74 - Apoio ao Cooperativismo**	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 281	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	72.800,00
Despesa 282	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial**	
Despesa 283	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	300.000,00
Ação:	**2.255 - Apoio á Instalação de Novas Empresas - Estímulo Econômico**	
Despesa 284	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	600.000,00
Despesa 285	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.256 - Promoção de Qualificação e Capacitação Profissional**	
Despesa 286	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.400,00
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.136 - Realização da Semana do Pescador**	
Despesa 287	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**692 - Comercialização**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.133 - Caminhão do Peixe**	
Despesa 288	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	270.000,00
Ação:	**2.134 - Rádio Costeira**	
Despesa 594	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	460.000,00
Ação:	**2.179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura**	
Despesa 290	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	52.000,00
Despesa 291	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	26.000,00
Ação:	**2.240 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados**	
Despesa 292	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 293	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	66.810,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.193.650,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
	Total do Órgão Orçamentário	4.193.650,00
	Total da Unidade Gestora	839.151.069,75
Unidade Gestora:	**22 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	
Órgão Orçamentário:	**22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	
Unidade Orçamentária:	**22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**31 - Ação Legislativa**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**	
Despesa 506	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	34.780.885,25
Despesa 507	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	4.419.114,75
Despesa 508	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	30.000,00
Despesa 509	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	12.720.000,00
Despesa 510	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 511	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	4.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	56.000.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	56.000.000,00
	Total da Unidade Gestora	56.000.000,00
Unidade Gestora:	**26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS**	
Órgão Orçamentário:	**26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**	
Unidade Orçamentária:	**26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**3 - Saúde para Todos**	
Ação:	**1.96 - Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR**	
Despesa 516	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado Id-Uso:	10.000,00
Despesa 517	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	290.000,00
Ação:	**1.97 - Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização**	
Despesa 518	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	112.500,00
Ação:	**1.98 - Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas**	
Despesa 584	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	3.100.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 585	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	300.000,00
Despesa 583	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado Id-Uso:	5.000,00
Ação:	**2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde**	
Despesa 520	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	9.000.000,00
Despesa 519	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	71.500.000,00
Despesa 521	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	9.100.000,00
Despesa 525	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 47 - Atenção Básica de Saúde - Estado Id-Uso:	2.172.078,00
Despesa 523	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	13.353.124,00
Despesa 524	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 45 - Outros Recursos do Fundo SUS - Estado Id-Uso:	10.000,00
Despesa 522	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.629.000,00
Despesa 527	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	110.000,00
Despesa 526	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	70.000,00
Despesa 532	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 47 - Atenção Básica de Saúde - Estado Id-Uso:	500.000,00
Despesa 530	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	150.000,00
Despesa 528	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11 - Transferência de Convênio da Saúde - União Id-Uso:	5.000,00
Despesa 531	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	600.000,00
Despesa 529	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado Id-Uso:	5.000,00
Ação:	**2.294 - Apoio Controle Social**	
Despesa 573	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	30.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 574	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	7.000,00
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**3 - Saúde para Todos**	
Ação:	**1.92 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB**	
Despesa 549	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	150.000,00
Ação:	**2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade**	
Despesa 533	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	53.000,00
Despesa 535	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU Id-Uso:	50.000,00
Despesa 536	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União Id-Uso:	10.000,00
Despesa 534	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	36.400.000,00
Despesa 537	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	5.460.000,00
Despesa 544	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	7.400.000,00
Despesa 539	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	20.000,00
Despesa 542	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União Id-Uso:	123.123.000,00
Despesa 540	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	5.500.000,00
Despesa 543	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado Id-Uso:	5.402.900,00
Despesa 541	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU Id-Uso:	213.500,00
Despesa 538	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	432.000,00
Despesa 545	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	3.000,00
Despesa 547	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União Id-Uso:	500.000,00
Despesa 548	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado Id-Uso:	100.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 546	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	300.000,00
Subfunção:	**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**	
Programa:	**3 - Saúde para Todos**	
Ação:	**1.95 - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados**	
Despesa 558	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	300.000,00
Ação:	**2.286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica**	
Despesa 553	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	910.000,00
Despesa 554	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	195.000,00
Despesa 552	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado Id-Uso:	1.220.180,00
Despesa 550	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	5.710.650,48
Despesa 551	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 39 - Assistência Farmacêutica Básica - União Id-Uso:	1.295.300,00
Despesa 557	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado Id-Uso:	5.500,00
Despesa 555	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	4.550,00
Despesa 556	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 39 - Assistência Farmacêutica Básica - União Id-Uso:	1.000,00
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**	
Programa:	**3 - Saúde para Todos**	
Ação:	**2.288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde**	
Despesa 559	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.725.000,00
Despesa 560	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 38 - Vigilância em Saúde - União Id-Uso:	10.000,00
Despesa 561	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS Id-Uso:	2.000,00
Despesa 562	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	2.080.000,00
Despesa 569	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 38 - Vigilância em Saúde - União Id-Uso:	1.000,00
Despesa 564	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 38 - Vigilância em Saúde - União Id-Uso:	1.929.500,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 565	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 99 - Vigilância em Saúde - Estado Id-Uso:	1.200,00
Despesa 563	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	1.125.000,00
Despesa 567	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 38 - Vigilância em Saúde - União Id-Uso:	300.000,00
Despesa 568	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 99 - Vigilância em Saúde - Estado Id-Uso:	48.900,00
Despesa 566	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	200.000,00
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**3 - Saúde para Todos**	
Ação:	**2.282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**	
Despesa 501	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	546.000,00
Despesa 502	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	117.000,00
Despesa 500	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	100.000,00
Despesa 498	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Atenção Básica de Saúde - Estado Id-Uso:	8.000,00
Despesa 499	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	30.000,00
Despesa 505	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde Id-Uso:	1.000,00
Despesa 503	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 47 - Atenção Básica de Saúde - Estado Id-Uso:	1.000,00
Despesa 504	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Atenção Básica Saúde - União Id-Uso:	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	333.044.882,48
	Total do Órgão Orçamentário	333.044.882,48
	Total da Unidade Gestora	333.044.882,48
Unidade Gestora:	**27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR**	
Órgão Orçamentário:	**27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**	
Unidade Orçamentária:	**27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**7 - Desenvolvimento Turístico**	
Ação:	**2.135 - Participação em Consórcio Público**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 95	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	45.000,00
Despesa 96	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	90.000,00
Despesa 97	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.500,00
Ação:	**2.141 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo**	
Despesa 98	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	350.000,00
Despesa 99	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR Id-Uso:	250.000,00
Despesa 591	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 102	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR Id-Uso:	50.000,00
Despesa 101	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**7 - Desenvolvimento Turístico**	
Ação:	**2.140 - Apoio a Realização de Eventos Turísticos**	
Despesa 107	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.200.000,00
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR Id-Uso:	800.000,00
Ação:	**2.143 - Promoção Turística**	
Despesa 110	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 112	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	300.000,00
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.144 - Infraestrutura Turística**	
Despesa 115	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 118	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.448.500,00
	Total do Órgão Orçamentário	4.448.500,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
	Total da Unidade Gestora	4.448.500,00
Unidade Gestora:	**28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI**	
Órgão Orçamentário:	**28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI**	
Unidade Orçamentária:	**28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**1.79 - Construção de Sede Própria para o IPI**	
Despesa 390	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 391	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 392	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.192 - Apoio Administrativo ao IPI**	
Despesa 393	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	4.850.000,00
Despesa 394	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	950.000,00
Despesa 395	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	1.750.000,00
Despesa 398	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 397	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	150.000,00
Função:	**9 - Previdência Social**	
Subfunção:	**271 - Previdência Básica**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.195 - Compensação Previdenciária RGPS e RPPS**	
Despesa 431	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 430	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 432	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	300.000,00
Despesa 433	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Subfunção:	**272 - Previdência do Regime Estatutário**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.193 - Benefícios Previdenciários Fundo Financeiro - Repartição**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 404	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	22.500.000,00
Despesa 403	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	87.018.911,96
Despesa 409	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.900.000,00
Despesa 410	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	1.095.000,00
Ação:	**2.194 - Benefícios Previdenciários Fundo Previdenciário - Capitalização**	
Despesa 412	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	9.000.000,00
Despesa 414	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	1.000.000,00
Ação:	**2.196 - Sentenças Judiciais e Benefícios**	
Despesa 419	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 417	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 418	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	200.000,00
Despesa 416	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Despesa 424	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 422	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 425	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	100.000,00
Despesa 423	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**0.6 - PASEP - IPI**	
Despesa 579	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 577	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	800.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 578	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 75 - Taxa de Administração RPPS Id-Uso:	2.750.000,00
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**997 - Reserva do RPPS**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.198 - Reserva do RPPS**	
Despesa 428	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS Id-Uso:	139.895.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	276.414.211,96
	Total do Órgão Orçamentário	276.414.211,96
	Total da Unidade Gestora	276.414.211,96
Unidade Gestora:	**29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA**	
Órgão Orçamentário:	**29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA**	
Unidade Orçamentária:	**29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**2.174 - Apoio Administrativo ao SEMASA**	
Despesa 350	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	18.500.000,00
Despesa 351	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	14.500.000,00
Despesa 352	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	80.000,00
Despesa 353	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	5.100.000,00
Despesa 593	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 50 - Alienação de Bens - SEMASA Id-Uso:	1.000,00
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**2.278 - Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA**	
Despesa 513	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	600.000,00
Função:	**17 - Saneamento**	
Subfunção:	**512 - Saneamento Básico Urbano**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**1.3 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 2,3,4)**	
Despesa 355	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	2.777.000,00
Despesa 354	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	850.000,00
Ação:	**1.9 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 356	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 6 - Operações de Crédito Internas Id-Uso:	15.564.000,00
Despesa 357	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**1.11 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)**	
Despesa 358	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	2.000,00
Ação:	**1.13 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacia 1)**	
Despesa 359	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua (SAA)**	
Despesa 360	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	39.211.700,00
Despesa 361	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	526.550,00
Ação:	**2.176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**	
Despesa 362	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	18.876.700,00
Despesa 363	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	500.000,00
Ação:	**2.247 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA**	
Despesa 364	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	1.000,00
Despesa 365	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis**	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	50.000,00
Despesa 367	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	50.000,00
Ação:	**2.249 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**	
Despesa 368	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	50.000,00
Despesa 369	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	4.000.000,00
Ação:	**2.250 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitario (SES)**	
Despesa 370	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	44.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 371	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	500.000,00
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**843 - Serviço da Dívida Interna**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**2.246 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA**	
Despesa 372	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	2.500.000,00
Despesa 373	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	6.000.000,00
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**0.7 - PASEP - SEMASA**	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	1.128.450,00
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**10 - Saneamento Básico**	
Ação:	**2.296 - RESERVA DE CONTINGENCIA SEMASA**	
Despesa 581	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206290 - Recurso de Outras Fontes - SEMASA Id-Uso:	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	131.715.400,00
	Total do Órgão Orçamentário	131.715.400,00
	Total da Unidade Gestora	131.715.400,00
Unidade Gestora:	**30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO**	
Órgão Orçamentário:	**30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO**	
Unidade Orçamentária:	**30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.166 - Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí**	
Despesa 299	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	35.117.000,00
Despesa 300	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	273.000,00
Despesa 301	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	13.035.500,00
Despesa 302	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	84.000,00
Despesa 303	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	250.000,00
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.168 - Sentenças Judiciais - PORTO**	
Despesa 304	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	3.200.000,00
Despesa 305	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	3.171.800,00
Subfunção:	**784 - Transporte Hidroviário**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**1.71 - Investimentos Infraestrutura Terrestre**	
Despesa 306	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	400.000,00
Despesa 307	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	10.000,00
Despesa 308	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 289300 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO Id-Uso:	21.000,00
Ação:	**1.72 - Investimentos Infraestrutura Aquaviária**	
Despesa 309	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	5.000,00
Despesa 310	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**1.73 - Ampliação de Áreas**	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	1.000,00
Despesa 312	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.167 - Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso**	
Despesa 491	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	60.646.955,00
Despesa 313	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	10.000,00
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**843 - Serviço da Dívida Interna**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**0.3 - Amortização de Dívidas do PORTO**	
Despesa 314	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	100,00
Despesa 315	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	100,00
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**0.4 - PASEP - PORTO**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 316	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206300 - Recurso de Outras Fontes - PORTO Id-Uso:	1.150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	117.377.455,00
	Total do Órgão Orçamentário	117.377.455,00
	Total da Unidade Gestora	117.377.455,00
Unidade Gestora:	**33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**	
Órgão Orçamentário:	**33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**	
Unidade Orçamentária:	**33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.158 - Apoio Administrativo a Fundação Cultural de Itajaí**	
Despesa 399	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	910.000,00
Despesa 128	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 130	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206330 - Recurso de Outras Fontes - FCI Id-Uso:	450.000,00
Despesa 129	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	750.000,00
Despesa 131	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	18.000,00
Despesa 132	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	25.000,00
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**1.61 - Implantação do Caminhão Conteiner/Palco**	
Despesa 348	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 349	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Despesa 347	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Ação:	**2.159 - Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais**	
Despesa 134	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 135	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.200.000,00
Despesa 133	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Ação:	**2.160 - Apoio às Atividades Artístico-Culturais**	
Despesa 136	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	600.000,00
Despesa 137	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	700.000,00
Ação:	**2.161 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis**	
Despesa 138	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 141	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 142	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 143	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.304.600,00
	Total do Órgão Orçamentário	7.304.600,00
	Total da Unidade Gestora	7.304.600,00
Unidade Gestora:	**44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML**	
Órgão Orçamentário:	**44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML**	
Unidade Orçamentária:	**44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.186 - Apoio Administrativo a Fundação Genésio Miranda Lins**	
Despesa 494	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.280.000,00
Despesa 228	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	135.000,00
Despesa 229	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 230	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	15.000,00
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.279 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da FGML**	
Despesa 231	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Despesa 232	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.280 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML**	
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	200.000,00
Despesa 234	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.405.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	2.405.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.405.000,00
Unidade Gestora:	**55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL**	
Órgão Orçamentário:	**55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**	
Unidade Orçamentária:	**55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.104 - Manutenção Administrativa da FMEL**	
Despesa 396	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.060.000,00
Despesa 235	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	235.000,00
Despesa 236	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	900.000,00
Despesa 237	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Despesa 238	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	50.000,00
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.165 - Programa Bolsa Atleta**	
Despesa 239	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	3.700.000,00
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**	
Programa:	**4 - Promoção da Educação, Cultura e Lazer**	
Ação:	**2.108 - Manutenção Esportiva da FMEL**	
Despesa 240	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	700.000,00
Despesa 241	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206550 - Recurso de Outras Fontes - FMEL Id-Uso:	10.000,00
Despesa 242	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	100.000,00
Ação:	**2.111 - Eventos Esportivos**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.155.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	9.155.000,00
	Total da Unidade Gestora	9.155.000,00
Unidade Gestora:	**66 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI**	
Órgão Orçamentário:	**66000 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI**	
Unidade Orçamentária:	**66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**8 - Gestão da Sustentabilidade Ambiental**	
Ação:	**2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Cidade Sustentável**	
Despesa 446	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.850.000,00
Despesa 449	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	290.000,00
Despesa 450	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	600.000,00
Despesa 451	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	10.000,00
Despesa 452	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	80.000,00
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**8 - Gestão da Sustentabilidade Ambiental**	
Ação:	**2.146 - Apoio a Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais**	
Despesa 454	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	342.200,00
Despesa 453	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	250.000,00
Despesa 456	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 455	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.147 - Agenda 21**	
Despesa 459	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 457	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 458	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	1.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 461	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	1.000,00
Despesa 462	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 460	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Ação:	**2.149 - Educação Ambiental**	
Despesa 463	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	500.000,00
Despesa 466	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	1.100,00
Despesa 464	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	200.000,00
Despesa 468	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 469	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	10.000,00
Despesa 465	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 470	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Ação:	**2.243 - Projetos Ambientais**	
Despesa 471	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	40.000,00
Despesa 474	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferência de Convênio - Estado Id-Uso:	100,00
Despesa 472	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	5.000,00
Despesa 473	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferência de Convênio - União Id-Uso:	100,00
Despesa 476	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 206660 - Recurso de Outras Fontes - FAMAI Id-Uso:	5.000,00
Despesa 477	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 88 - Alienação de Bens - FAMAI Id-Uso:	100,00
Despesa 475	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.205.000,00
	Total do Órgão Orçamentário	5.205.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
	Total da Unidade Gestora	5.205.000,00
Unidade Gestora:	**77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI**	
Órgão Orçamentário:	**77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI**	
Unidade Orçamentária:	**77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.184 - Apoio Administrativo a FEAPI**	
Despesa 512	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	740.000,00
Despesa 244	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 245	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	380.000,00
Despesa 246	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.800,00
Despesa 247	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	15.000,00
Função:	**11 - Trabalho**	
Subfunção:	**333 - Empregabilidade**	
Programa:	**1 - Fortalecimento da Gestão Pública Municipal**	
Ação:	**2.209 - Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos**	
Despesa 248	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	80.000,00
Programa:	**2 - Fomento Econômico**	
Ação:	**2.206 - Bolsa de Estudo para Curso Técnico de Nível Médio**	
Despesa 249	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	80.000,00
Ação:	**2.207 - Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho**	
Despesa 250	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Ação:	**2.210 - Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros**	
Despesa 251	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	25.000,00
Ação:	**2.211 - Qualificação Profissional**	
Despesa 252	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	120.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.462.800,00
	Total do Órgão Orçamentário	1.462.800,00
	Total da Unidade Gestora	1.462.800,00
Unidade Gestora:	**88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS**	
Órgão Orçamentário:	**88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
Unidade Orçamentária:	**88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.77 - Serviços da Proteção Social Básica**	
Despesa 205	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.656.000,00
Despesa 207	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 - FEAS - SUAS Estadual Id-Uso:	80.000,00
Despesa 208	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 102 - FNAS - União BL PSB Id-Uso:	350.000,00
Despesa 206	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	650.000,00
Despesa 210	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 - FEAS - SUAS Estadual Id-Uso:	10.000,00
Despesa 211	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 102 - FNAS - União BL PSB Id-Uso:	2.000,00
Despesa 209	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.213 - Apoio a Gestão do SUAS**	
Despesa 212	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 105 - FNAS - União IGD SUAS Id-Uso:	20.000,00
Despesa 213	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	24.000,00
Despesa 215	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 214	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 105 - FNAS - União IGD SUAS Id-Uso:	9.300,00
Ação:	**2.214 - Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**	
Despesa 216	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 60 - FNAS - Bolsa Família - IGD Id-Uso:	130.400,00
Despesa 217	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 60 - FNAS - Bolsa Família - IGD Id-Uso:	60.000,00
Ação:	**2.257 - Benefícios Eventuais a População**	
Despesa 218	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.300.000,00
Despesa 219	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais Id-Uso:	79.050,00
Ação:	**2.276 - Serviço de Proteção Especial - MAC**	

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Despesa 220	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	6.500.000,00
Despesa 222	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 - FEAS - SUAS Estadual Id-Uso:	50.000,00
Despesa 223	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	942.000,00
Despesa 221	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 117 - FNAS - União BL MAC Id-Uso:	550.000,00
Despesa 225	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 - FEAS - SUAS Estadual Id-Uso:	50.000,00
Despesa 226	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 117 - FNAS - União BL MAC Id-Uso:	33.500,00
Despesa 224	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Ação:	**2.277 - Outros Programas do SUAS**	
Despesa 227	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 589	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 113 - FNAS - União APRIMORA Id-Uso:	50,00
Despesa 587	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 112 - FNAS - União ACESSUAS Id-Uso:	50,00
Despesa 588	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 116 - FNAS - BPC na Escola Id-Uso:	50,00
Despesa 586	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 104 - FNAS - União ACEPETI Id-Uso:	300,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.547.700,00
	Total do Órgão Orçamentário	12.547.700,00
	Total da Unidade Gestora	12.547.700,00
Unidade Gestora:	**99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA**	
Órgão Orçamentário:	**99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA**	
Unidade Orçamentária:	**99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.100 - Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA**	
Despesa 253	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	401.517,81
Despesa 254	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Função:	**8 - Assistência Social**	

Balancete Orçamentário da Despesa

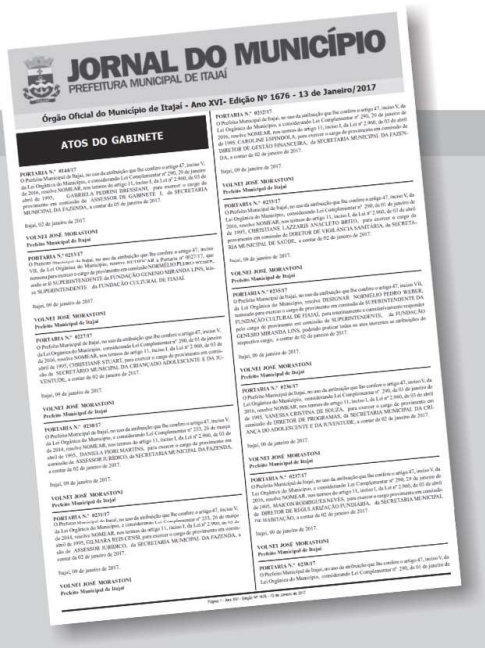
Valores em R$ - Orçamento: 2021

		Fixado
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
Programa:	**6 - Desenvolvimento Social**	
Ação:	**2.99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes**	
Despesa 255	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	5.000.000,00
Despesa 256	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA Id-Uso:	12.100,00
Despesa 257	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 258	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA Id-Uso:	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.443.617,81
	Total do Órgão Orçamentário	5.443.617,81
	Total da Unidade Gestora	5.443.617,81
	Total Geral	1.801.675.237,00

Entidades Consolidadas: Município de Itajaí, Câmara de Vereadores de Itajaí, Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS, Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR, Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO, Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Fundação Genésio Miranda Lins - FGML, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL, Instituto Cidade Sustentável - FAMAI, Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS, Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento


JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVI- Edição Nº 1676 - 13 de Janeiro/2017
ATOS DO GABINETE

FIQUE POR DENTRO
DAS PUBLICAÇÕES
DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61